



Série Planejamento Nacional

Agenda Transversal Mulheres

PPA 2024-2027



SECRETARIA
NACIONAL DE
PLANEJAMENTO

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

MINISTÉRIO DAS
MULHERES





Sumário Executivo

No Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, **o estímulo ao olhar transversal sobre as políticas públicas** iniciou-se nas oficinas realizadas para a sua elaboração, entre abril e julho de 2023. Participaram delas, tanto autoridades e técnicos das áreas, quanto convidados de outros órgãos. As oficinas auxiliaram com reflexões mais amplas sobre públicos e temas, assim como sobre as possibilidades de atendimento e o acompanhamento das transversalidades dentro desse instrumento de planejamento.

Os resultados da identificação e debate sobre as transversalidades durante a formulação dos programas do PPA conformaram as agendas transversais, cuja definição elucidada com clareza seu propósito: “abordagem de políticas públicas a partir do agrupamento de atributos do PPA que estão distribuídos nos programas finalísticos e que contribuem para determinado tema de interesse da sociedade, ou para público-alvo específico.” São cinco as agendas transversais definidas para o PPA 2024-2027, na Lei nº 14.802/2024: mulheres, crianças e adolescentes, povos indígenas, igualdade racial e agenda ambiental.

Vários órgãos assumiram compromissos relacionados com as agendas transversais, sendo que **45 dos 88 programas desse PPA** possuem algum atributo, programa, objetivo específico, entrega ou medida institucional e normativa marcados como **referentes à Agenda de Mulheres**. Esses atributos são apresentados no presente relatório.

Os ministérios envolvidos cooperam para o atendimento do público em questão em alguma das cinco dimensões tratadas aqui: **1) viver sem violência; 2) autonomia econômica; 3) igualdade de decisão e poder; 4) saúde e ambiente; e 5) capacidade institucional**.

Percebe-se grande complementaridade no trabalho dos órgãos. Nas questões relacionadas ao **enfrentamento da violência**, o Ministério das Mulheres (MMulheres) trabalha em conjunto com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) na provisão de equipamentos de apoio para as mulheres. Canais de denúncia, físicos ou itinerantes são fornecidos pelo MMulheres, MJSP e, também, pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). O empenho de formação dos profissionais da rede do MMulheres também encontra ressonância em ações do MJSP. O trabalho de conscientização sobre direitos é realizado pelo MMulheres, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Ministério das Relações Exteriores (MRE). Na produção de informações, o Ministério da Saúde (MS) aparece como grande parceiro da agenda. O MMulheres, por sua vez, tem atuação relevante na articulação dos Organismos de Políticas para as Mulheres - OPM e nas ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - PNAISM, a exemplo da ampliação da rede de atendimento destinado às mulheres em situação de violência, promovendo o atendimento humanizado e o acesso aos serviços especializados no âmbito da saúde. Toda essa sinergia é encontrada não apenas na dimensão de Viver sem Violência, mas indo além para as demais temáticas.

Na **dimensão de Autonomia Econômica**, nas questões referentes aos cuidados, o MMulheres e MDS possuem várias entregas complementares. Além deles, o Ministério da Educação (MEC) e o MTE também têm atuação importante. Quanto à ampliação de oportunidades no mercado de trabalho, além do MMulheres e MTE, há muitas entregas com metas desagregadas para as mulheres por parte do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e do MDS.

Na **dimensão de Igualdade de Decisão e de Poder**, MMulheres e MPI possuem entregas que visam o fortalecimento de coletivos de mulheres. Na parte de ciência e tecnologia, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), MEC, MRE e Ministério do Esporte (MEsp) trabalham com os incentivos que vão na mesma direção para ampliar a presença de mulheres. Quanto à formação, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e MEsp estão envolvidos, além do próprio MMulheres.

Na **dimensão de Saúde e Ambiente**, embora haja predominância da atuação do MS nas entregas de equipamentos, consultas, medicamentos e capacitação, o Ministério das Cidades (MCidades), por sua vez, tem atuação importante no ambiente no qual as mulheres vivem, para que não adoçam por falta de saneamento básico e condições mínimas de moradia, assim como o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) propõe-se a apoiar o MS na produção de dados.

Na **dimensão de capacidade estatal**, estão envolvidos setores do planejamento e órgãos finalísticos, que demonstraram esforço na produção de informações, capacitação de gestores públicos e incorporação da participação social de maneiras variadas para entregar melhores resultados à sociedade.

As metas para o período de 2024 a 2027 para os atributos marcados no PPA são apresentadas ao longo do relatório.

Agradecimentos

A toda a Rede de Planejamento do Governo Federal que se empenhou na elaboração do PPA e forneceu as informações que tornaram possíveis publicações como esta.

Ao Ministério das Mulheres, que se envolveu na revisão do relatório, contribuindo com a sua qualidade.

À ONU Mulheres, pela parceria para a publicação e lançamento deste relatório.

Prefácio

É com grande satisfação que apresento o Relatório “Agenda Transversal Mulheres no PPA 2024-2027”, da série “Planejamento Nacional”, iniciativa do Ministério de Planejamento e Orçamento. O relatório parte de abordagem estratégica em relação às políticas públicas para as mulheres, visando aumentar sua eficácia e eficiência e transformar a vida de mais da metade da população brasileira. Reflete não apenas o compromisso do Estado Brasileiro como signatário de distintas normas acordadas internacionalmente sobre os direitos das mulheres, como também incorpora uma das principais inovações introduzidas pela Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (documento resultante da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em 1995 na China): o conceito de transversalidade. Esta plataforma é ainda considerada o mais completo roteiro para a realização dos direitos humanos das mulheres.

A transversalidade de gênero nas políticas públicas parte do princípio de que as desigualdades entre homens e mulheres em sua diversidade permeiam todas as esferas da sociedade e da governança, exigindo, assim, ações concretas em diferentes campos sociais sob responsabilidade de distintos órgãos estatais. Reconhece-se, portanto, que políticas e programas para serem eficazes devem integrar a perspectiva de gênero em sua concepção, implementação, monitoramento e avaliação. Através desse enfoque, assegura-se que as políticas públicas sejam sensíveis às diferentes necessidades, realidades e experiências das mulheres e meninas, promovendo assim uma sociedade mais inclusiva e justa. Além disso, deve-se considerar a interseccionalidade ao abordar questões de gênero. Mulheres não são um grupo homogêneo; elas são diversas em termos de raça, etnia, classe social, orientação sexual, identidade de gênero, entre outros aspectos. Portanto, políticas e programas devem ser desenhados de maneira a reconhecer e abordar as interseções de opressão e discriminação que as mulheres enfrentam, garantindo que nenhuma mulher seja deixada para trás.

Foi a partir do conceito de transversalidade e dos resultados apresentados nos relatórios nacionais sobre o avanço dos países membros da ONU na implementação de políticas alinhadas às 12 áreas prioritárias que integram a Plataforma de Ação de Pequim¹, que há cerca de 10 anos a ONU Mulheres promoveu discussões com Estados Membros, setor privado, organismos de cooperação multilateral, sociedade civil entre outros, com o objetivo de sensibilizar sobre a necessidade de se adotar um enfoque de transversalidade na nova agenda de desenvolvimento em negociação: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Foi assim que se alcançou um duplo avanço e um duplo desafio: a adoção de um objetivo específico – o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 que visa “Alcançar a Igualdade de gênero e empoderar a todas as mulheres e meninas” – e metas e indicadores sensíveis a gênero em todos os ODS, com desagregações explícitas em ao menos outros 12 objetivos.

1) 1) Mulheres e Pobreza; 2) Educação e capacitação de mulheres; 3) Mulheres e Saúde; 4) Violência contra as Mulheres; 5) Mulheres e conflitos armados; 6) Mulheres e Economia; 7) Mulheres no Poder e na Liderança; 8) Mecanismos Institucionais para o avanço das Mulheres; 9) Direitos Humanos das Mulheres; 10) Mulheres e a Mídia; 11) Mulheres e meio ambiente; 12) Direitos das Meninas

As inovações introduzidas no PPA 2024-2027 são muito bem-vindas, pois se alinham a esta lógica e colocam o Estado Brasileiro no caminho para retomar a implementação dos ODS em ritmo de urgência, considerando este duplo avanço, em pleno processo de recuperação da crise multifacetada provocada pela COVID-19. No momento em que o mundo se prepara para celebrar os 30 anos da Plataforma de Ação de Pequim, a Agenda Transversal Mulheres se coloca como resposta e pode configurar como uma boa prática a inspirar outros países ao redor do mundo.

No entanto, para que de fato faça diferença, a aplicação dessas abordagens requer financiamento adequado e sustentável para serem bem-sucedidas. É fundamental que recursos financeiros sejam alocados de forma a garantir que as iniciativas de gênero sejam eficazes e tenham um impacto duradouro. Isso inclui investimentos em educação, saúde, segurança, economia, e em todas as áreas que afetam diretamente a vida das mulheres e meninas. E inclui a adoção e monitoramento de um orçamento sensível a gênero, em linha com experiências internacionais acompanhadas por ONU Mulheres na América Latina e no Caribe.

À medida que avançamos nesta jornada rumo à igualdade de gênero, é necessário um compromisso contínuo e colaborativo de todas as partes interessadas, incluindo o governo, a sociedade civil, o setor privado e a comunidade internacional. A ONU Mulheres reafirma seu compromisso em apoiar os esforços do governo brasileiro neste sentido, trabalhando em estreita colaboração com todas as partes interessadas para alcançar um futuro em que os direitos e a dignidade de todas as mulheres e meninas sejam plenamente respeitados e realizados. Estou confiante de que este relatório servirá como uma ferramenta valiosa para orientar e fortalecer as ações em prol da realização dos direitos humanos de todas as mulheres brasileiras em sua diversidade nos próximos anos.

Ana Carolina Querino

Representante Interina do escritório da
ONU Mulheres no Brasil.

Apresentação

As mulheres enfrentam grandes desafios e desigualdades no acesso a direitos e serviços públicos, e merecem especial atenção na formulação e execução das políticas públicas. A participação da sociedade no PPA Participativo reflete o reconhecimento da importância de priorização deste público nas ações do governo nos próximos anos. É preciso que os ministérios trabalhem de forma coordenada para a execução de medidas efetivas voltadas às mulheres e à redução de desigualdades de gênero.

Dos 35 objetivos estratégicos do PPA 2024-2027, um diz respeito diretamente a mulheres: “Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência”. Vários outros objetivos estratégicos apontam desafios a serem enfrentados pelo governo para lidar com este público.

O relatório da Agenda Transversal das Mulheres aborda esses desafios, bem como as ações voltadas a superá-los, agrupando-os em cinco dimensões: 1) viver sem violência; 2) autonomia econômica; 3) igualdade de decisão e de poder; 4) saúde e ambiente; e 5) capacidade institucional.

Para assegurar a garantia de direitos de forma equitativa na sociedade, é necessário que mulheres possam viver livres de violências, gozar de autonomia econômica e participar de forma ativa no exercício do poder e da cidadania na sociedade. Não é viável lidar com as múltiplas dimensões da pobreza, da precariedade e desigualdade no mundo do trabalho, da violência de gênero, da sobrecarga do trabalho do cuidado, da sub-representatividade das mulheres em espaços de poder e decisão, sem contar com o trabalho em conjunto de outras pastas e demais órgãos do Poder Executivo, que elaboram desde o levantamento de dados à construção de equipamentos que atendam as maiores necessidades das mulheres brasileiras. Nesta publicação, apresenta-se um esforço de organização das informações atinentes a esta agenda transversal, com o objetivo de potencializar as sinergias, evidenciar as complementaridades para aperfeiçoar o atendimento prestado e para transformar a realidade das mulheres brasileiras.

Este relatório aponta que a Agenda Transversal das Mulheres está presente em mais da metade dos programas do PPA 2024-2027 (45 do total de 88) - um número que demonstra a prioridade dada pelo Governo Federal a esta pauta, de maneira ampla e integrada. Conjuntamente, os programas têm muito mais força para, de maneira coordenada, impactar positivamente a vida das mulheres e enfrentar os imensos desafios relacionados a este tema em nosso país.

A busca por igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens e o combate à misoginia - ódio e aversão contra as mulheres - são tarefas de todas as pessoas na gestão do poder público. A transversalidade da política pública de gênero eleva a capacidade na resolução de problemas sistêmicos e históricos e na efetividade e eficácia de ações.

A transversalidade depende de decisões políticas e esforços de gestores e gestoras. A criação do Ministério das Mulheres retoma a construção e coordenação de políticas públicas para mulheres após anos de abandono e retrocesso, e intensifica o diálogo entre diferentes setores e entes federativos. A Agenda Transversal das Mulheres traz o esforço do Ministério das Mulheres, com intensa agenda no último ano relacionada a editais para estruturação e equipagem de espaços, pesquisas e estudos, investimentos e, também, de outros 20 ministérios, para a consecução de políticas públicas.

Há em curso uma transformação para que as instituições públicas incorporem a perspectiva de gênero no modo de ação do Estado, de modo que, junto com a sociedade civil, sejam protagonistas eficazes na concretização dos direitos fundamentais para mulheres, levando em consideração os passivos históricos relacionados a esse grupo e a fundamental participação dos movimentos feministas e de mulheres ao longo do tempo.

A constituição da Agenda Transversal das Mulheres, apresentada em detalhes nesse documento, com as suas respectivas metas, é uma forma de o governo prestar contas sobre o que pretende fazer e o que efetivamente faz em relação a este público, assim como de avançar na integração das políticas nos próximos anos. Trata-se de um instrumento importante e inédito que contribuirá para as diferentes formas de monitoramento, avaliação e aprimoramento dos serviços prestados, governamentais ou não, inclusive permitindo a percepção de vácuos, sombreamentos e outras necessidades de políticas públicas.

O desafio de reconstruir o planejamento no Governo Federal é imenso e o tempo de elaboração do PPA. Apesar destes limites, as primeiras sementes para a transformação da vida das mulheres brasileiras foram plantadas ao longo desse processo. Os próximos meses serão de continuidade do esforço para que, ao longo da vigência deste PPA, bons frutos sejam colhidos e que possamos atingir a visão de futuro do PPA, construída com participação social: “Um país democrático, desenvolvido e ambientalmente sustentável, onde todas as pessoas vivam com qualidade, dignidade e respeito às diversidades”.

Simone Tebet

Ministra do Planejamento
e Orçamento

Cida Gonçalves

Ministra das Mulheres

SUMÁRIO

1 Introdução	12
2 Viver sem Violência	21
2.1 Mulher Viver sem Violência	23
2.2 Segurança Pública com Cidadania.....	26
2.3 Vigilância em Saúde e Ambiente	28
2.4 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda.....	29
2.5 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).....	31
2.6 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	34
2.7 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania	34
2.8 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	35
2.9 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	36
2.10 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	36
2.11 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas.....	37
2.12 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	37
2.13 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua..	38
3 Autonomia Econômica	40
3.1 Autonomia Econômica das Mulheres.....	42
3.2 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda.....	45
3.3 Economia Popular e Solidária Sustentáveis	47
3.4 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	48
3.5 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).....	50
3.6 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	52
3.7 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	53
3.8 Agricultura Familiar e Agroecologia	53
3.9 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais.....	56
3.10 Abastecimento e Soberania Alimentar	57
3.11 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	58
3.12 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade.....	59
3.13 Pesca e Aquicultura Sustentáveis.....	60
3.14 Turismo, esse é o destino.....	61
3.15 Direito à Cultura	61
3.16 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver.....	61
3.17 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	61

4 Igualdade de Decisão e de Poder.....	62
4.1 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres.....	65
4.2 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI.....	67
4.3 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização.....	68
4.4 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	69
4.5 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma.....	70
4.6 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania	71
4.7 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	71
4.8 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento.....	72
4.9 Esporte para a Vida	73
5 Saúde e ambiente.....	76
5.1 Atenção Primária à Saúde	78
5.2 Atenção Especializada à Saúde	79
5.3 Saúde indígena.....	80
5.4 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	81
5.5 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	81
5.6 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	83
5.7 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	84
5.8 Vigilância em saúde e ambiente.....	85
5.9 Periferia Viva.....	86
5.10 Moradia Digna	87
5.11 Gestão de Riscos e de Desastres.....	87
6 Capacidade institucional.....	88
6.1 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	89
6.2 Mulher Viver Sem Violência.....	92
6.3 Igualdade de Decisão e de Poder	92
6.4 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	92
6.5 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais.....	93
6.6 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	94
6.7 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	94
6.8 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	94
6.9 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda.....	95
6.10 Esporte para a Vida	95

Introdução

1



1 Introdução

Leany Lemos¹
Daiane Menezes²
Lizandra Serafim³

O ano de 2023 marcou a reconstrução do planejamento no Brasil. A recriação do Ministério do Planejamento e da Secretaria Nacional de Planejamento, após um período em que a tarefa de planejar foi praticamente reduzida ao mínimo legal, com forte enfraquecimento do principal instrumento de planejamento do país, previsto no Art. 165 da Constituição Federal, permitiu, por outro lado, que fosse enorme a oportunidade para inovações, que de fato ocorreram no PPA 2024-2027. O robustecimento e a criação em lei de uma camada estratégica, com indicadores-chave nacionais; foco nos resultados, com métricas em todas as camadas e uso de modelo lógico; participação social, em parceria com a Secretaria-Geral da Presidência; aumento da regionalização; estabelecimento de prioridades a partir do centro de governo e do processo participativo são algumas delas. A decisão sobre induzirmos o processo de transversalidade das políticas públicas *ex ante*, já na Lei do PPA, e não *ex post*, como foram esforços anteriores, foi outra inovação relevante, tomada em fevereiro de 2023, quando da definição da metodologia que conduziria o processo de planejamento. Mas antes de entrarmos no processo de indução e elaboração do PPA 2024-2027 e de como está detalhado este relatório, é importante lembrarmos de porque fizemos as marcações (*tagging*) dos atributos desta e das demais agendas transversais (Crianças e Adolescentes; Ambiental; Igualdade Racial; Povos Indígenas).

O **primeiro objetivo** da marcação das entregas e resultados referentes à Agenda Transversal Mulheres é ter um **mapa geral** dessas ações. Dessa forma, é possível pensar em outras **formas de integração de políticas, sobreposições** de entregas e pontos nos quais é preciso ter **maior cobertura ou ainda outros tipos de políticas**. Posteriormente, o mapeamento das ações dos **demais entes federativos** poderá ser feito para complementação à carteira de políticas para mulheres.

O **segundo objetivo** do acompanhamento dos atributos dessa agenda é dar **transparência** ao que o Governo Federal está entregando para a sociedade no que diz respeito às mulheres. Os indicadores acompanhados servem para alimentar o processo de **monitoramento e avaliação das políticas**, governamental ou não, para que seja possível ajustá-las da melhor forma possível.

O **terceiro objetivo** é o de avançar na forma de **governança da agenda**. Isto é, definir responsáveis e atores relevantes que, por meio de projetos e atividades, criem métodos e instrumentos que possibilitem a integração das políticas públicas para que mulheres tenham os melho-

1 Secretária Nacional de Planejamento (Seplan/MPO)

2 Assessora do Gabinete da Seplan

3 Analista de Planejamento e Orçamento da Seplan

res resultados possíveis do que é ofertado pelo Governo Federal.

A indução às **transversalidades** se deu já no primeiro ciclo de **oficinas de construção do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027⁴**, realizado em abril de 2023, quando houve a definição de quais seriam os programas coordenados pelos ministérios. No segundo ciclo, entre maio e julho de 2023, houve um reforço das transversalidades, quando ocorreram as discussões sobre os atributos que comporiam os programas - objetivos específicos, indicadores e metas. Todos os órgãos interessados foram convidados a participar, não somente o ministério setorial responsável pela política, de forma a destacar o que era mais importante para os públicos ou os temas que representavam. Assim, diversos órgãos e ministérios puderam enriquecer a discussão e as possibilidades de atendimento de seus objetivos e acompanhamento de resultados específicos.

Em seguida, quando os órgãos se encontravam na etapa de alimentar o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), preenchendo as metas dos seus objetivos específicos e entregas (por vezes com metas específicas para os públicos das agendas transversais), foram instigados a marcar os atributos de seus programas que diziam respeito às agendas inicialmente definidas (mulheres, crianças e adolescentes, igualdade racial, povos indígenas e agenda ambiental). No caso de mulheres, além das metas específicas voltadas a tal público, 44 metas de entregas foram desagregadas para que fosse possível monitorar as entregas **especificamente** para elas. A essas, somam-se dez metas de objetivos específicos desagregadas para o público “mulheres”. Por exemplo, a meta de agricultores familiares em situação de extrema pobreza atendidos por assistência técnica no âmbito de ações interministeriais de inclusão socioprodutiva têm meta específica **para agricultoras**, representando 60% da meta total.

Após essa etapa, considerando-se o tempo exíguo para cumprir tantas tarefas para a entrega do PPA (31 de agosto do primeiro ano de governo é o prazo constitucional), parte da equipe da Secretaria Nacional de Planejamento (SEPLAN) do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) envolveu-se na revisão da marcação das agendas, utilizando-se dos seguintes critérios:

1. **Inclusão de todos os atributos dos programas dos órgãos responsáveis pela pauta:** o programa da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; os três programas do Ministério das Mulheres, os três programas do Ministério da Igualdade Racial e os dois programas do Ministério dos Povos Indígenas.
2. **Inclusão de objetivo específico ou entrega com meta desagregada pelos públicos em questão:** crianças e adolescentes; mulheres; população negra; quilombolas; povos e comunidades tradicionais; e povos indígenas.
3. **Busca por palavras-chave no enunciado dos objetivos específicos, entregas ou medidas institucionais e normativas pertinentes às agendas.** No caso de mulheres, buscaram-se as seguintes palavras ou fragmentos de palavras: assédio, *contracep*,

4 Foram realizadas 125 oficinas na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) em ambos os ciclos e as oficinas de articulação de planos regionais de desenvolvimento e o PPA, o que equivaleu a 716 horas de interação direta e presencial. Participaram das discussões autoridades e técnicos do Governo Federal. As listas das oficinas somadas totalizaram 4.400 presenças.

domest, femin, reprod, gênero, gestante, pré-natal, matern, menstrua, parto, pesquisadoras, registro civil, sexual, trabalhadoras.

4. **Justificativa de mérito:** o público-alvo é composto mais do que proporcionalmente por um dos grupos que compõem as agendas transversais ou o atributo possui resultados que resolvem problemas específicos do grupo. Por exemplo: Bolsa Família - 81% das pessoas responsáveis pelas famílias atendidas são mulheres; Política de Cuidados – os cuidados recaem principalmente sobre mulheres, especialmente negras.

No primeiro ciclo, apresentamos como base de discussão a primeira versão da **dimensão estratégica**, construída pela SEPLAN juntamente com parceiros técnicos (IPEA, BID, CAF) e que seria, posteriormente, validada junto ao Fórum Interconselhos e aos demais órgãos do governo. Entre os valores e as **diretrizes** dessa dimensão, consta um que diz respeito diretamente à Agenda Transversal das Mulheres:

- diversidade e justiça social: Fortalecer a **equidade de gênero**, raça e etnia, com respeito à orientação sexual e inclusão de pessoas com deficiência; promover a redução das desigualdades sociais e regionais;

Foram também apresentados os **35 objetivos estratégicos**, um dos quais diretamente relacionado à Agenda Transversal em questão, localizado no **Eixo 1 do PPA, Desenvolvimento social e garantia de direitos**⁵:

- Reforçar **políticas de proteção e atenção às mulheres**, buscando a **equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência**;

Quatro exemplos de projeção de alcance das metas desses objetivos estratégicos encontram-se nos gráficos a seguir. Três estão diretamente relacionados às mulheres, sendo o primeiro referente à violência doméstica. Ressalte-se que na camada estratégica visão e objetivos estratégicos são traduzidos em indicadores-chaves nacionais, que se constituem em um conjunto de indicadores que medem o progresso social, econômico, ambiental e institucional do Brasil, considerando as múltiplas dimensões do bem-estar individual e coletivo, para que sejam alcançados os objetivos nacionais nas respectivas áreas. Foi adotado, para as metas, um sistema de bandas, que representa um intervalo para a evolução de cada indicador no horizonte de tempo até 2027, com um resultado base e outro desejável. Esse sistema oferece maior flexibilidade para lidar com incertezas, ancora as expectativas dos atores sociais em torno da melhoria desejada com uma visão de médio prazo e permite o monitoramento de cada um dos objetivos estratégicos definidos⁶.

O primeiro gráfico reflete a meta de redução de taxas de homicídios de mulheres dentro das residências, o segundo trata da redução das desigualdades de gênero no mercado de trabalho,

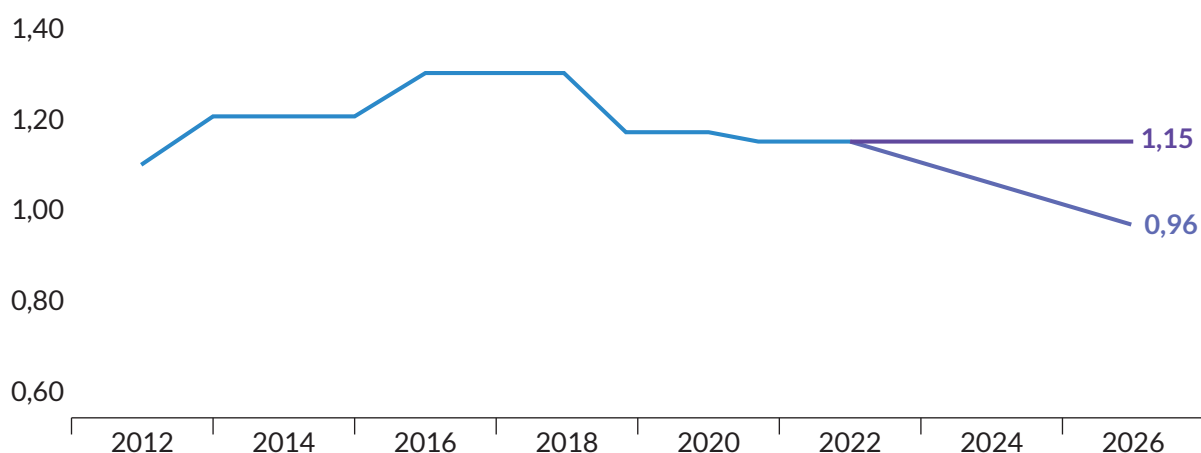
5 A visão de futuro se organiza em três eixos: (i) o de Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos; (ii) o de Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática; e (iii) o de Defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania.

6 Para mais detalhes sobre a dimensão estratégica e sua metodologia, consultar o Anexo I da Lei nº 14.802, de 2024, a Lei do PPA 2024-2027.

com indicador-chave a ser monitorado de razão entre o rendimento médio do trabalho de homens e o rendimento médio do trabalho de mulheres no Brasil.

O terceiro gráfico traz a meta de aumento da proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade em creche ou pré-escola, que contribui fortemente no enfrentamento do problema da sobrecarga de cuidados com pessoas experienciada pelas mulheres, que acaba diminuindo seu potencial para o mercado de trabalho (mais dificuldade para entrar no mercado de trabalho, para permanecer nele, para ter jornadas integrais etc). Por fim, o quarto gráfico está relacionado à saúde das mulheres, com metas de redução de mortalidade materna.

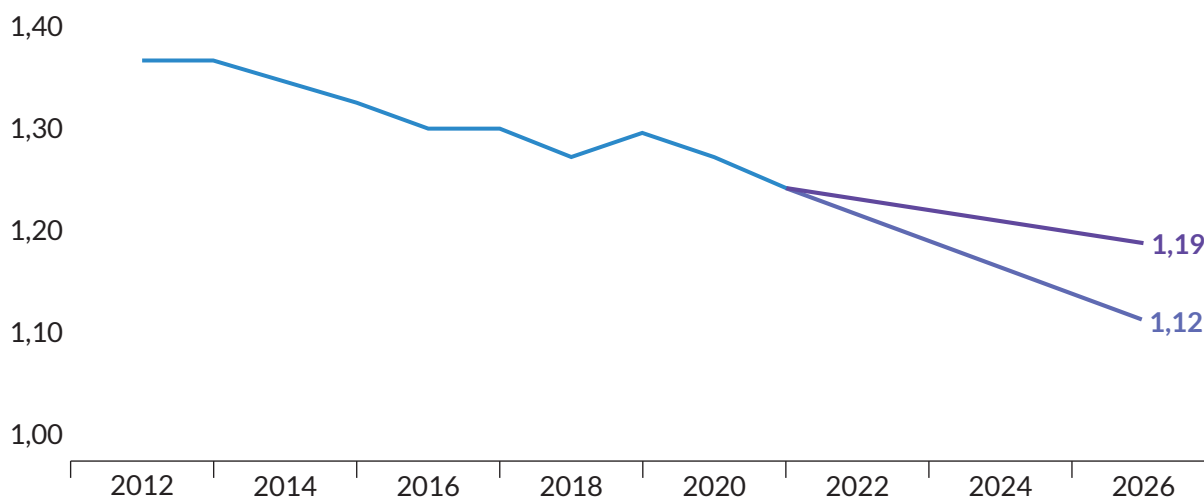
Gráfico 1. Taxa de homicídios de mulheres dentro das residências - Brasil



Fonte: Atlas da Violência - IPEA

Projeções elaboradas pelo MPO com base em informações do MMulheres e estimativas do IPEA.

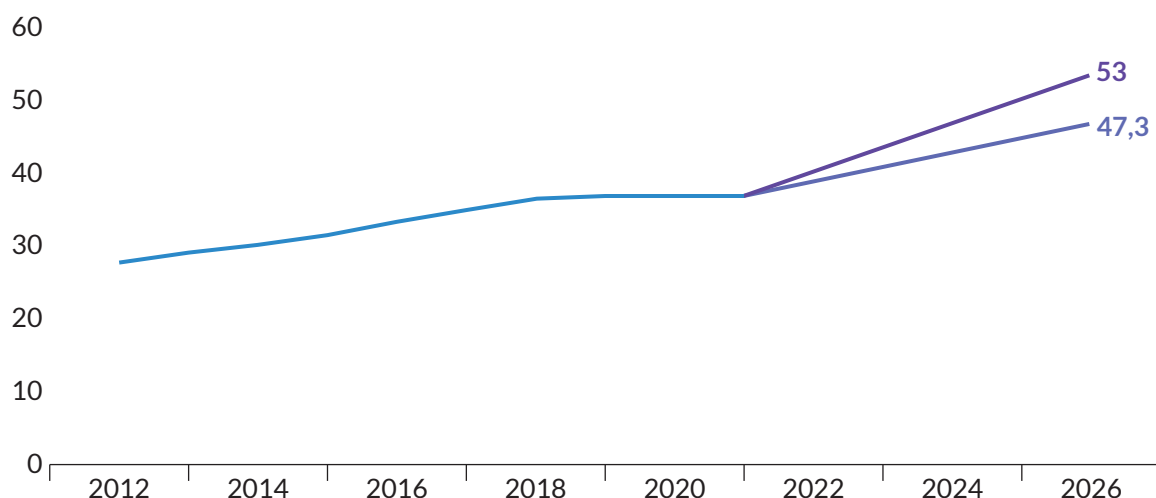
Gráfico 2. Razão entre o rendimento médio do trabalho de homens e o rendimento médio do trabalho de mulheres - Brasil



Fonte: Síntese de Indicadores Sociais - IBGE

Nota: Projeções elaboradas pelo MPO com base em informações do MMulheres e estimativas do IPEA.

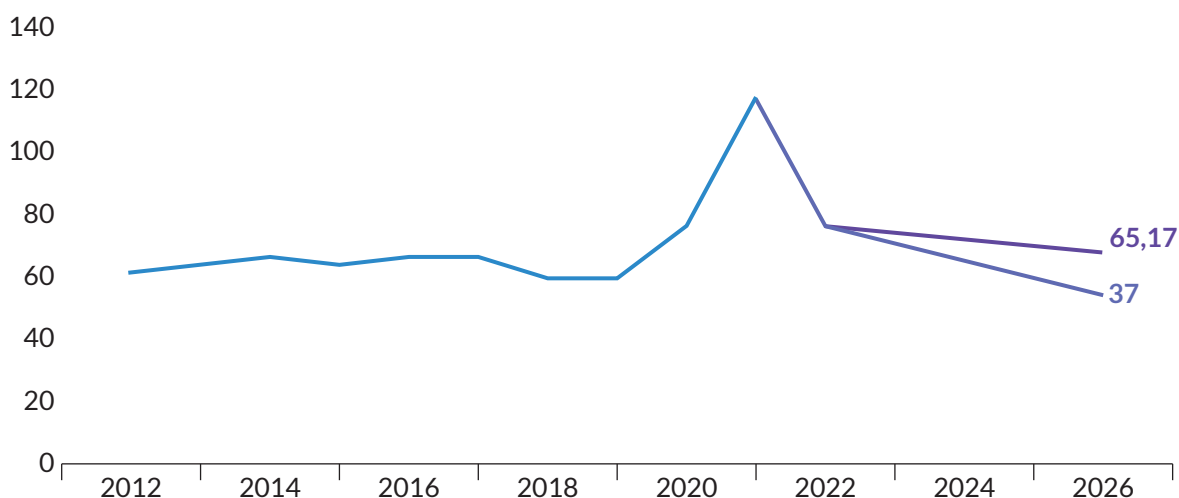
Gráfico 3. Proporção da população de 0 a 3 anos de idade frequentando creche ou pré-escola – Brasil



Fonte: Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação - INEP/MEC.

Nota: Projeções elaboradas pelo MPO com base em informações do MEC.

Gráfico 4. Razão da mortalidade materna – Brasil



Fonte: SIM, SINASC e Busca Ativa - MS.

Nota: Projeções elaboradas pelo MPO com base em informações do MS e simulações do IPEA.

Ao todo, a Agenda Transversal Mulheres abarca **45 dos 88 programas, 85 objetivos específicos** a ela vinculados, **191 entregas e 75 medidas institucionais e normativas**. No âmbito dos objetivos específicos, a linha de base do seu indicador e as metas ano a ano, regionalizadas quando possível, podem ser conferidas no Anexo V do PPA 2024-2027. **A proposta deste relatório é destacar especialmente aqueles objetivos específicos notadamente vinculados à agenda, por meio de gráficos e com informações complementares às que constam no referido Anexo, visando facilitar a sua comunicação e compreensão por uma comunidade mais ampla que a de especialistas. Além disso, neste relatório constam as entregas**

e as medidas institucionais que se encontram na camada gerencial⁷, sob o guarda-chuva de algum programa ou algum objetivo específico, a partir das quais fica mais claramente perceptível a vinculação da Agenda Transversal Mulheres com o atributo da camada legal identificado. Quando os itens com impacto mais claro na agenda são as entregas, essas são escolhidas para serem destacadas em gráficos. A regionalização das metas, por vezes, também é demonstrada inúmeras vezes ao longo do relatório.

Aqueles atributos que respondem às propostas provenientes do processo de participação da sociedade no PPA são igualmente ressaltados. No processo consultivo do PPA Participativo, as mulheres superaram em cerca de 20% os homens como participantes na Plataforma Brasil Participativo (tendo constituído 61% dos participantes na Plataforma). Foram incorporadas 19 propostas sobre mulheres. Destas, sete vieram da Plataforma Digital (quatro incorporadas, duas não incorporadas, uma incorporada parcialmente). Das 14 originadas no Fórum Interconselhos, seis foram incorporadas e as demais foram parcialmente incorporadas⁸. O Programa Mulher Viver Sem Violência, do Ministério das Mulheres, recebeu 7.766 votos (o 11º mais votado entre os 28 programas sob consulta).

As seções que se seguem tomam por base as **dimensões identificadas pelo Ministério das Mulheres em seus programas**, somadas a outras dimensões com entregas importantes do Governo Federal para mulheres: **1) viver sem violência; 2) autonomia econômica; 3) igualdade de decisão e de poder; 4) saúde e ambiente; e 5) capacidade institucional.** Essas dimensões, inclusive, dialogam diretamente com as metas do **Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS 5) - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas**, as quais buscam “eliminar discriminação, valorizar trabalho remunerado e não remunerado, direitos iguais aos recursos econômicos, violência, práticas nocivas, liderança na tomada de decisão política, econômica e pública, empoderamento via uso de tecnologias, políticas sólidas e legislação aplicável, saúde sexual e reprodutiva”⁹.

Inclusive, no programa Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior, o objetivo específico “Atuar internacionalmente em prol dos Direitos Humanos, do desenvolvimento social e do combate à fome” tem uma entrega sobre esse ODS que abrange todas as dimensões: Lançamento de compromissos prioritários e cooperação sul-sul para reduzir brechas na realização do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5. A meta é que haja duas ações de cooperação apoiadas ou implementadas por rede de países afins, ao ano, durante a vigência do PPA.

Essas dimensões também conversam com seis categorias de políticas públicas utilizadas pela publicação “A Mulher no Orçamento 2022”, da Secretaria de Orçamento Federal (SOF)/MPO¹⁰: acesso a direitos e combate à violência contra as mulheres, proteção social, autonomia eco-

7 Publicada posteriormente à aprovação do PPA, no prazo de 90 dias após sua sanção.

8 Mais de 300 votos ou proposta vinda do Interconselhos é o critério utilizado para marcação “PPA Participativo” para o monitoramento das propostas vindas da sociedade.

9 Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods5.html>. Acesso em: 01 fev.2023.

10 <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/a-mulher-no-orcamento-2022.pdf/view>

nômica, educação e saúde. Destaca-se que a proteção social está ligada ao acesso a direitos e combate à violência, e a educação relaciona-se tanto à autonomia econômica quanto à igualdade de poder e decisão.

O mesmo relatório traz informações sobre o *Global Gender Gap Index* – um ranking produzido anualmente pelo Fórum Econômico Mundial, composto por quatro variáveis: participação e oportunidade econômica; atingimento educacional; saúde e sobrevivência; e empoderamento político. Em 2022, o Brasil esteve bem colocado internacionalmente nas questões de educação e saúde. Na participação econômica e no empoderamento político, ficou entre as últimas posições.

Por isso a importância de que as mulheres tenham não só o direito de viverem sem violência, mas, elementarmente, que elas tenham autonomia econômica e igualdade de decisão e poder. Além disso, é importante que os patamares de oferta de saúde mantenham-se ou sejam aumentados, para que este não seja mais um item de desigualdade, e que as capacidades estatais sejam fortalecidas, de modo a ofertar as políticas públicas específicas para essa população.

Ao longo das seções do relatório, constam a dimensão, o nome do programa e, se existente, o objetivo específico vinculado com a Agenda Transversal Mulheres.

Percebe-se elevada **complementaridade no trabalho dos órgãos**. Nas questões relacionadas ao enfrentamento da violência, o MMulheres trabalha junto com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), o Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) na provisão de **equipamentos de apoio** para as mulheres. Canais de denúncia, físicos ou itinerantes são fornecidos pelo MMulheres, MJSP e, também, pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). O empenho de formação dos profissionais da rede do MMulheres também encontra ressonância em ações do MJSP. O trabalho de **conscientização** de direitos é realizado pelo MMulheres, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Ministério das Relações Exteriores (MRE). Na produção de **informações**, o Ministério da Saúde (MS) aparece como grande parceiro do MMulheres. Toda essa sinergia é encontrada não apenas na dimensão de **Viver sem Violência**, mas indo além para as demais temáticas.

Na dimensão de **Autonomia Econômica**, nas questões referentes aos **cuidados**, MMulheres e MDS possuem várias entregas complementares, além deles, o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) também têm atuação importante. Quanto à ampliação das oportunidades no mercado de trabalho, além do MTE e MMulheres, há muitas entregas com metas desagregadas para as mulheres, em geral garantindo 50% do que é previsto, por parte do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Ainda, na dimensão de **Igualdade de Decisão e de Poder**, MPI apoia o MMulheres no fortalecimento de **coletivos** de mulheres. Na parte de **ciência e tecnologia**, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), MEC, MRE e Ministério do Esporte (ME) trabalham com os incentivos que vão na mesma direção para ampliar a presença feminina. Quanto à **capacitação**, além do

MMulheres, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e o Ministério do Esporte (ME) também estão envolvidos.

Na dimensão de **Saúde e Ambiente**, embora haja predominância da atuação do MS nas entregas de **equipamentos, consultas, medicamentos e capacitação**, o Ministério das Cidades (MCidades) tem atuação importante no ambiente no qual as mulheres vivem, para que não adoeçam por falta de **saneamento básico e condições mínimas de moradia**, assim como Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) propõe-se a apoiar o MS na **coleta e produção de dados**.

O desafio da integração das políticas públicas não é novo. O Brasil já acumulou experiências seminais em agendas transversais para esse público, a exemplo do PPA 2012-2015 e do PPA 2016-2019, porém *ex post*, sem constar da lei. No primeiro caso, o foco foi em se ter **“formas alternativas de organização das informações contidas no Plano, que permitem apreender a ação planejada para assuntos que estão dispersos nos programas temáticos**, fazendo uso da maior capacidade do PPA 2012-2015 de revelar os **compromissos de governo para os públicos específicos**. São, desse modo, uma referência, **outra perspectiva, para o seu monitoramento”** (Brasil, 2014: 9)¹¹.

No segundo caso, as agendas transversais do PPA se apresentaram como **“recortes transversais de seus atributos onde são agregados os Programas, Objetivos, Metas e Iniciativas relacionados a um público** (como povos indígenas, crianças e adolescentes, comunidade LGBTQIA+, entre outros) **ou temática** específica (como usos múltiplos da água, economia solidária)”, que **“permite a agregação de ações antes dispersas no plano em um locus comum, permitindo entender como determinado tema transversal é tratado no plano como um todo”** (Brasil, 2018)¹².

A construção da Agenda Transversal das Mulheres no PPA 2024-2027 é o início de um processo que seguirá se desenvolvendo ao longo dos próximos anos e se materializará na implementação de ações concretas. Para seu êxito, será fundamental o esforço coordenado dos diversos órgãos envolvidos. A Agenda Transversal das Mulheres constitui-se não apenas como instrumento norteador desse trabalho coordenado, mas também como importante ferramenta para o monitoramento e avaliação das ações ao longo da vigência do PPA.

11 Brasil, 2014 “Plano Mais Brasil PPA 2012-2015: agendas transversais – monitoramento participativo: ano base 2013”. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico; Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Articulação Social - Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SPI, 2014. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/arquivos/planejamento/arquivos-e-imagens/secretarias/arquivo/spi-1/ppa-1/arquivos/170331_SumrioExecutivo_AnoBase2013.pdf. Acesso em 22/10/2023.

12 Brasil, 2018; “Agendas ODS no SIOP Relatório Anual de Monitoramento Ano-base 2017”. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico; Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Articulação Social - Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SPI, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/ppas-antecedentes/ppa-2016-2019/ppa-2016-2019> Acesso em 22/10/2023.

Viver sem Violência

2



2 Viver sem Violência

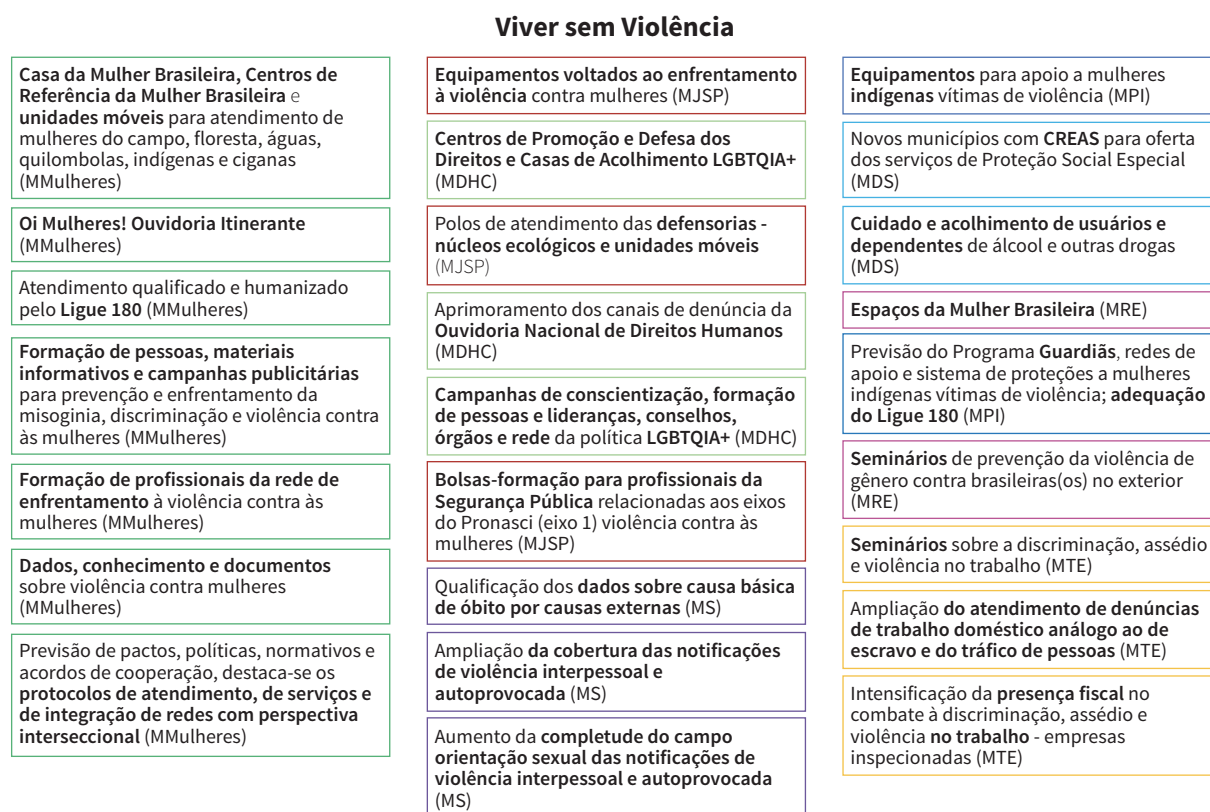
Segundo a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), as seguintes condutas, entre outras, são formas de **violência** doméstica e familiar contra a mulher:

- I. **física:** ofensa à integridade ou à saúde corporal;
- II. **psicológica:** dano emocional e diminuição da autoestima ou prejuízo e perturbação ao pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
- III. **sexual:** constrangimento a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; indução a comercializar ou a utilizar a sexualidade, impedimento de uso de método contraceptivo ou constrangimento ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou limitação ou anulação do exercício de direitos sexuais e reprodutivos;
- IV. **patrimonial:** retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
- V. **moral:** calúnia, difamação ou injúria.

Além dessas formas de violência, há aquelas que ocorrem na rua, no mercado de trabalho, na política, entre outras – todas endereçadas em alguma das dimensões que se seguem. Na figura 1, estão destacadas algumas das principais entregas para a sociedade no que diz respeito ao direito das mulheres viverem sem violência, todas elas com suas metas destacadas nas seções seguintes.

Há uma série de **equipamentos públicos** direcionados para mulheres, de modo geral ou públicos específicos (LGBTQIA+, indígenas, brasileiras que vivem no exterior etc.), que contam com o apoio para sua criação, estruturação e funcionamento de vários ministérios (MMulheres, MJSP, MDHC, MPI, MDS, MRE). Também há um esforço grande de vários órgãos para **receber e encaminhar denúncias**, como ouvidorias, Ligue 180, defensorias etc. (MMulheres, MDHC, MJSP e MTE) e de **qualificação dos profissionais da rede** (MMulheres e MJSP). Outra linha de atuação importante do Governo Federal vai no sentido de **conscientização**, contando com formação de pessoas, com materiais informativos, campanhas, seminários etc. (MMulheres, MDHC, MRE e MTE). Por fim, destaca-se o empenho de dar visibilidade a essas questões por meio de **qualificação de dados e aprofundamento de análises**, esforço do MMulheres, MS e MDIR.

Figura 1. Principais políticas voltadas para a dimensão Mulher Viver sem Violência no PPA 2024-2027



Fonte: elaboração própria, SEPLAN.

2.1 Mulher Viver Sem Violência

No processo consultivo do PPA Participativo, o Programa Mulher Viver Sem Violência foi o 11º mais votado, com 7.766 votos.

No primeiro semestre de 2022, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil bateu recorde de feminicídios, registrando cerca de 700 casos. Em 2021, mais de 66 mil mulheres foram vítimas de estupro; mais de 230 mil brasileiras sofreram agressões físicas por violência doméstica. Embora todas as mulheres estejam expostas a essas violências, as mulheres negras são 67% das vítimas de feminicídios e 89% das vítimas de violência sexual.

Há várias causas relacionadas aos problemas da violência contra as mulheres, mais frequentemente relacionadas ao machismo e à estrutura patriarcal. Desconstruir esses comportamentos e enfrentar a violência, bem como oferecer serviços de qualidade e de forma integral para que as mulheres saiam das situações de violência são objetivos desse programa.

Segundo informações constantes do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher - RASEAM (2021), baseado nos atendimentos do Ligue 180, **as denúncias de violência física são as mais**

expressivas, em geral praticadas por companheiros ou ex-companheiros, atingindo mais fortemente as mulheres negras. Os casos de **violência sexual** são mais denunciados por mulheres brancas. As denúncias concentram-se entre as mulheres de 18 a 40 anos.

2.1.1 Promover ações de prevenção primária, secundária e terciária para proteger as mulheres, em sua diversidade e pluralidade, contra todas as formas de violência

Há diferentes modos de enfrentamento a essa violência, como a **prevenção**:

- a. **primária** - ações para evitar a ocorrência de violências, como também a mudança de atitudes, crenças e comportamentos para eliminar os estereótipos de gênero, promover uma cultura de respeito e não tolerância às discriminações, à misoginia e à violência com base no gênero;
- b. **secundária** - intervenção precoce qualificada para evitar que as violências se repitam e seus efeitos se agravem, e
- c. **terciária** - mitiga os efeitos das violências e promove a garantia de direitos.

A meta desse objetivo constitui-se de 44 ações de prevenção em 2024, 43 em 2025, e 45 em cada um dos últimos anos de vigência do PPA. A entrega que mais contribui para essas metas diz respeito a ações de formação e qualificação para prevenção da misoginia, discriminação e todas as formas de violência contra as mulheres, na sua diversidade e pluralidade (serão 40 em cada ano), seguida de produção de materiais informativos sobre as diretrizes, estratégias e ações de prevenção e enfrentamento à violência (três nos três primeiros anos e dez em 2027), de campanhas publicitárias para enfrentamento da misoginia e discriminação de todas as formas de violência contra as mulheres na sua totalidade e pluralidade (serão quatro ao longo do PPA) e de produção de dados, conhecimento e documentos sobre violência contra mulheres em sua diversidade - por meio de um relatório anual.

As medidas institucionais vinculadas a esse objetivo específico são:

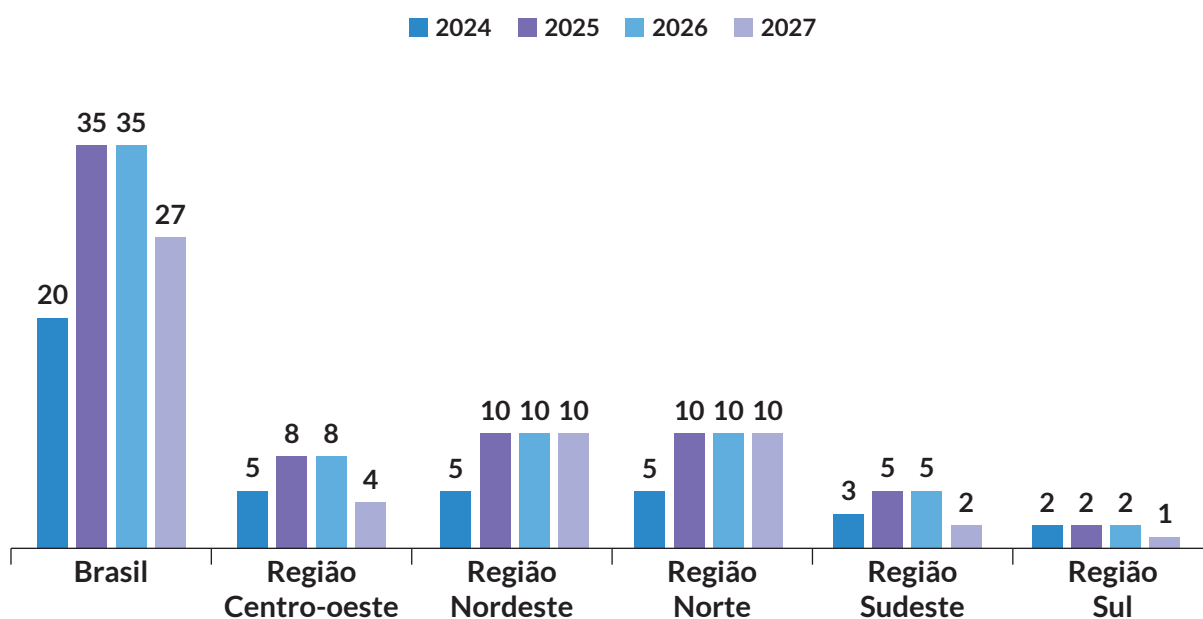
- Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios
- Atualização da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
- Criação de normativo sobre Violência e Assédio no Mundo do Trabalho
- Produção de diretrizes, normas técnicas e protocolos de atendimento, de serviços e de integração de redes com perspectiva interseccional
- Ato normativo de criação da Política Nacional de Prevenção à Violência contra Mulheres Indígenas
- Ato normativo de criação da Política Nacional de Prevenção a Violência Política de Gênero e Raça
- Ato normativo sobre assédio moral e sexual no âmbito de segurança pública.

2.1.2 Ampliar a rede de atendimento destinado às mulheres em situação de violência, promovendo o atendimento humanizado e o acesso aos serviços especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça e da rede socioassistencial

Este objetivo específico incorpora duas diferentes propostas provenientes do PPA Participativo. A primeira refere-se à **empregabilidade de mães, renda e combate à violência contra mães e crianças**, oriunda da Plataforma Brasil Participativo, com 676 votos. A segunda refere-se à **Casa da Mulher Camponesa - acolhimento a vítimas de violência** proveniente do Fórum Interconselhos

A rede de atendimento às mulheres em situação de violência com serviços especializados implementados em todo o território nacional é composta por: **Casa da Mulher Brasileira – CMB** (Construção e equipagem de cinco unidades em cada ano do PPA); **Centros de Referência da Mulher Brasileira – CRMB** (Construção e equipagem de dez unidades ao ano) e **unidades móveis de atendimento** para as mulheres do campo, floresta, águas, quilombolas, indígenas e ciganas (ampliação de dez unidades em cada ano).

Gráfico 5. Metas para as Unidades de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência criadas no PPA 2024-2027 – Brasil e Grandes Regiões



Fonte: Anexo V do PPA 2024-2027.

Além das unidades propriamente ditas, a ampliação do atendimento ocorre por meio do crescimento do **atendimento qualificado e humanizado pelo Ligue 180**, isto é, com acesso rápido a informações, acolhimento adequado e diminuição do tempo de espera do atendimento em relação ao período anterior.

Também estão previstas **ações de formação e qualificação de profissionais da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres** (10 ao ano) e prestação dos serviços da **Oi Mu-**

lheres! Ouvidoria Itinerante nas cinco regiões do país. A Ouvidoria do Ministério das Mulheres, em articulação com a rede de proteção de garantia de direitos das mulheres, entidades governamentais locais e organizações da sociedade civil, atua para resolução de conflitos sociais, capacitação dos agentes públicos e lideranças civis envolvidas na promoção e defesa de direitos das mulheres e de participação social no âmbito das ouvidorias. Serão 24 serviços em 2024, totalizando 60 em 2027.

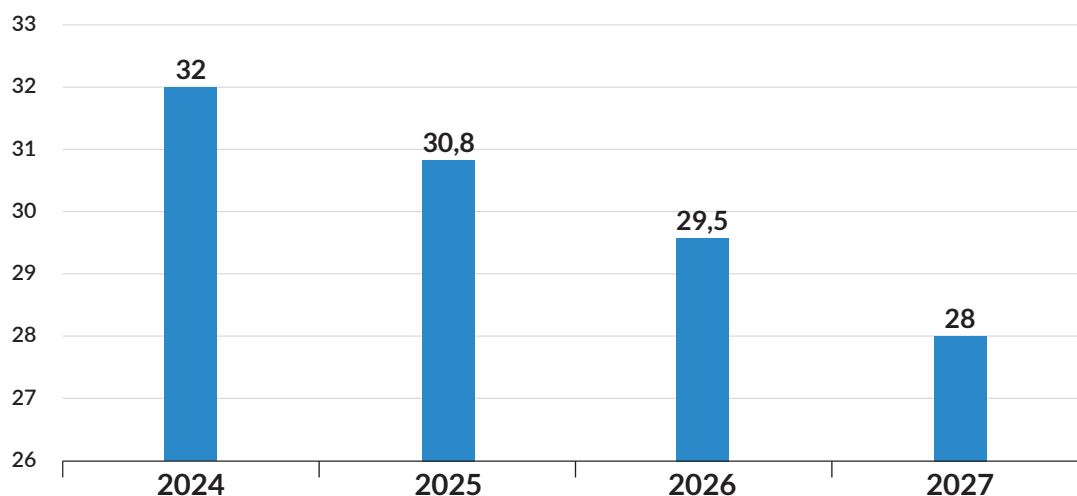
Ainda há medidas institucionais vinculadas a esse objetivo específico:

- Acordos de Cooperação Técnica com estados e municípios para implementação do Programa Mulher Viver sem Violência
- Acordos de Cooperação Técnica com órgãos do Sistema de Justiça e Segurança para encaminhamento das denúncias do Ligue 180
- Reinstalação do Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas

2.2 Segurança Pública com Cidadania

2.2.1 Promover a segurança cidadã e a cultura de paz, com foco na prevenção da violência contra grupos de pessoas vulneráveis

O índice que acompanha esse objetivo é o de percepção do risco de vitimização, avaliada pela ausência ou controle de ameaças às pessoas. Para se aferir a percepção do risco de vitimização são considerados alguns aspectos: tipo de local; situação do domicílio; período do dia; vitimização; existência de serviços públicos, incivildades e crimes nos arredores. Os tipos de vitimização considerados nesse índice se referem a percepção de risco de: 1. Ser assaltado(a) ou roubado(a) com violência na rua; 2. Ter seu domicílio roubado ou furtado; 3. Ter seu carro, moto ou bicicleta assaltado ou roubado com violência; 4. Ser assaltado(a) no transporte coletivo; 5. Ser vítima de agressão sexual; 6. Ser assassinado(a). O último número existente sobre a percepção de risco, de 2022, é de 33% da população. Espera-se que, ao final do PPA, esse indicador diminua para 28%.

Gráfico 6. Metas para o índice de percepção do risco de vitimização no PPA 2024-2027 – Brasil

Fonte: Anexo V do PPA 2024-2027

De acordo com o IBGE (2022)¹³, nas seis vitimizações expostas acima, as mulheres têm percentuais maiores de risco alto ou médio. Havendo a possibilidade de desagregação por sexo, seria possível pensar em uma meta específica para as mulheres, já que existem entregas específicas para elas e diferenças grandes entre os sexos. Por exemplo, entre as pessoas que se sentem seguras: 1) na cidade, 52% são mulheres e 58% são homens; 2) no bairro, 69% são mulheres e 75% são homens. Entre as pessoas que, ao andar sozinhas nas redondezas do domicílio, se sentem seguras, tem-se 67% das mulheres e 76% dos homens. Quanto ao nível de confiança nas pessoas e nas instituições, homens seguem com percentuais mais elevados do que mulheres.

Dentro desse objetivo, há uma entrega específica para as mulheres: **estruturação de equipamentos públicos voltados ao enfrentamento à violência contra mulheres**. Trata-se a construção e equipagem nas capitais ou cidades com mais de 500 mil habitantes, que possuam Organismos de Políticas para Mulheres - OPM, de serviço especializado no acolhimento de mulheres e meninas em situação de violência. A meta é alcançar três unidades em 2024 e chegar a 12 em 2027.

Outra entrega ainda não marcada, ou seja, que não consta na Agenda Transversal Mulheres, mas que tem impacto nas questões relativas à segurança das mulheres, **são as bolsas-formação para profissionais da segurança pública relacionadas aos cinco eixos do PRONASCI¹⁴, o primeiro deles referente ao enfrentamento e à prevenção da violência contra as mulheres**.

13 IBGE. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios. Vitimização: Sensação de segurança 2021. PNAD Contínua 2021. IBGE, 2022.

14 O Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023, aponta como eixos prioritários do PRONASCI II: I - **fomento às políticas de enfrentamento e prevenção de violência contra as mulheres**; II - fomento às políticas de segurança pública, com cidadania e foco em territórios vulneráveis e com altos indicadores de violência; III - fomento às políticas de cidadania, com foco no trabalho e no ensino formal e profissionalizante para presos e egressos; IV - apoio às vítimas da criminalidade; e V - combate ao racismo estrutural e aos crimes decorrentes.

2.3 Vigilância em Saúde e Ambiente

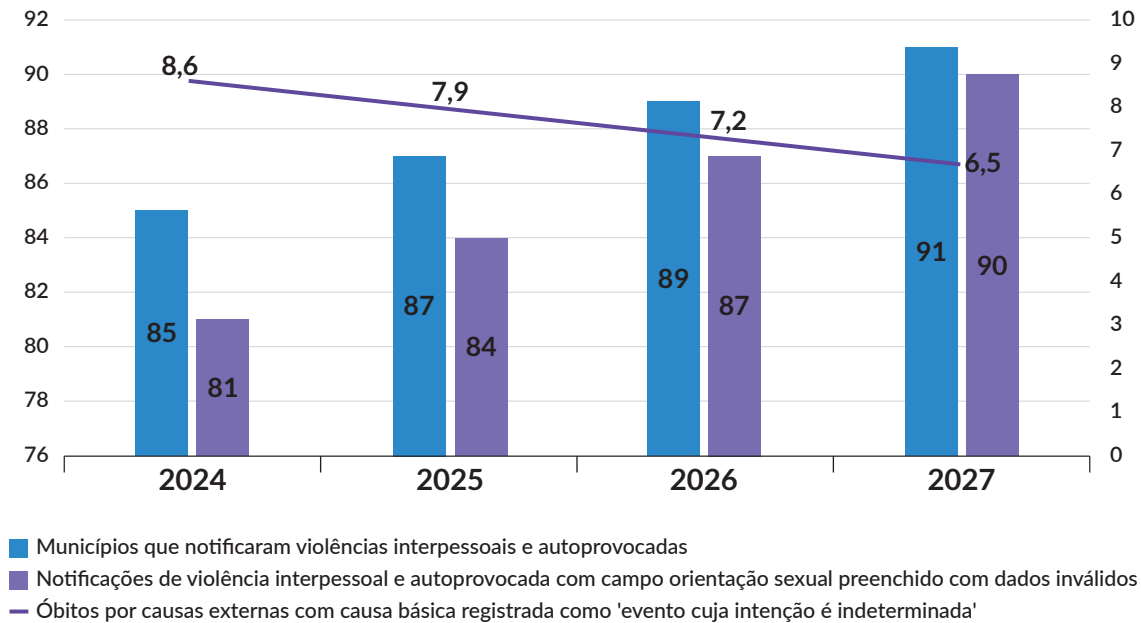
2.3.1 Disponibilizar informações precisas e oportunas de estatísticas vitais e de morbidade da população por meio dos sistemas de informação de vigilância em saúde

Nesse objetivo, três entregas estão diretamente relacionadas com as questões de violência de gênero. A primeira diz respeito a dados qualificados sobre **causa básica de óbito por causas externas** – a fim de auxiliar na identificação de casos de violência contra a mulher. Causas externas inespecíficas não definem as circunstâncias do acidente ou da violência que produziram a lesão fatal, como eventos cuja intenção é indeterminada, exposição a fatores não especificados e acidentes de transporte terrestre não especificados. A completude deste campo reforça medidas de cuidado e proteção mais efetivas, bem como possibilita implementar ações que reduzam a morbimortalidade por violências. A meta é que em 2024 o **percentual de evento cuja intenção é indeterminada** seja de 8,6% e em 2027 reduzido para 6,5%, conforme gráfico abaixo (Quadro 3).

A segunda se refere à **cobertura das notificações de violência interpessoal e autoprovocada** aumentada – notificações de violência interpessoal são necessárias para produzir dados sobre violência contra a mulher. Em 2004, o Ministério da Saúde estabeleceu como compulsória a notificação de violência contra a mulher em todos os serviços de saúde (como as notificações dos hospitais de casos de Covid, sarampo etc.), com protocolos e fluxo para notificação. Profissionais de saúde são obrigados a notificar casos suspeitos ou confirmados de violência contra mulheres. O MS coordenou o plano estratégico de ação para a instalação dos serviços de referência sentinela. Em 2009, essas notificações passaram a ser inseridas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), sendo universalizadas para todos os serviços de saúde em 2011.

A notificação é instrumento para o conhecimento do perfil epidemiológico e para medidas importantes de intervenção. Assim, casos de violência são retirados da invisibilidade, subsidiando o delineamento de políticas públicas que enfrentem esses agravos, prevenindo a violência de repetição e permitindo que a rede de proteção e garantia de direitos seja acionada articuladamente. O índice elevado de subnotificações interfere na cadeia de cuidado e proteção às mulheres em situação de violências. A meta para 2024 é de que 85% dos municípios tenham notificado violências interpessoais e autoprovocadas e que, no último ano de vigência do PPA, chegue a 91%.

Gráfico 7. Metas para o percentual de óbitos por causas externas com ‘evento cuja intenção é indeterminada’; de municípios que notificaram violências interpessoais e autoprovocadas; e de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo orientação sexual preenchido no PPA 2024-2027 – Brasil



Fonte: Siop

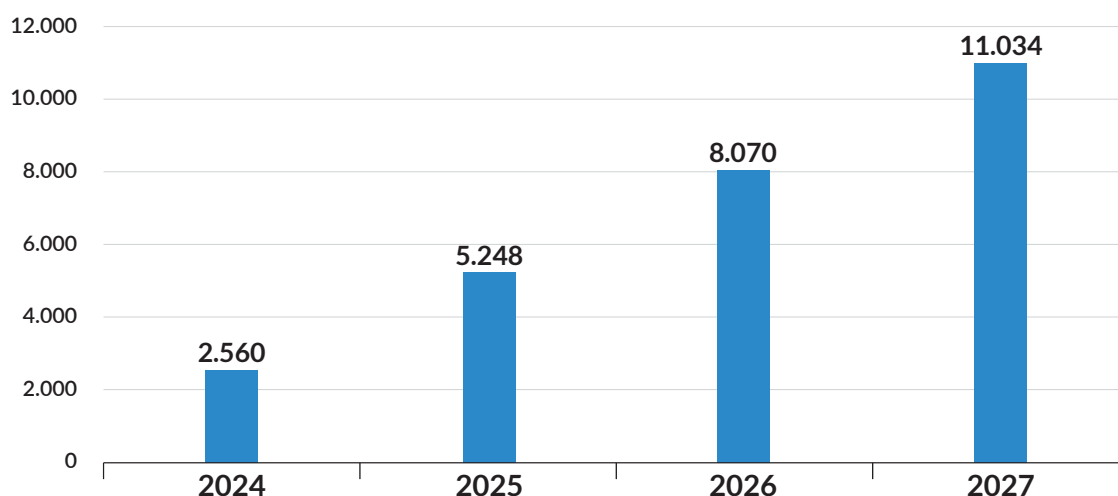
Por fim, a terceira entrega se trata da **completude do campo orientação sexual das notificações de violência interpessoal e autoprovocada** aumentada. A inclusão de informações como orientação sexual, identidade de gênero e o nome social na ficha de notificação no Sinan desde 2014, além do campo para preenchimento de motivação da violência, que passou a incluir a LGBTfobia (homofobia/ lesbofobia/ bifobia/ transfobia), tem possibilitado identificar e monitorar os casos de violência sofridos pela população LGBTQIA+, mas ainda são campos de baixo preenchimento. Esta ausência de informação, junto com a subnotificação das violências interpessoais e autoprovocadas, reforça a invisibilidade, aumenta a mortalidade e fragiliza as políticas públicas. A meta é que 81% das notificações contenham essas informações no primeiro ano de vigência do PPA e que, em 2027, sejam alcançadas 90% das notificações. Aumentar a completude deste campo poderá reforçar medidas de cuidado e proteção mais efetivas, bem como implementar ações que reduzam a morbimortalidade por violências.

2.4 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

2.4.1 Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento nos ambientes de trabalho das organizações por meio da exigência do cumprimento de medidas legais de prevenção da discriminação, assédio e violência no trabalho

Para assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento no ambiente de trabalho nas organizações, estabeleceu-se a meta de ampliar para 11.034 ambientes de trabalho fiscalizados, até 2027, com vistas ao combate à discriminação, assédio e violência.

Gráfico 8. Metas cumulativas para ambientes de trabalho fiscalizados com vistas ao combate à discriminação, assédio e violência no PPA 2024-2027 – Brasil



Fonte: Anexo V do PPA

Além dos **seminários nacionais sobre discriminação, assédio e violência no trabalho**, que devem totalizar 24 ao longo da vigência do PPA 2024-2027, sendo seis deles no primeiro ano, há outra entrega de **intensificação da presença fiscal no combate à discriminação, assédio e violência no trabalho** por meio do aumento do **número de empresas inspecionadas** e da eficiência nas fiscalizações desenvolvidas. A linha e base é de 3.260, a meta é chegar em 14.223 ao final do PPA.

No que diz respeito às medidas institucionais vinculadas a esse objetivo, tem-se:

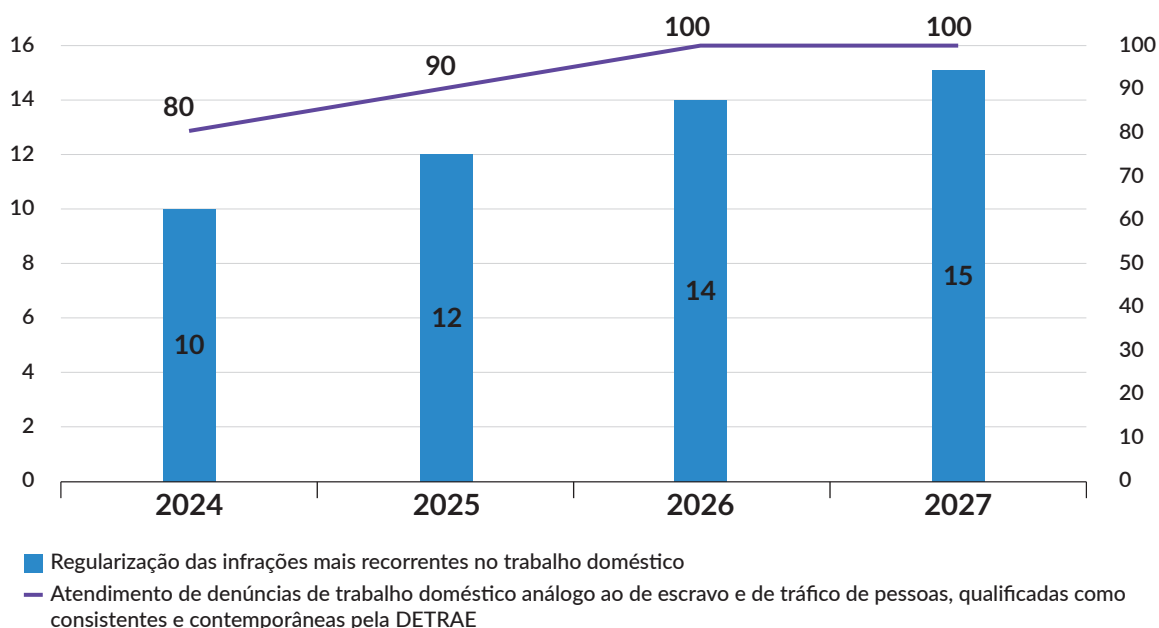
- Criar grupos especiais nacionais de combate à discriminação, assédio e violência no trabalho
- Realizar rodas de conversas sobre discriminação, assédio e violência no trabalho
- Implementar coordenações regionais de combate à discriminação, assédio e violência no trabalho em Superintendências Regionais do Trabalho
- Ratificar a Convenção nº 190 da OIT e aprimorar os instrumentos jurídicos e normativos para a proteção integral dos trabalhadores no que se refere ao assédio e violência no trabalho

2.4.2 Assegurar a dignidade no trabalho das trabalhadoras domésticas

O **percentual de regularização das infrações mais recorrentes no trabalho doméstico** em abril de 2023 foi de 6,34%. A expectativa é que até 2027 esse percentual alcance 15%.

Uma das metas da entrega desse objetivo é a ampliação do atendimento de denúncias de trabalho doméstico análogo ao de escravo e do tráfico de pessoas. Em 2026, a expectativa é que já se tenha alcançado 100%. As demais entregas desse objetivo estão relacionadas a melhores condições para a autonomia financeira.

Gráfico 9. Metas para os percentuais de regularização das infrações mais recorrentes no trabalho doméstico e de atendimento de denúncias de trabalho doméstico análogo ao de escravo no PPA 2024-2027 – Brasil



Fonte: Anexo V do PPA e Siop

Entre as medidas institucionais vinculadas a esse objetivo, tem-se:

- Elaborar Normas Regulamentadoras sobre a segurança e saúde no trabalho doméstico
- Publicar Portaria que autorize a utilização de carros, combustível e diárias para servidores acompanharem as trabalhadoras domésticas resgatadas ao local de acolhimento

2.5 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

2.5.1 Manter, qualificar e ampliar os serviços e programas de Proteção Social Especial ofertados às famílias e pessoas em situações de risco social, violência e violação de direitos

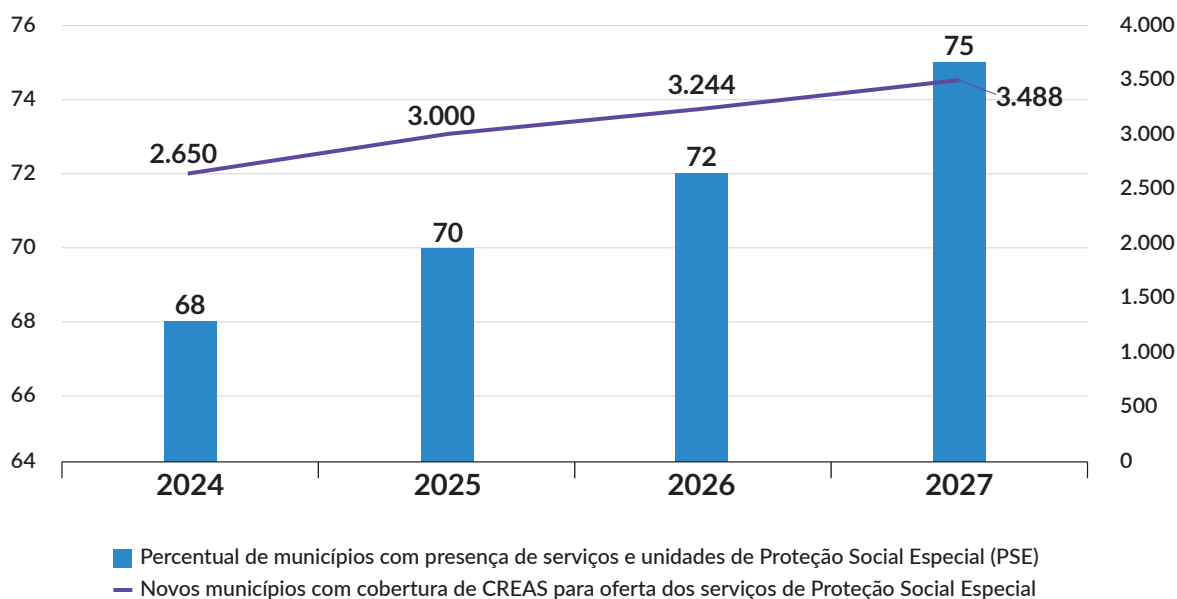
Atualmente, o percentual de municípios com serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Média ou Alta Complexidades é de 65,51%. A meta é alcançar 75% ao fim do PPA.

O Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados. Segundo dados do Censo SUAS 2022 ¹⁵, esse serviço é prestado tanto por CREAS municipais quanto estaduais que ofertam atendimento mais frequentemente para mulheres adultas do que para homens adultos, por exemplo, para situações de: **1) violência física** (31,2% versus 10,8% nos CREAS municipais e 29,7% versus 9,9% nos estaduais); **2) violência psicológica**

15 <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>

(30,0% versus 11,4% e 30,5% versus 10,5%); **3) abuso sexual/ violência sexual** (29,4% versus 7,4% e 32,8% versus 7,5%); **4) violência patrimonial** (32,6% versus 0% e 35,8% versus 0% ¹⁶). Nesse sentido, a entrega referente a **novos municípios com cobertura de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para oferta dos serviços de Proteção Social Especial** é de especial importância para as mulheres.

Gráfico 10. Metas para o percentual de municípios com serviços e unidades de PSE e número novos municípios com cobertura de CREAS no PPA 2024-2027 - Brasil



Fonte: SIOP

2.5.2 CRAS cofinanciados para a oferta dos serviços de Proteção Social Básica nos territórios

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a unidade territorial do SUAS, sendo a mais capilar e referência para os serviços e programas da Proteção Social Básica, quase todos ofertados dentro da unidade CRAS ou referenciados a ela. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), executado no CRAS, tem como objetivo ofertar ações socioassistenciais continuadas, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, visando fortalecer a função protetiva da família, contribuindo: na melhoria da sua qualidade de vida; na prevenção à ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; no apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. Sabe-se que a responsabilidade pelas ações de cuidado e proteção aos membros vulneráveis das famílias recaem majoritariamente sobre as mulheres.

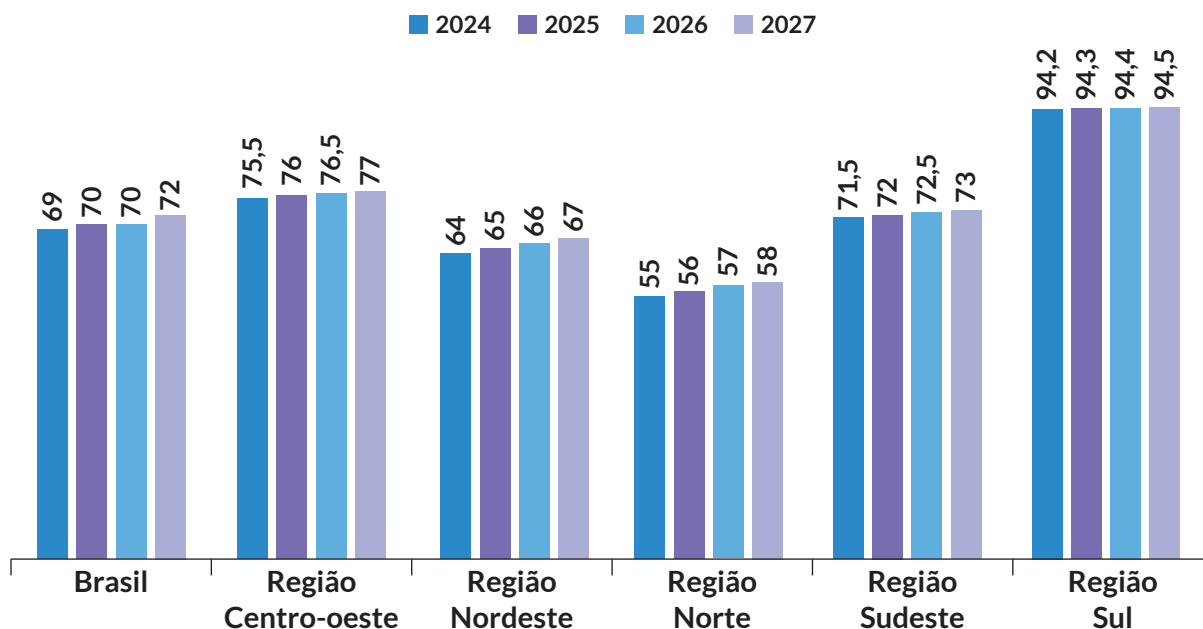
¹⁶ 4,3% no primeiro caso e 11,7% no segundo não atende esse tipo de situação. A outra categoria, predominante é de idosas (os) com 63,0% e 52,5%.

Cabe, ainda, ao PAIF/CRAS realizar o acompanhamento das famílias que estão em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Este acompanhamento é que, em boa medida, evita a descontinuidade no recebimento da transferência de renda e favorece a priorização da família para as ações de garantia de direitos. Sabe-se que as mulheres são a grande maioria entre os responsáveis familiares que recebem o Bolsa Família. Segundo as informações do Censo SUAS/2022, a maioria do público dos atendimentos coletivos registrados no CRAS é formado por mulheres (69,7% das pessoas); 45,6% dos CRAS registraram entre os principais temas abordados em suas oficinas, o combate à Violência Doméstica contra as Mulheres; 76% dos CRAS realizaram campanhas de prevenção e combate à violência contra a mulher.

Além deste serviço, o CRAS oportuniza espaços de convivência e trocas de experiências sociais e de participação comunitária: as mulheres representam 58,6% das pessoas atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SFCV) no 3º trimestre de 2023, em especial no ciclo de vida de pessoas idosas.

Atualmente, a cobertura de famílias com renda de até ½ salário mínimo inscrita no CadÚnico por unidades CRAS cofinanciadas pelo Governo Federal é de 68,2%. A meta é alcançar 72% ao fim da vigência do PPA.

Gráfico 11. Metas de ampliação do percentual de cobertura de famílias com renda de até ½ salário mínimo inscritas no Cadastro Único por unidades CRAS cofinanciadas pelo Governo Federal



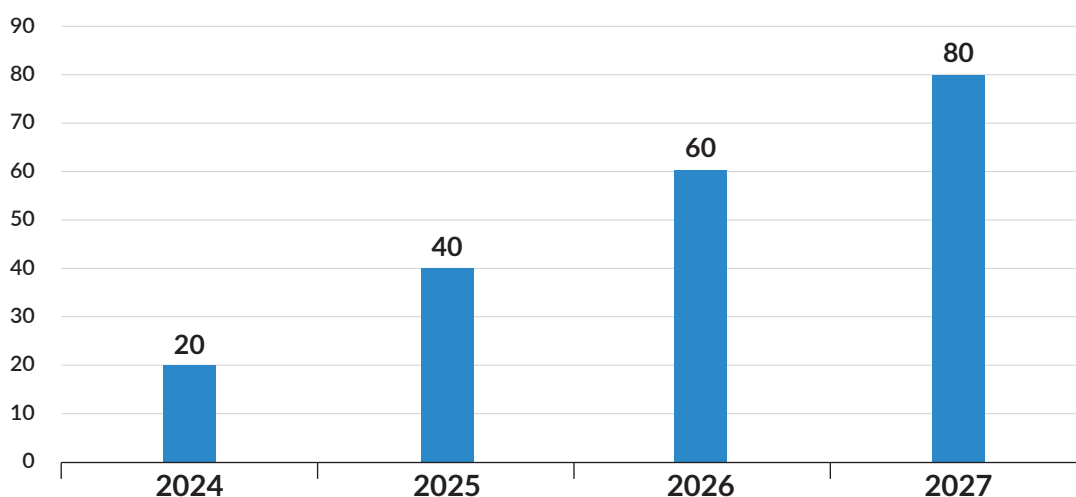
Fonte: SIOP-SEPLAN

2.6 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

2.6.1 Ampliar o atendimento das defensorias com foco nos grupos vulnerabilizados, em especial mulheres, população negra, população LGBTQIA+, povos indígenas e comunidades tradicionais

Em 2024, a meta é que 20 polos de atendimento das defensorias tenham sido implantados. Os polos serão compostos por núcleos ecológicos das defensorias e unidades móveis que permitirão atuação itinerante. Também será considerada ampliação do atendimento, a entrega de veículos que permitam o deslocamento de defensores para locais de difícil acesso. Ao final da vigência do PPA, o país deve contar com 80 polos.

Gráfico 12. Metas cumulativas para polos de atendimento das defensorias implantados no PPA 2024-2027 - Brasil



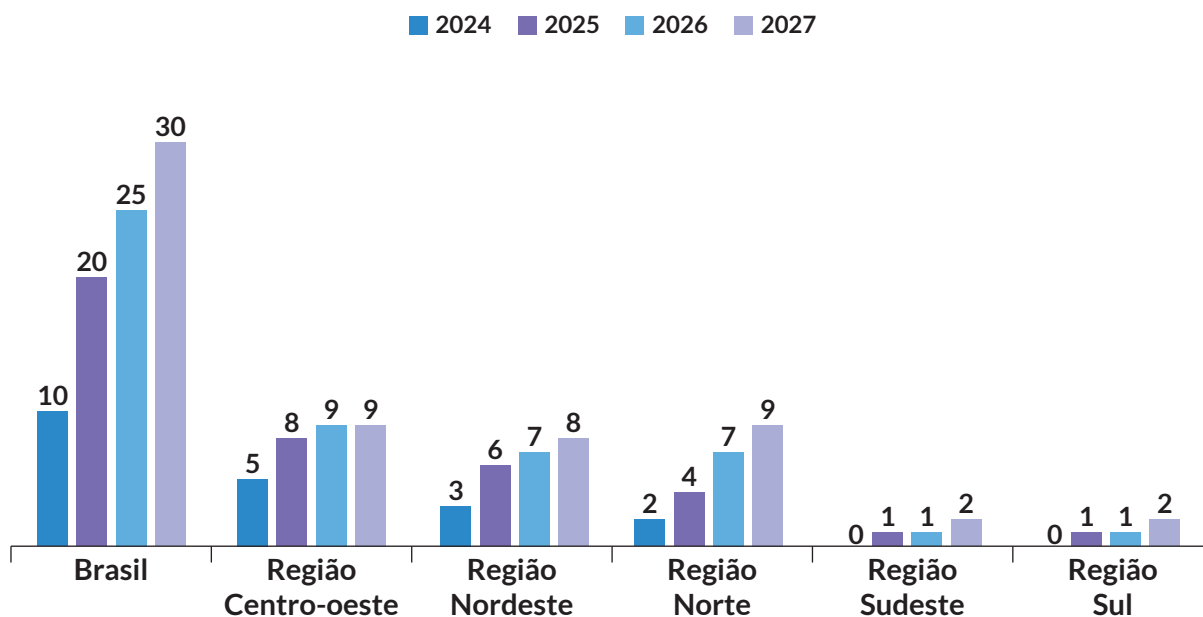
Fonte: Anexo V do PPA

2.7 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos

2.7.1 Ampliar o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, incluindo indígenas, mulheres, crianças, jovens, idosos, LGBTQIA+, imigrantes, refugiados, transfronteiriços, em contexto urbano e com deficiência

Dentro desse objetivo, há uma entrega específica: **equipamentos estruturados para atividades de apoio a mulheres indígenas vítimas de violência, contemplando suas especificidades socioculturais**. A meta é chegar ao final do PPA tendo 30 equipamentos distribuídos pelas grandes regiões.

Gráfico 13. Metas cumulativas para os equipamentos estruturados para atividades de apoio a mulheres indígenas vítimas de violência no PPA 2024-2027 - Brasil



Fonte: SIOF

No âmbito deste objetivo específico, destacam-se as seguintes medidas institucionais:

- Apoiar a estruturação de redes de apoio a mulheres indígenas vítimas de violência
- Apoiar a estruturação e implementação do **Programa Guardiãs**. Espera-se com o programa, em parceria com o Ministério das Mulheres, ampliar a capacidade de prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência contra mulheres e meninas indígenas, além de maior protagonismo das mulheres indígenas nos espaços de decisão.
- Criar **sistema de proteção** de mulheres indígenas vítimas de violência
- Propor adequações na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

2.8 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações

Os objetivos apresentados neste item incorporam demandas da sociedade contidas na proposta **Fortalecimento das políticas públicas de direitos humanos com base nas deliberações das Conferências Nacionais**, proveniente do Fórum Interconselhos no processo de participação social no PPA.

2.8.1 Aprimorar os canais de denúncia da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

Mensurado pelo índice de satisfação dos usuários atendidos pelo Disque 100, esse objetivo tem a meta de alcançar a nota de 4,6 (sendo 5 a nota máxima), em todos os anos do PPA. Entre as entregas, há: 1) a **ampliação do alcance da Ouvidoria Nacional de Direitos Hum-**

nos (ONDH) por meio da oferta de **ações de ouvidoria itinerante em locais que demandam maior atenção, proteção ou informação** sobre direitos humanos, tais como **áreas remotas, grandes eventos ou situações de emergência** (com ações em 12 municípios por ano); **2) reestruturação e aprofundamento de rede de parcerias do Disque 100** – Disque Direitos Humanos, para encaminhamento e atenção às denúncias recebidas; e **3) criação e aprimoramento de protocolos de atendimento especializado** (iniciando com três em 2024 e encerrando o PPA com oito).

2.8.2 Promover e ampliar o acesso ao registro civil de nascimento e à documentação básica a pessoas de todas as origens e nacionalidades, com foco nas interseccionalidades e no enfrentamento ao racismo estrutural

A meta é que o número de unidades interligadas de cartório instaladas em hospitais em 2024 seja 20, e ao final do PPA alcance 80. A prioridade é no Norte e no Nordeste, totalizando 32 unidades no primeiro e 48 unidades no segundo até 2027.

Dentro desse objetivo, consta a entrega ações itinerantes para acesso à documentação básica voltadas a públicos vulnerabilizados de todas as faixas etárias e origens, sendo esperadas 11 ações em cada um dos dois primeiros anos, 12 no terceiro e 14 no quarto.

2.9 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade

Há uma medida institucional vinculada a esse programa que está diretamente ligada às mulheres:

- Revisar o plano de enfrentamento à violência sexual

2.10 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

2.10.1 Fortalecer o multilateralismo, reformar a governança global e promover a paz

Compõem esse objetivo uma entrega específica para o público de que trata este relatório: **Coordenação da elaboração e da implementação do segundo Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança**. A meta é de duas reuniões anuais de coordenação interministeriais com vistas à elaboração do plano.

2.10.2 Expandir a rede e modernizar a prestação de serviços consulares, garantindo assistência a brasileiras e brasileiros no exterior

Duas entregas dizem respeito às mulheres: 1) **Criação de novos Espaços da Mulher Brasileira**. Em 2024, o número de novos espaços deve ser seis, pretendendo-se chegar a 12 ao final do

PPA; e 2) **Prevenção da violência de gênero e do racismo contra brasileiros no exterior**, realizando um seminário ao ano para orientação e compartilhamento de práticas que enfrentam a violência de gênero.

2.11 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas

Este programa incorpora a proposta **“Acolhimento e garantia dos direitos das mulheres usuárias de drogas em serviços e equipamentos da política para as mulheres”** proveniente do Fórum Interconselhos.

Nesse programa, na contratação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência química, são **priorizados** na classificação aqueles que atendem **mãe nutriz**.

2.12 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

2.12.1 Constituir rede de proteção, promoção e defesa para as pessoas LGBTQIA+

A meta é aumentar em 25% cada ano o número de parcerias e acordos para Proteção, Promoção e Defesa de direitos humanos firmados pela Secretaria Nacional LGBTQIA+.

Dados fornecidos pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) apontam que 2022 foi o 14º ano consecutivo em que o Brasil figurou como o país em que mais são assassinadas pessoas trans e travestis (BENEVIDES, 2023)¹⁷. Além disso, o LesboCenso Nacional aponta para um quadro preocupante de violência lesbofóbica: 78,61% das entrevistadas relataram já ter sofrido algum tipo de lesbofobia. As violências mais prevalentes foram as seguintes: interrupção de fala (92% das entrevistadas), contato sexual forçado (39,1%), impedimento de sair de casa (36,5%), assédio moral (31,4%), assédio sexual (20,8%) e violência psicológica (18,4%)¹⁸ (TAGLIAMENTO; BRUNETTO; ALMEIDA, 2022, p. 39).

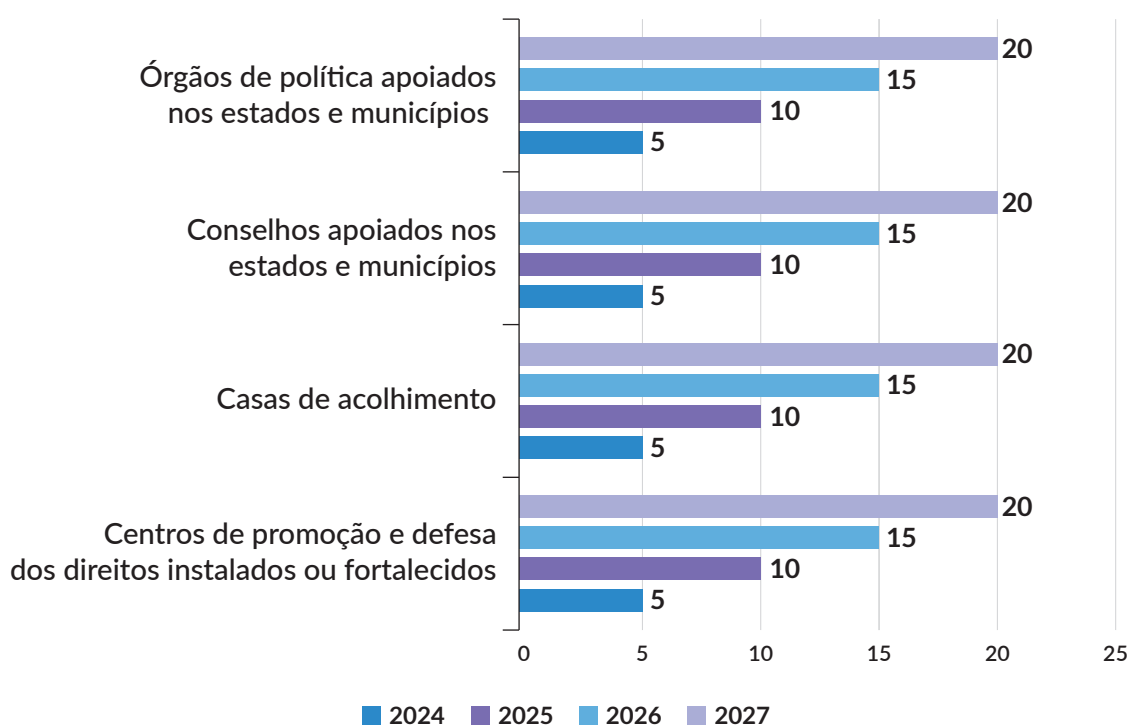
São muitas as entregas desse objetivo relacionadas às pessoas LGBTQIA+: 1) fortalecimento e/ou implementação de Centros de Promoção e Defesa dos Direitos, para promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+, com equipes volantes; 2) fortalecimento e/ou implementação de Casas de Acolhimento de pessoas LGBTQIA+ expulsas do núcleo familiar com vínculos familiares rompidos; 3) promoção de formação de pessoas LGBTQIA+ para atuação enquanto Defensores de Direitos Humanos voltados para o segmento – iniciando com 500 pessoas ao ano, aumentando em 500 a cada ano, logo, encerrando o PPA com 2.500 lideranças

17 Benevides, Bruna G. Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023. 109p.

18 LESBOCENSO NACIONAL. Grazielle TAGLIAMENTO; Dayana BRUNETTO, Raquel ALMEIDA, 2022.

formadas no ano; 4) equipagem e custeio de Conselhos; e de 5) órgãos de política LGBTQIA+ nos Estados e Municípios; 6) adesões de entidades à Rede Nacional de Proteção, Promoção e Defesa; 7) inclusão de nome social nos registros civis e retificação de prenome e gênero de pessoas transgêneras (programados cinco mutirões ao ano); 8) campanhas de conscientização sobre prevenção às diversas formas de violência e discursos de ódio contra pessoas LGBTQIA+ (cinco ao ano); 9) formação para lideranças LGBTQIA+ do campo, inclusive lideranças indígenas, para o combate à violência e aos crimes de ódio, com base na autogestão e autoproteção voltadas para as particularidades territoriais e regionais (serão 10 territórios em 2024; 15 em 2025; 15 em 2026; 10 em 2027).

Gráfico 14. Metas cumulativas para os equipamentos de apoio à população LGBTQIA+ no PPA 2024-2027 - Brasil



Fonte: SIOP

2.13 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua

2.13.1 Promover a dignidade e a cidadania da população em situação de rua

Dentro desse objetivo há entregas bastante importantes para as mulheres, como: 1) Divulgação de dados atualizados sobre a população em situação de rua a partir da realização de Pesquisa Nacional que contemple o contingente, perfis, dados desagregados por raça/cor/etnia, **gênero**, idade, renda, deficiência, nacionalidade e o diagnóstico das políticas públicas voltadas a esse público; e 2) Criação de pontos de apoio nos municípios com serviços gratuitos para

a população em situação de rua, tais como de bagageiro para guardar pertences pessoais, documentos e outros itens, estações de acesso e utilização gratuita de bebedouros, banheiros com chuveiro e lavanderias.

2.13.2 Promover o acesso de pessoas em situação crônica de rua à moradia com apoio de equipe multidisciplinar por meio do Programa Nacional Moradia Primeiro

Este objetivo específico traz a perspectiva da moradia digna não só como direito, mas como porta de entrada para acessar outros direitos essenciais. Além dos critérios próprios do programa (situação crônica de rua), também utiliza o critério de priorização do Programa Minha Casa, Minha Vida (famílias com mulheres como responsáveis pelo domicílio) para prover acesso imediato à moradia temporária, em ambiente seguro e acessível, sendo atendidas com serviços de moradia e apoio técnico social, como forma de superação da situação de rua, promovendo acesso às políticas públicas e convivência social e comunitária.

Autonomia Econômica

3



3 Autonomia Econômica

As desigualdades sociais estruturais têm impacto diferenciado sobre as mulheres, em toda a sua diversidade, e incidem diretamente nas condições de autonomia econômica e política das mulheres. A desigualdade de gênero impede o acesso das mulheres aos postos de trabalho formal, naturaliza a sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidados realizado pelas mulheres, incide sobre o uso do tempo por elas e dificulta a participação delas na esfera pública e produtiva.

São barreiras que, por um lado, dificultam a autonomia econômica das mulheres, e por outro lado, fazem com que o trabalho doméstico e de cuidados, realizado pelas mulheres, sustente a dinâmica da economia por garantir condições de reprodução social da força de trabalho e a sustentabilidade da vida humana. Incidem também sobre as dificuldades de promoção da autonomia das mulheres, arranjos sociais sistêmicos que legitimam a opressão como a misoginia e o machismo baseados na compreensão de que as mulheres não são sujeitos de direitos.

Assim, o MMulheres tem o programa Autonomia Econômica das Mulheres, considerando que os impedimentos à autonomia econômica das mulheres, como estruturais e materiais, exigem medidas de correção por meio da execução de políticas públicas de promoção e garantia de direitos para as mulheres com legislações adequadas, políticas econômicas de redistribuição e a priorização de políticas sociais e ações afirmativas.

Políticas do MDS e do MEC auxiliam o MMulheres a ofertar para as mulheres acesso à proteção social tanto para elas próprias quanto para seus filhos e pessoas idosas que ficam sob seus **cuidados**, assim como cooperam no processo de **conscientização**. Ainda dentro do tema de cuidados, é importante olhar para o **trabalho doméstico remunerado**, frequentemente precário e exercido majoritariamente por mulheres. Com esse foco, o MMulheres conta com a contribuição do MTE.

Há entregas que agem diretamente para maior autonomia econômica das mulheres, como **bolsas e cursos, contratação de aprendizes** na administração pública, adesões de empresas ao Programa Pró-Equidade, amplas políticas para a **organização econômica**, sobretudo de mulheres rurais, mas também de outros públicos.

Além dessas questões, são necessárias formações para a **igualdade de direitos no mundo do trabalho** e pesquisas e análises que tratem desses temas.

As políticas sintetizadas na Figura 2 são descritas nas seções seguintes, assim como as metas estabelecidas para o PPA.

Figura 2. Principais políticas voltadas para a dimensão de autonomia econômica para mulheres no PPA 2024-2027

Autonomia econômica		
Mapas de cuidado (MDS)	Bolsas para jovens mulheres em situação de pobreza e cursos de qualificação (MMulheres)	Crédito para pesca artesanal e aqüicultura (MPA)
Projeto de cuidados apoiados (MDS)	Fomento à contratação de aprendizes na administração pública - 50% mulheres - (MTE)	Agricultoras familiares fornecedoras - PAA (MDS)
Lavanderias solidárias (MMulheres)	Adesões de empresas mistas e privadas ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça (MMulheres, MTE e MIR)	Acesso a feiras, eventos e circuitos curtos de comercialização (MDA)
Fortalecimento de organizações de economia feminista e solidária (MMulheres)	Políticas de documentação, ATER específica, PAA, PRONAF para mulheres rurais (MDA)	Acesso à terra e estruturação dos núcleos rurais por meio do Crédito Fundiário e Investimentos Comunitários (MDA)
Campanha publicitária e formação sobre a Política Nacional de Cuidados (MMulheres)	Integração em organizações produtivas (MDA)	Quintais produtivos ou agroecológicos (MDA)
Campanhas de conscientização sobre cuidados e sobre construção de cultura de corresponsabilidade e cursos de formação (MDS)	Formação de organização econômica e produtiva para catadoras, mulheres rurais, do campo, das águas e das florestas (MMulheres)	Estruturação socioprodutiva de cadeias da sociobiodiversidade (MDA)
Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz (MDS)	Formação em economia popular e solidária sustentáveis (MTE)	Inclusão produtiva em arranjos produtivos de plantas medicinais aromáticas, condimentares e fitoterápicas (MDA)
Acesso à educação infantil (MEC)	Formação para igualdade de direitos no mundo do trabalho (MMulheres)	Inclusão socioprodutiva sustentáveis de base agroecológica e ATER (MMA)
Benefício de Prestação Continuada - BPC (MDS)	Campanha pelo Trabalho Doméstico Decente (MTE)	Disseminação de conhecimentos em segurança e saúde do trabalho (MTE)
Programa Bolsa Família - PBF (MDS)	Soluções digitais do seguro-desemprego para as(os) trabalhadoras(es) domésticas(os) (MTE)	Painéis e materiais sobre igualdade de oportunidades e relações de trabalho (MTE)
Formação e qualificação de trabalhadoras domésticas (MMulheres)		Pesquisas e análises sobre cuidados (MDS)
Combate à informalidade das trabalhadoras domésticas (MTE)		

Fonte: elaboração própria

3.1 Autonomia Econômica das Mulheres

Segundo os dados que contextualizam o programa, a PNAD Contínua (IBGE) do 4º trimestre de 2022 aponta que o Brasil tem aproximadamente 90 milhões de mulheres (52% do total da população), mas elas formam 43,8% das pessoas com 14 anos ou mais que trabalham ou buscam trabalho (População Economicamente Ativa – PEA). Entre as mulheres da PEA, 9,8% estão desocupadas, entre os homens, 6,5%. A porcentagem de subocupação, pessoas que trabalham menos de 40h semanais, também é maior entre as mulheres: 6,8% em comparação a 4,4%, entre os homens.

As mulheres correspondem a 54,4% das pessoas desocupadas e 64,4% da população que está fora da força de trabalho. Entre os desalentados (pessoas que desistiram de procurar emprego), representam 55%.

Considerando o rendimento médio mensal de todos os trabalhos¹⁹, as mulheres ganhavam 22% menos que os homens. A média de rendimento das mulheres negras era de R\$1.597,00, ao passo que as mulheres brancas recebiam R\$2.594,00. Isso significa que as mulheres ne-

gras possuíam um rendimento médio 38% menor que as mulheres brancas, e que os homens brancos possuíam um rendimento mensal quase 2 mil reais maior que as mulheres negras. Quanto à distribuição entre as faixas de rendimento, 73% das mulheres ganhavam até 2 salários-mínimos com seu trabalho principal (entre as negras, 81%), ao passo que esse percentual entre os homens era 64%. Essas questões serão amplamente tratadas no Relatório da Agenda Transversal de Igualdade Racial.

Esses números se explicam pelo difícil acesso ao mercado de trabalho, pela diferença salarial entre mulheres e homens, mas também pela alta inserção de mulheres em setores pouco valorizados, mal remunerados e com condições precárias de trabalho: 22% trabalhavam em educação, saúde humana e serviços sociais; 19% no comércio; 12% em serviços domésticos.

De acordo com relatório “Mulheres: Inserção no mercado de trabalho”, elaborado pelo DIEESE com dados do 3º trimestre de 2022 da PNAD Contínua, as mulheres representavam 91% dos ocupados no setor de serviços domésticos e ganhavam 20% a menos que os homens deste setor. Em serviços de educação, saúde e assistência social, elas representavam 75% dos ocupados e ganhavam 32% a menos.

3.1.1 Promover a autonomia econômica, por meio de ações de estímulo à socialização do cuidado e de geração de renda

Este objetivo específico contempla proposta oriunda do Fórum Interconselhos, no âmbito do processo de participação da sociedade no PPA.

A meta a ser alcançada nesse objetivo específico é um **incremento percentual no rendimento real do trabalho das mulheres** de 0,7% ao ano, por meio das entregas que se seguem.

Três entregas são referentes à formação de maneira mais geral: 1) uma **campanha publicitária sobre a Política Nacional de Cuidados**, ao ano, nos três primeiros anos de vigência do PPA; 2) seis **ações de formação sobre a Política Nacional de Cuidados** em cada ano do PPA; e 3) duzentas organizações beneficiadas, ao ano, em **ações de formação de organização econômica para as mulheres catadoras de materiais recicláveis e para organizações produtivas e econômicas de mulheres rurais, do campo, das águas e das florestas**.

Três entregas possuem metas regionalizadas: 1) 2.700 **bolsas de qualificação para jovens mulheres em situação de pobreza** em cada ano de vigência do PPA; 2) **fortalecimento de 100 organizações de economia feminista e solidária** ao ano; 3) **qualificação profissional de 800 mulheres na área de cuidados** ao ano.

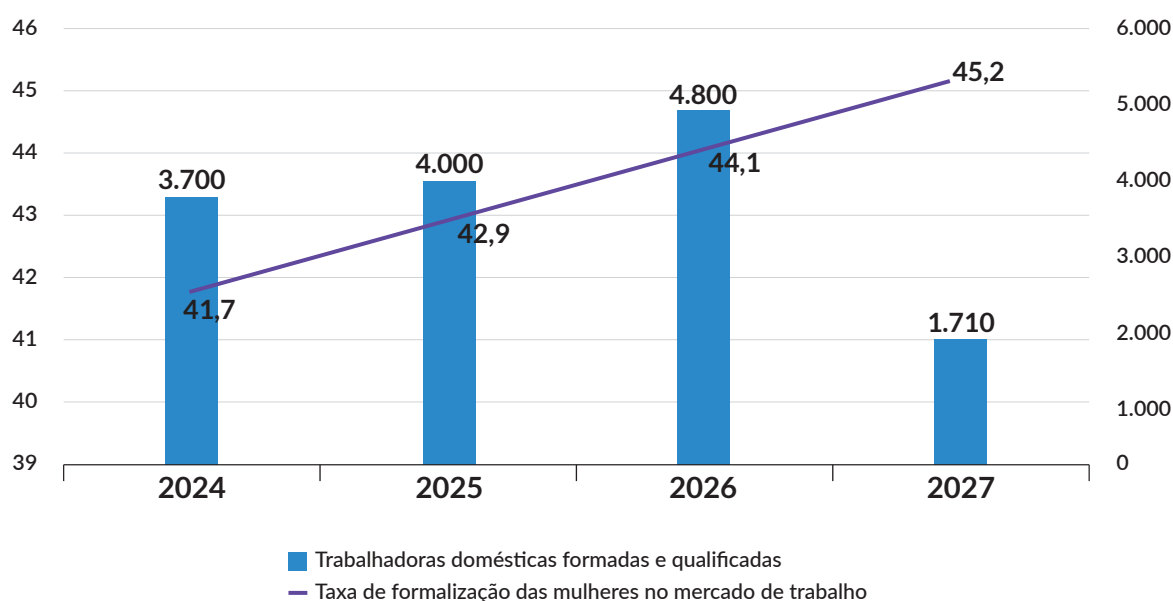
Além disso, há seis **ações de promoção da socialização do trabalho, por meio da oferta de lavanderias comunitárias coletivas** em cada ano.

3.1.2 Ampliar as oportunidades de acesso e proteção das mulheres aos direitos do trabalho

Para alcançar a meta de 45,2% na **taxa de formalização das mulheres no mercado de trabalho**, ao final da vigência do PPA, o MMulheres conta com algumas entregas que contribuem para isso.

A entrega referente aos **cursos de qualificação profissional para mulheres** tem a meta 30 mil beneficiárias por ano. As **ações de formação e qualificação para as trabalhadoras domésticas**, por sua vez, vão formar, ao longo dos quatro anos, mais de 14 mil mulheres. Há ainda **ações de formação e qualificação para igualdade de direitos no mundo do trabalho**, cuja métrica é o número de ações de formação, sendo previstas 52 ao todo (quatro em 2024, 32 em 2025, 11 em 2026 e cinco em 2027) e a entrega de **adesões de Empresas Mistas e Privadas ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça**²⁰. Nesse caso, a meta é crescer 7,5% o número de empresas de uma edição para a outra.²¹

Gráfico 15. Metas para a taxa de formalização das mulheres no mercado de trabalho e para trabalhadoras domésticas formadas e qualificadas no PPA 2024-2027 – Brasil



Fonte: Anexo V do PPA e SIOP

As seguintes medidas institucionais são vinculadas a esse objetivo:

- Regulamentação da Lei nº 14.542 de 2023, que altera a Lei nº 13.667, de 17 de maio de

²⁰ Programa executado em parceria com organismos internacionais, MTE e MIR. Adesões de empresas mistas e privadas Empresas mistas e privadas com medidas afirmativas implementadas por meio da adesão de empresas mistas e privadas com vistas à adoção de práticas afirmativas para igualdade de gênero e raça no ambiente de trabalho.

²¹ Há também a publicação do Relatório Situacional sobre a Conectividade Territorial e Letramento Digital das Mulheres.

2018, para dispor sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine)

- Regulamentação da Lei da Igualdade Salarial
- Plano Nacional de Igualdade Salarial

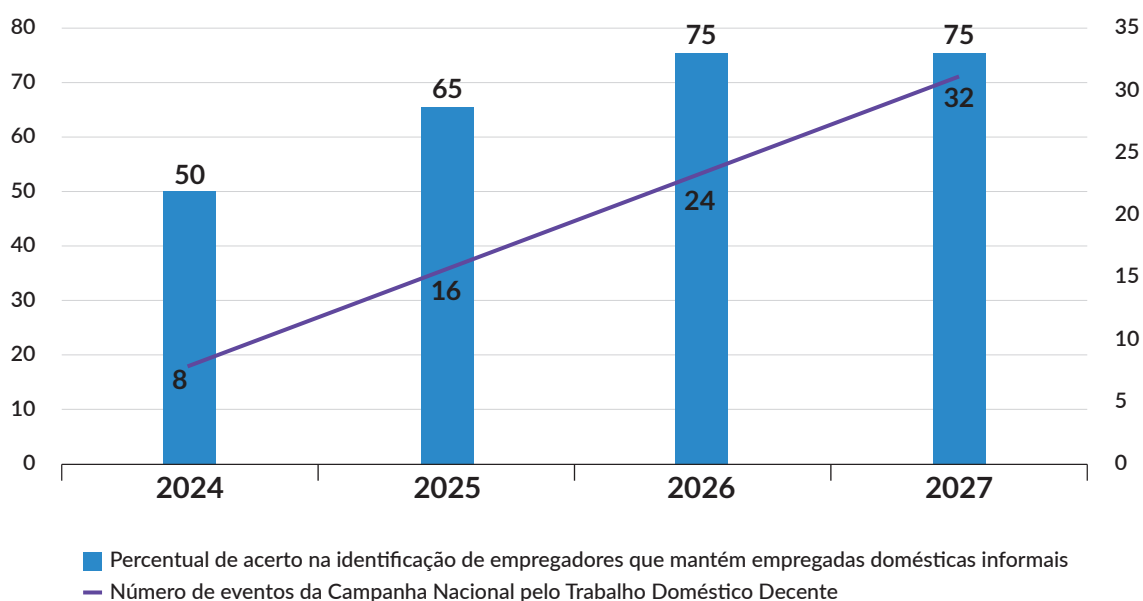
3.2 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Como medidas institucionais desse programa constam a **criação do selo do Trabalho Decente e Equidade no Trabalho**²², além do aumento do valor das multas trabalhistas (art. 634, §2º da CLT) e da mudança no índice de atualização, medidas que podem estimular a equidade nos ambientes de trabalho e desestimular violências. Há dois objetivos específicos nesse programa relacionados com as mulheres.

3.2.1 Assegurar a dignidade no trabalho das trabalhadoras domésticas

Há duas entregas desse objetivo, já tratado na dimensão Mulher Viver sem Violência, que se relacionam mais diretamente com a dimensão da autonomia econômica: 1) **Campanha Nacional pelo Trabalho Doméstico Decente – CNTD**; 2) **Ampliação do combate à informalidade das trabalhadoras domésticas**.

Gráfico 16. Metas para campanhas pelo trabalho doméstico decente e percentual de uso das soluções digitais de seguro-desemprego para trabalhadores domésticos no PPA 2024-2027 - Brasil



Fonte: SIOP

²² Será criado um grupo de trabalho para elaborar um Programa Pró-equidade no trabalho com o objetivo de avaliar a adoção de ações afirmativas nas empresas e as boas práticas do trabalho decente.

A Campanha Nacional pelo Trabalho Doméstico Decente estrutura-se em três eixos: 1) **diálogo social** - consulta e escuta ativa das reivindicações de representantes das trabalhadoras e empregadores domésticos, troca de informações e apresentação das iniciativas institucionais; 2) **informação e sensibilização** - ações de informação e esclarecimento para o público em geral, inclusive Auditores Fiscais do Trabalho – AFT; e 3) **fiscalização** - inspeção do trabalho no âmbito doméstico, por meio de fiscalizações diretas e indiretas.

A informalidade do trabalho desenvolvido em âmbito residencial, espaço protegido pelo princípio constitucional da inviolabilidade de domicílio, necessita ser combatida com criatividade pela Inspeção do Trabalho na elaboração e implementação de estratégias e metodologias que superem esse entrave. Por isso, ações de sensibilização e de orientação da sociedade são necessárias para a identificação das irregularidades que ocorrem em âmbito privado e posterior denúncia por meio de canais simplificados e acessíveis.

No que diz respeito às medidas institucionais vinculadas a esse objetivo, tem-se:

- Alterar a legislação de forma a equiparar definitivamente os direitos trabalhistas e previdenciários do trabalho doméstico ao trabalho celetista

3.2.2 Aperfeiçoar o atendimento digital ao trabalhador

Há uma meta específica, também relacionada ao trabalho doméstico, predominantemente realizado por mulheres: **Ampliação de uso das soluções digitais do seguro-desemprego para os trabalhadores domésticos**. A meta é que o percentual de uso de soluções digitais passe de 50% em 2024 a 75% em 2027.

3.2.3 Reduzir os riscos nos ambientes de trabalho

Esse objetivo tem uma entrega com abertura de meta para mulheres: Novos conhecimentos técnicos e científicos em **segurança e saúde do trabalho** disseminados. Espera-se que em 2024 sejam 30 estudos e pesquisas publicados, e em 2027 sejam totalizados 120, sendo um estudo específico sobre mulheres a cada ano.

3.2.4 Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade

Na entrega **fomento à ampliação da contratação de aprendizes na Administração Pública (direta, autárquica e fundacional) Federal, Estadual, no Distrito Federal e Municípios**, há meta para o número de mulheres inseridas na aprendizagem profissional, sendo 50% das vagas previstas, iniciando em 1.500 e encerrando o PPA com 6.000 ao todo.

3.2.5 Gerar e disseminar informações estratégicas sobre trabalho, emprego, renda e relações do trabalho

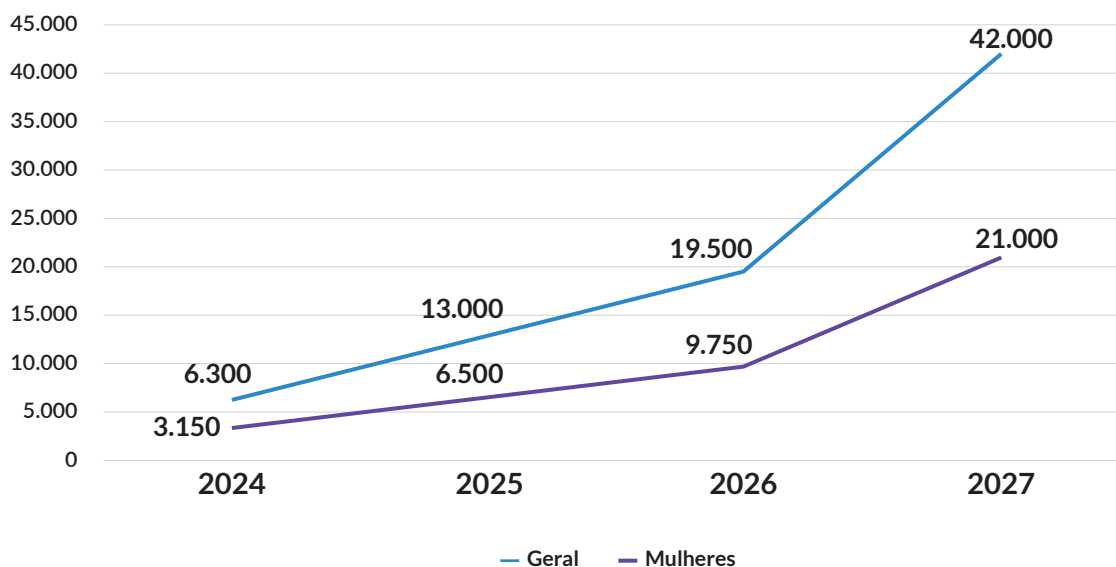
A mensuração desse objetivo será feita contando acessos ao Portal de Disseminação de Estatísticas de Trabalho. A meta é partir de 21 mil acessos em 2024 e alcançar 24.300 acessos em 2027. As entregas, todas elas com meta prevista de seis ao longo do período, dizem respeito a: 1) **criação e atualização de painéis de dados para promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho**; 2) **elaboração de materiais sobre relações do trabalho**; e 3) **disponibilização de painéis de dados no Portal de Informações sobre Relações do Trabalho**.

3.3 Economia Popular e Solidária Sustentáveis

3.3.1 Promover a educação popular, a qualificação técnica e a formação cidadã em Economia Popular e Solidária

A meta desse objetivo é desagregada por gênero e 50% dos concluintes nos processos formativos devem ser mulheres.

Gráfico 17. Metas cumulativas para o número de concluintes de processos formativos em Economia Popular e Solidária sustentáveis no PPA 2024-2027 – Brasil



Fonte: Anexo V do PPA

Compõe esse objetivo a entrega **agentes formadores qualificados para socialização do conhecimento da Economia Popular e Solidária e da educação socioambiental**. Também essa entrega tem meta específica para as mulheres, devendo a metade dos agentes formadores qualificados serem mulheres. Em 2024 devem ser 150 ao todo, para chegar a 2027 com um total de 1.000 agentes qualificados.

3.4 Estruturação da Política Nacional de Cuidados

Esse Programa contempla duas propostas oriundas da participação social no processo de elaboração do PPA: a proposta “**Política de Cuidados**” e a proposta “**Política Nacional de Cuidado e Apoio à Maternidade e a Primeira Infância**”, que receberam, respectivamente, 522 e 417 votos na Plataforma Brasil Participativo, consistindo, juntas, na segunda proposta mais votada da agenda de Mulheres no PPA Participativo (939 votos).

Como apresentado nas informações que contextualizam o programa, o cuidado é direito e necessidade de todos ao longo do seu ciclo de vida, central para a sustentação e para a reprodução da vida humana, assim como para a garantia do bem-estar físico, psíquico e emocional das pessoas. As necessidades de cuidado são maiores em determinadas etapas desse ciclo (como a infância, em especial na primeira infância, a adolescência e entre as pessoas idosas) e em determinadas condições nas quais a autonomia das pessoas é mais reduzida.

O processo de envelhecimento populacional provoca aumento das demandas de cuidados para pessoas idosas e a queda nas taxas de fecundidade leva à redução de pessoas nas famílias para exercer essas atividades. As projeções apontam que haverá aumento de necessidades de cuidados de pessoas idosas sem a proporcional diminuição de necessidades de cuidado infantil, pressionando orçamento e rede de serviços. Soma-se a isso a transformação nas estruturas familiares, com aumento de famílias monoparentais (majoritariamente chefiadas por mulheres), pessoas idosas sem filhos e a maior participação das mulheres no mercado de trabalho.

Para 30% das mulheres, a principal razão para não procurar um emprego é o trabalho doméstico e de cuidados não remunerado, ao passo que entre homens, esse número é de 5%. Essa proporção eleva-se entre as mulheres com filhos, especialmente até três anos (62%) e entre quatro e cinco anos (54%). Além disso, é mais elevada para as mulheres negras (32%) em comparação com as brancas (27%).

O contexto de insuficiência das políticas e dos serviços de cuidado (como educação infantil, escola integral, serviços de cuidado para pessoas idosas e pessoas com deficiência, restaurantes e lavanderias populares), reforça uma injusta divisão sexual do trabalho, sobrecarregando mulheres, que se apoiam em arranjos informais e muitas vezes precários. Essa organização amplia ainda os riscos para as pessoas que necessitam de cuidados, como crianças que permanecem sem supervisão de adultos, cuidando de outras crianças, expostas ao trabalho infantil, ou pessoas idosas ou com deficiência sem apoio para suas atividades.

A responsabilidade pela provisão dos cuidados é ainda centralizada nas famílias, transformando um problema social em uma questão individual, sem uma cultura de corresponsabilidade social entre a família, o Estado, o mercado, as empresas e a comunidade.

A sobrecarga dos cuidados cria fortes barreiras para a conclusão das trajetórias educacionais e de formação profissional, a inserção no mercado de trabalho e a participação na vida pública em igualdade de condições com os homens, levando à reprodução da pobreza e das desigualdades. A implementação de políticas e programas de cuidados, além de reduzir as desigualdades, gera um círculo virtuoso com efeitos multiplicadores na economia, na redistribuição de recursos e no combate à pobreza.

3.4.1 Garantir o direito ao cuidado por meio da elaboração, articulação, integração e execução de ações da Política e do Plano Nacional de Cuidados

Esse objetivo tem como meta os relatórios de monitoramento do plano e duas entregas: 1) **Projetos de cuidados técnica e/ou financeiramente apoiados** (implantação, modernização ou aprimoramento de provisão de cuidados, de valorização e de reconhecimento do trabalho de cuidados não remunerado e de promoção do trabalho decente para trabalhadoras e trabalhadores do cuidado - três projetos no primeiro ano, dois no segundo, e um ao ano nos dois últimos anos do PPA); 2) **Mapas de Cuidado** (ferramenta de localização geográfica dos serviços de cuidados disponibilizados no Portal do MDS), ampliando a quantidade de serviços/equipamentos de cuidados georreferenciados em três no primeiro ano, seis no segundo, oito no terceiro e dez no último.

3.4.2 Promover a conscientização social sobre a relevância dos cuidados para a reprodução da vida, o funcionamento das economias e o bem-estar das pessoas

A meta do objetivo específico é implementar três iniciativas anuais que contribuam para a conscientização e mudança cultural sobre o tema dos cuidados. As seguintes entregas compõem esse objetivo: 1) **Campanhas de conscientização sobre o tema de cuidados e sobre a construção de uma nova cultura de corresponsabilidade na provisão dos cuidados** (a meta estabelecida é que ocorra uma por ano); 2) **Informações, dados, pesquisas e análises sobre cuidados** (18 documentos divulgados ao longo de todo o PPA); 3) **Cursos de formação sobre cuidados**, sendo a meta formar 100 pessoas ao ano.

Entre as medidas institucionais vinculadas a esse programa estão a **Política e o Plano Nacional de Cuidados**, medidas relacionadas à ampliação da consciência e do debate, como **Contas Satélites**²³ e **Observatório de Cuidados**²⁴.

23 Construção de metodologia para contabilização do trabalho não remunerado de cuidados nas contas nacionais. Cálculo anual da contribuição do trabalho não remunerado de cuidados para a economia e a produção.

24 Produzirá e divulgará informações e dados sobre as políticas de cuidados, estimulando a produção de estudos e pesquisas sobre o tema, bem como permitindo a disseminação e consulta centralizada de informações sobre a temática.

3.5 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

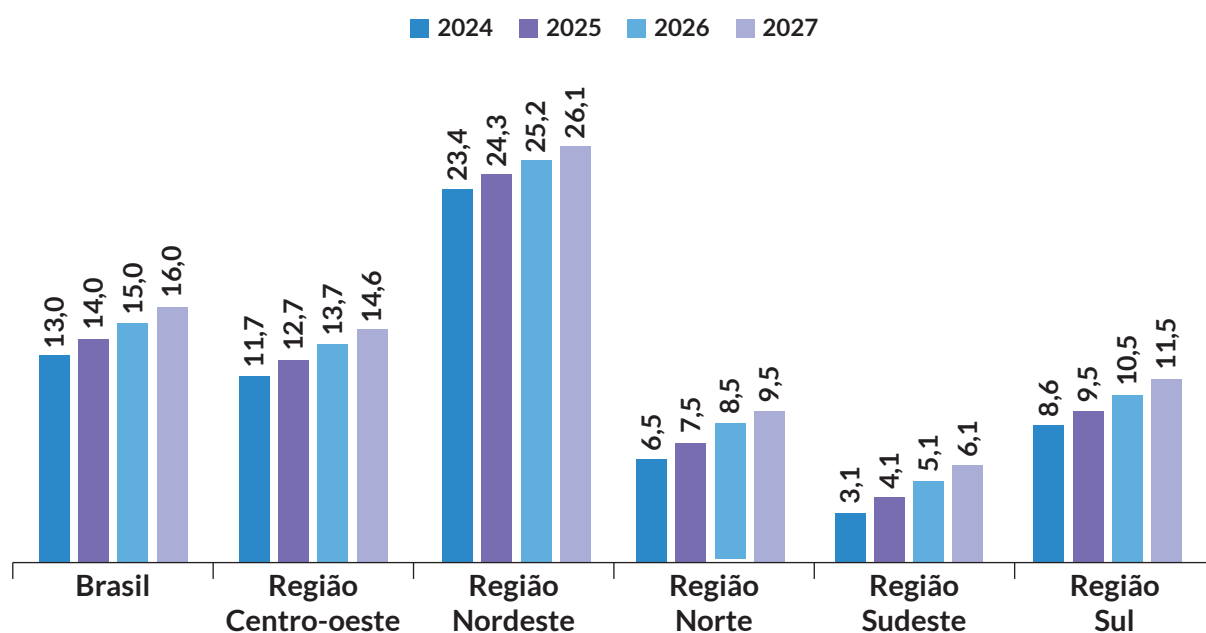
Quanto aos serviços/equipamentos voltados para os idosos, observa-se que as Unidades de Acolhimentos aumentaram 68%, passando de 1.227 em 2012 para 2.059 em 2022, segundo o Censo SUAS. Já os centros-dias, apresentaram um aumento de 1.340 unidades em 2015 para 1.919 em 2022 (43%). Esse incremento ainda não é suficiente para atender a demanda por cuidados. O próximo programa trata da questão das creches e o desenvolvimento geral da primeira infância é acompanhado pelo programa do objetivo específico que se segue.

3.5.1 Promover a proteção e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida

Este objetivo específico contempla a proposta **Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos**, oriunda do Fórum Interconselhos e realizada no âmbito do processo de participação da sociedade no PPA.

Esse objetivo específico é referente ao **Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz**. Voltado à proteção e ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância **em situação de vulnerabilidade e risco social**, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, do apoio às famílias no exercício da função protetiva e da ampliação do acesso a serviços e direitos socioassistenciais, sua meta é elevar o percentual de **crianças de 0 a 3 anos** atendidas de 13% em 2024 para 16% em 2027.

Gráfico 18. Metas para o percentual de crianças de 0 a 3 anos inscritas no Cadastro Único, atendidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz no PPA 2024-2027 – Brasil e Grandes Regiões



Fonte: SIOP

A **visita domiciliar** possibilita a identificação de demandas familiares para as diversas políticas públicas e viabiliza a participação das famílias em outras ações, tanto do SUAS, quanto da saúde, da educação etc.²⁵.

A meta do objetivo é aumentar o percentual de municípios com adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz em relação ao quantitativo de municípios elegíveis ao Programa. A linha de base do indicador é de 68%, sendo a meta de 70% para 2024 e de 75% ao final do PPA.

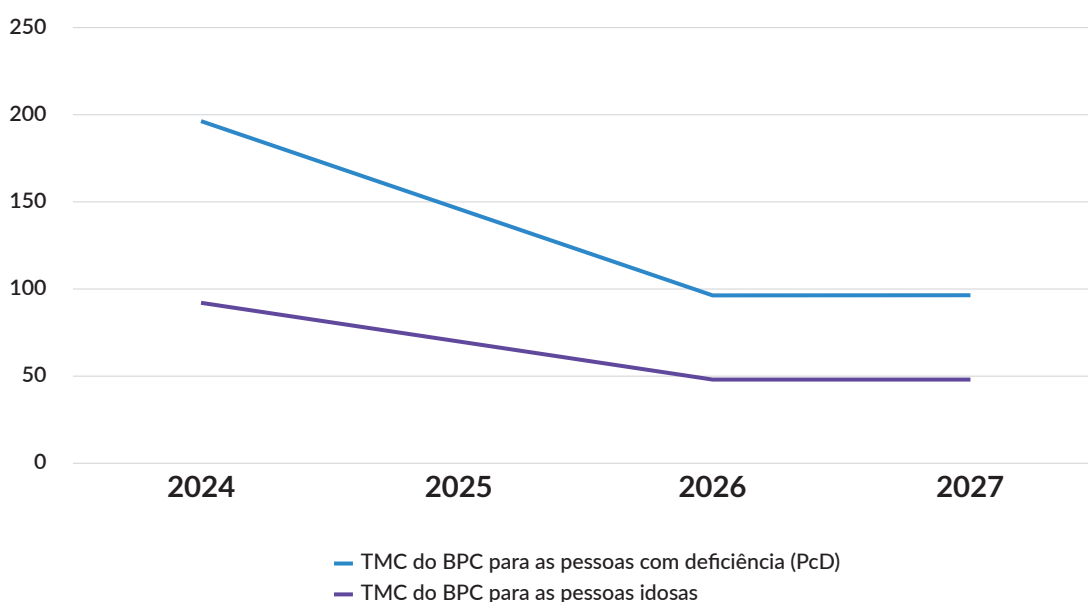
3.5.2 Aprimorar a gestão do BPC para reduzir o tempo de concessão dos benefícios, agilizando o acesso dos requerentes

Em agosto de 2023, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) para idosos atendia 60% de mulheres e o BPC PcD atendia 45,6%. Mesmo no caso em que não são maioria das beneficiárias diretas, as mulheres costumam ser as cuidadoras dessas pessoas.

Em 2024, o tempo médio de concessão (TMC) para o BPC (PcD e Idoso) deve ser de 133 dias e, a partir de 2026, de 70 dias.

As entregas que fazem parte desse objetivo são: Benefícios (BPC) concedidos para as Pessoas com Deficiência (PcD) em prazo igual ou inferior a 90 dias; Benefícios (BPC) concedidos para as Pessoas Idosas em prazo igual ou inferior a 45 dias.

Gráfico 19. Metas para Tempo Médio de Concessão (TMC) de BPC no PPA 2024-2027 – Brasil



Fonte: SIOP

25 Atende gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família; crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada ou afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção. Brasil (2023). Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. “SUAS e o Programa Criança Feliz. Atuação Integrada”. Brasília: MDS. 29p.

3.6 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

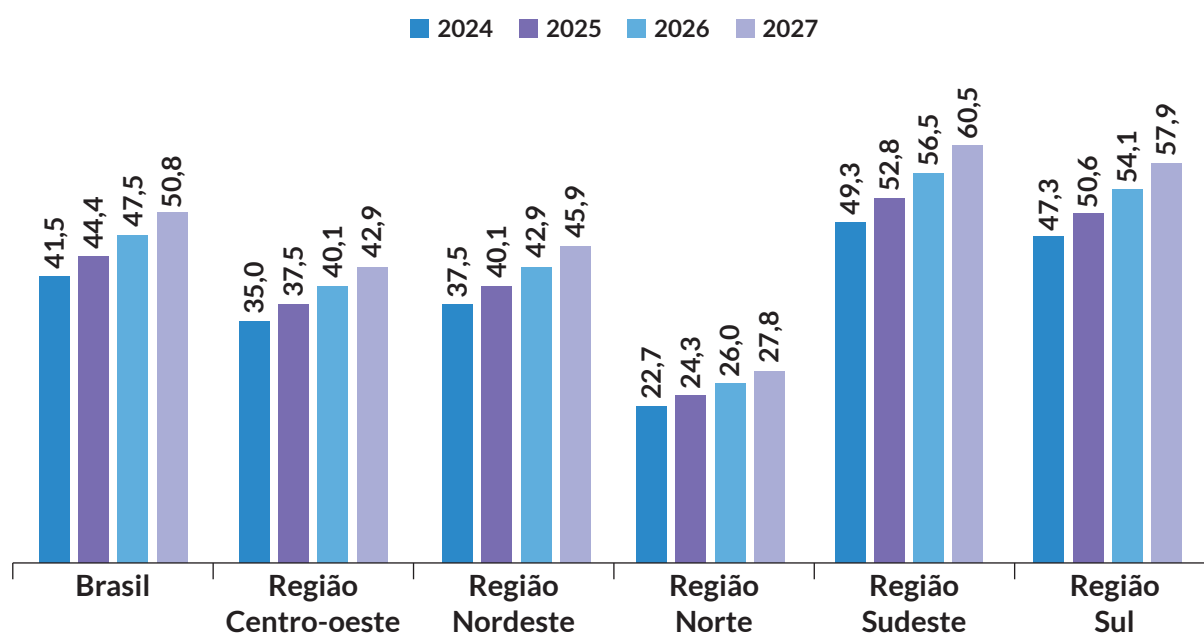
3.6.1. Ampliar o acesso à Educação Infantil (creches e pré-escolas) por meio da expansão das matrículas com qualidade e equidade, visando garantir o direito à educação e a redução das desigualdades, priorizando grupos vulneráveis em sua diversidade, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação

Este objetivo específico incorpora a proposta **Valorização da Educação Infantil**, proveniente do PPA Participativo.

Atendendo diretamente a **primeira infância**, possui como indicador o percentual da população de zero a três anos que frequenta escola/creche. O último dado disponível, de acordo com a PNAD Contínua, aponta para uma cobertura de 37,3%. De 2024 a 2027, as metas a serem alcançadas em cada região constam no gráfico a seguir. Para o país, em 2027 a meta é que mais de 50% das crianças de zero a três anos estejam frequentando creches.

Como o déficit de creches é maior do que de pré-escolas, a meta da entrega para creches é mais ousada: vai de 32.707 vagas esperadas em 2024 para 40.066 em 2027. No que diz respeito às vagas na pré-escola, a meta de 2024 é 14.359 e de 2027, 17.590. Para reforçar o alcance das metas dessas duas entregas, há ainda uma terceira que trata do apoio à construção de creches e pré-escolas e que deve chegar a 2.500 unidades em 2024.

Gráfico 20. Metas para o percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche no PPA 2024-2027 – Brasil e Grandes Regiões



Fonte: Anexo V do PPA

3.7 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

3.7.1 Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda

Aqui a meta é garantir o atendimento do Programa Bolsa Família (PBF) para as famílias com perfil de permanência no Programa e que o percentual de atendimento das famílias com perfil do PBF (razão entre o número de famílias beneficiárias do PBF e a estimativa de famílias com perfil de permanência do PBF), calculada com base na PNADC, permaneça em 100%.

Embora não haja meta específica para as mulheres, de acordo com os dados da CECAD de outubro de 2023²⁶, em números absolutos são beneficiadas 17,6 milhões mulheres chefes de família, ao passo que são beneficiados 3,5 milhões homens chefes de família. Em termos proporcionais, 54,6% das mulheres pessoas responsáveis pela unidade familiar do Cadastro Único recebem PBF, ao passo que entre os homens responsáveis pela unidade familiar, 33,4%.

3.7.2 Contribuir para ampliar o acesso à educação e permanência na escola de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família- PBF

Neste objetivo específico, a meta é elevar a taxa de acompanhamento das crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, de 70,1% em abril de 2023, para 80% até o final de 2027.

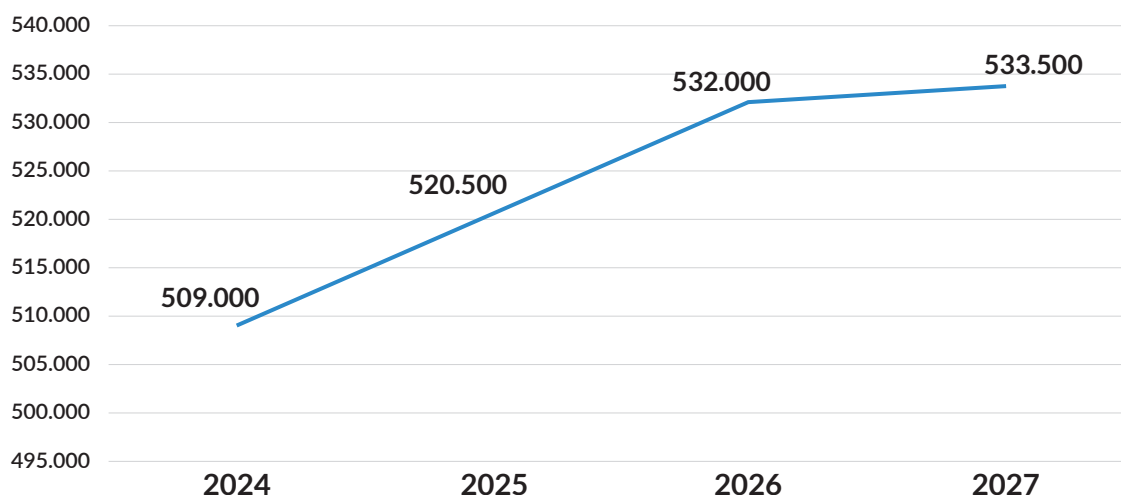
3.8 Agricultura Familiar e Agroecologia

3.8.1 Fortalecer a autonomia econômica e produtiva de mulheres rurais

Nesse caso, o próprio objetivo específico é direcionado estritamente para as mulheres. A meta é aumentar o **número de mulheres beneficiadas pelas políticas públicas de documentação, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) específica, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF),** entre outras.

²⁶ CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico. Disponível em: https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php. Acesso em 11 jan 2024.

Gráfico 21. Metas cumulativas para o número de mulheres beneficiadas pelas políticas públicas de documentação, ATER específica, PAA, PRONAF, entre outras no PPA 2024-2027 – Brasil



Fonte: Anexo V do PPA

São diversas as entregas: 1) Mulheres rurais que venderam para compras públicas (PAA) – meta de 15 mil ao ano; 2) Mulheres atendidas por assistência técnica e extensão rural específica - meta de 20 mil ao ano; 3) Documentos emitidos nos Mutirões de Documentação das Trabalhadoras Rurais como uma das Ações do Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver – meta de 20 mil no primeiro ano, 30 mil no segundo e 40 mil nos dois últimos anos do PPA; 4) Contratos de crédito de custeio no âmbito do **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)** celebrados por mulheres – partindo de uma meta de 453 mil em 2024, e o objetivo é chegar no patamar de 454,5 mil em 2027; 5) Mulheres com quintais produtivos ou agroecológicos estruturados – iniciando com meta de 500 e terminando o PPA com 2 mil; 6) Mulheres integradas em organizações produtivas – mesma meta da entrega anterior.

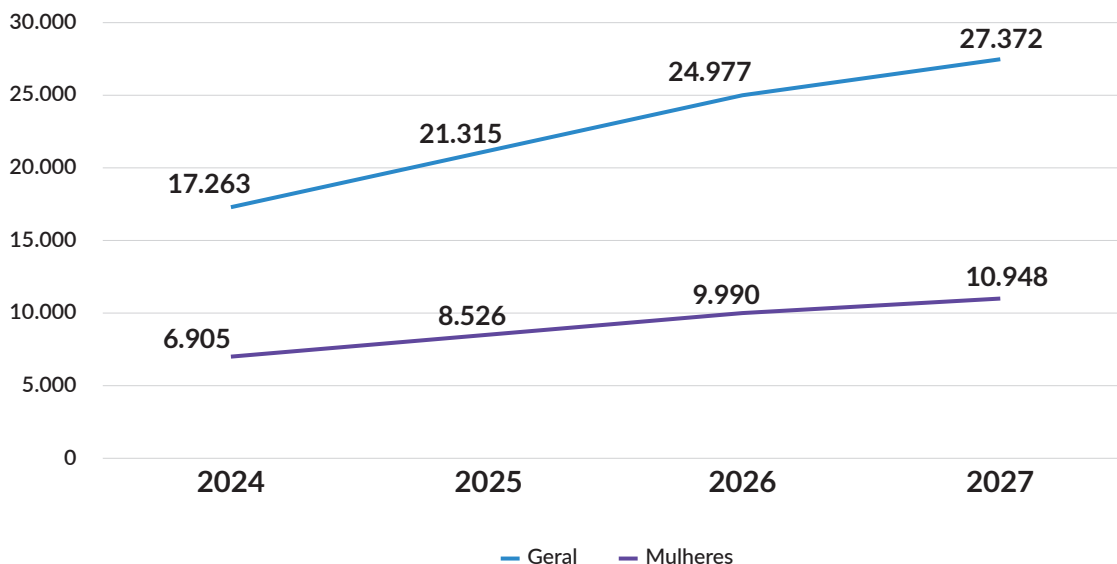
Os objetivos específicos que se seguem, não são exclusivos para mulheres, mas possuem desagregação de metas.

3.8.2 Promover a bioeconomia na agricultura familiar de forma inclusiva, com ênfase no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade

A meta desse objetivo é ampliar o número de agricultores e agricultoras familiares apoiados por ações, projetos e políticas de estruturação socioprodutiva de cadeias da sociobiodiversidade e de plantas medicinais, aromáticas e condimentares. Nesse caso, as metas estabelecidas de atendimento para as mulheres são de pelo menos 40%.

As entregas são compostas de ações e projetos junto a agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais: 1) estruturação socioprodutiva de cadeias da sociobiodiversidade - em 2027, a meta é ter alcançado 3.042; 2) inclusão e qualificação produtiva em arranjos produtivos de plantas medicinais aromáticas, condimentares e fitoterápicos – ao final do PPA devem ser 2.653 agricultores e agricultoras familiares beneficiados.

Gráfico 22. Metas cumulativas para o número de agricultores e agricultoras familiares apoiados por ações, projetos e políticas de estruturação socioprodutiva de cadeias da sociobiodiversidade e de plantas medicinais, aromáticas e condimentares no PPA 2024-2027 – Brasil

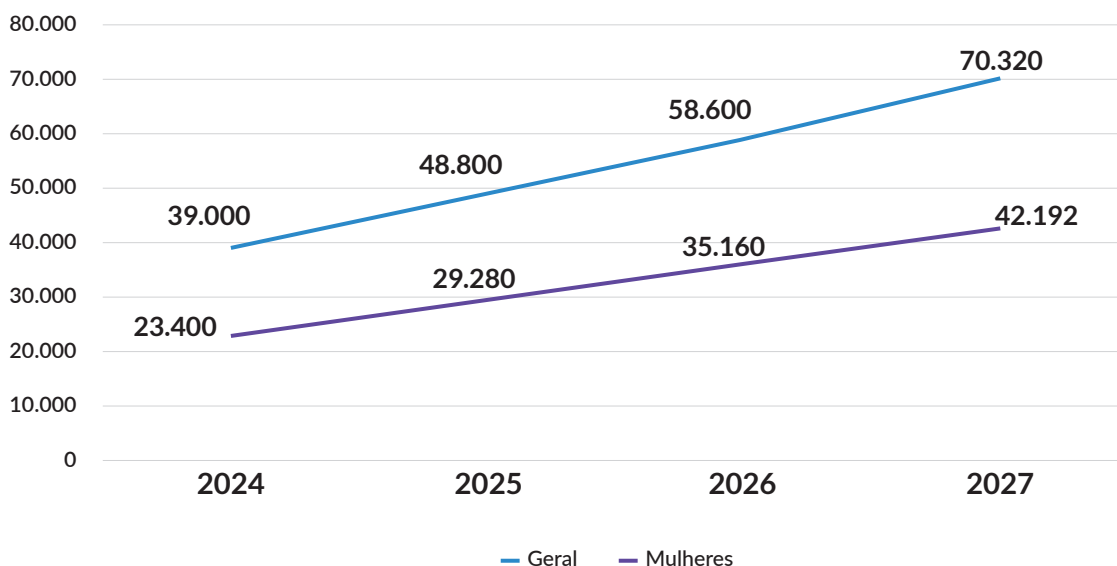


Fonte: Anexo V do PPA 2024-2027 e Siop

3.8.3 Fomentar a inclusão produtiva de agricultores e agricultoras familiares em situação de pobreza e extrema pobreza

Dentro desse objetivo, **há uma entrega com metas desagregadas para mulheres que representam 60% das agricultoras e dos agricultores familiares em situação de extrema pobreza atendidos por ATER no âmbito das ações interministeriais de inclusão socioprodutiva.**

Gráfico 23. Metas cumulativas para o número de agricultores e agricultoras familiares atendidos por ATER no âmbito de ações interministeriais de inclusão socioprodutiva no PPA 2024-2027 – Brasil

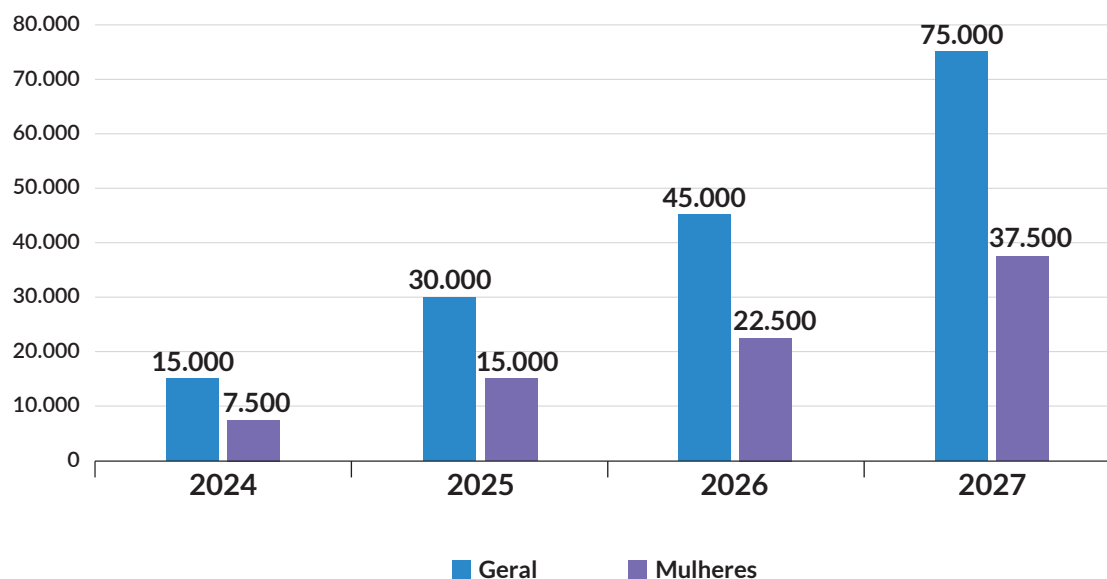


Fonte: Siop

3.8.4 Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar

No caso da meta desse objetivo específico, 50% dos beneficiados devem ser mulheres.

Gráfico 24. Metas anuais para o número de famílias de agricultores e agricultoras familiares beneficiadas com assistência técnica e extensão rural no PPA 2024-2027 – Brasil



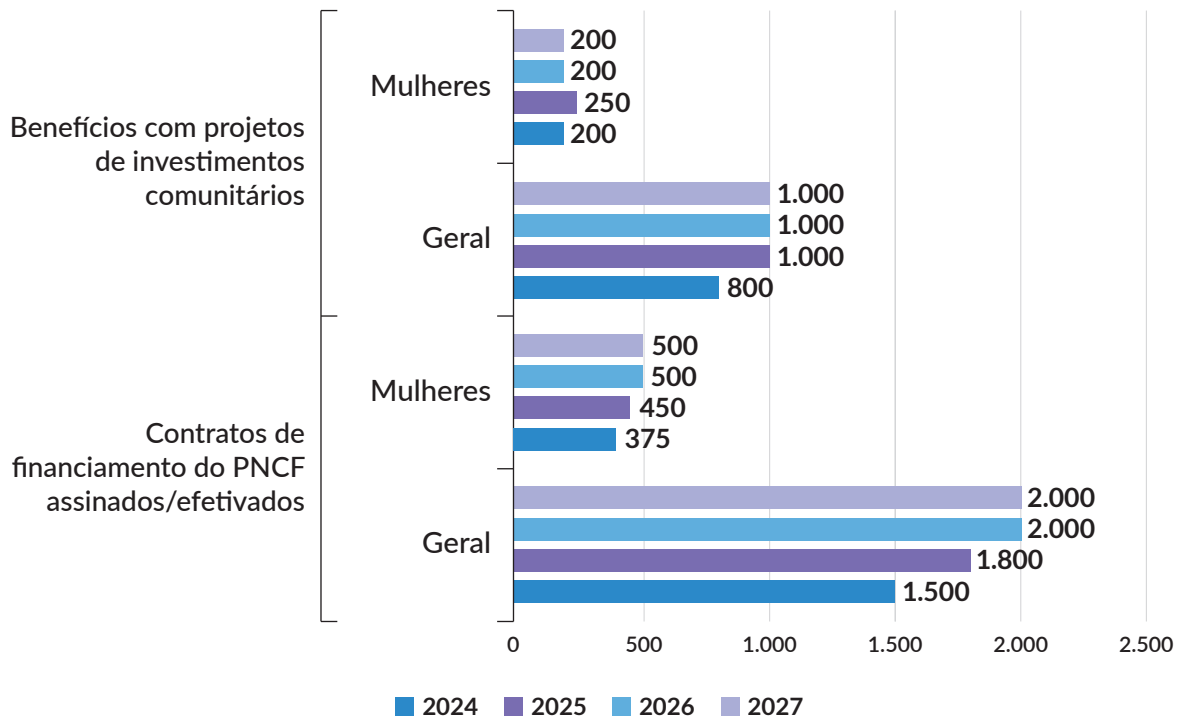
Fonte: Anexo V do PPA

3.9 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais

3.9.1 Promover o acesso democratizado à terra

Duas entregas dentro desse objetivo específico têm **metas específicas para as mulheres**, que devem ser contempladas com pelo menos 25% de cada meta estabelecida: 1) famílias com acesso à terra por meio do **Crédito Fundiário**; e 2) estruturação dos **núcleos rurais** do Crédito Fundiário e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural.

Gráfico 25. Metas anuais para o número de contratos de financiamento do PNCF assinados/efetivados pelos beneficiários e o número de famílias beneficiadas com projetos de investimentos comunitários no PPA 2024-2027 – Brasil



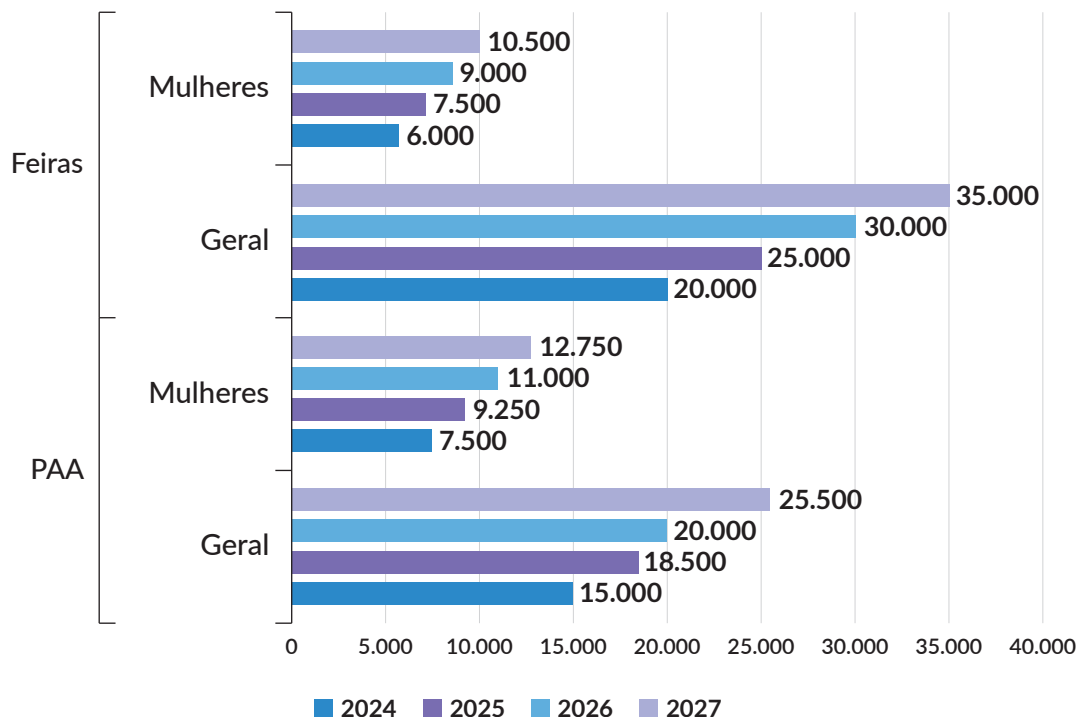
Fonte: SIOP

3.10 Abastecimento e Soberania Alimentar

3.10 Promover a comercialização e as compras públicas da agricultura familiar, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais

Duas entregas desse objetivo possuem **metas específicas para as mulheres**, alcançando 50% e 30% do que foi proposto, respectivamente: 1) Participação da agricultura familiar nos mercados de **compras públicas** ampliada, fortalecendo as modalidades de formação de estoques e compra institucional (trata-se do **PAA**); 2) Promoção e fortalecimento da comercialização e acesso aos mercados para a agricultura familiar em **feiras, eventos e circuitos curtos de comercialização**.

Gráfico 26. Metas anuais para o número de agricultores familiares (famílias) que venderam para o mercado institucional (PAA) e para o número de agricultores e agricultoras familiares beneficiados com acesso a feiras, eventos e circuitos curtos de comercialização no PPA 2024-2027 – Brasil



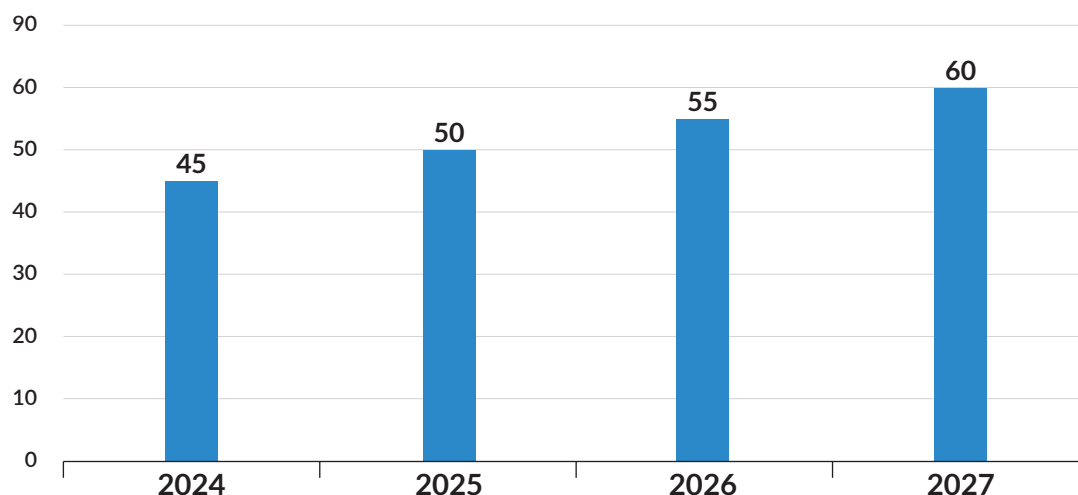
Fonte: SIOP

3.11 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

3.11.1 Adquirir alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação, com equidade de gênero, dos grupos prioritários definidos na legislação do PAA, como fornecedores dos alimentos que abastecem as ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

Uma das entregas visa com exclusividade o público dessa agenda: Mulheres como fornecedoras do PAA. Nesse caso, a meta é ter a metade das mulheres agricultoras familiares como fornecedoras do PAA em 2025 e chegar a 2027 com 60% delas nessa situação.

Gráfico 27. Metas para o percentual de mulheres agricultoras familiares fornecedoras do PAA no PPA 2024-2027 – Brasil

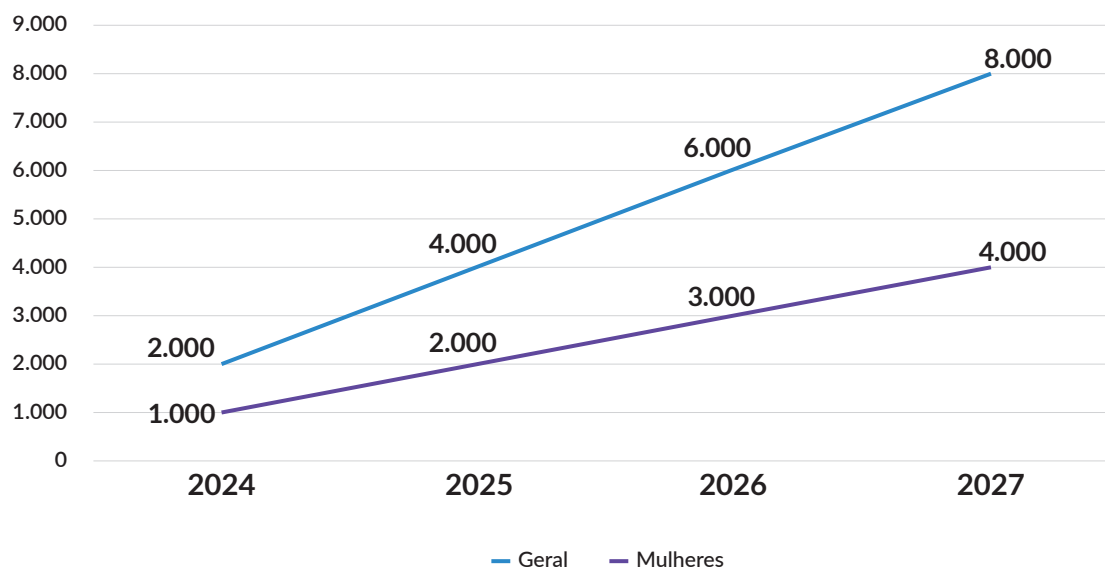


3.12 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

3.12.1 Promover a gestão ambiental em territórios rurais com iniciativas de base agroecológica, da sociobiodiversidade e da agroindústria, com conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas

Duas entregas têm metas específicas para as mulheres: 1) famílias da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, jovens, **mulheres** atendidas com iniciativas de inclusão socioeconômica sustentável de base agroecológica, agrícolas e não agrícolas. Metade dos atendidos devem ser mulheres, conforme gráfico abaixo. 2) famílias da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, jovens, **mulheres** atendidas com assessoria técnica e extensão rural, com foco em atividades de base agroecológica, elaboração e fortalecimento de instrumentos de gestão ambiental rural. Os números da assessoria técnica e extensão rural são exatamente os mesmos da inclusão socioeconômica.

Gráfico 28. Metas cumulativas para o número de famílias do público-alvo atendidas com inclusão socioprodutiva no PPA 2024-2027 – Brasil



Fonte: SIOF

3.13 Pesca e Aquicultura Sustentáveis

3.13.1 Promover a valorização do pescado nacional e aumento de produção da aquicultura

Este objetivo específico incorpora a proposta “**Pesca Artesanal, políticas específicas para pescadoras**”, proveniente do Fórum Interconselhos.

Há uma entrega que destaca as mulheres: ampliação do acesso ao crédito para a pesca artesanal e para a aquicultura, considerando aspectos de **gênero** e juventude, porém, sem meta específica. A meta é que no primeiro ano do PPA sejam 17.060 contratos concedidos para a pesquisa artesanal e aquicultura, número que cresce anualmente até encerrar o período de vigência do PPA com 27.296.

Uma medida institucional vinculada a esse objetivo:

- Criação de Programa de Educação Contextualizada para Jovens e Mulheres da Pesca Artesanal

3.14 Turismo, esse é o destino

3.14.1 Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade

Dentro da promoção dessas atividades, há previsão de uma ação de compartilhamento de boas práticas (comunitárias, de mercado e do poder público) na busca por soluções para os problemas dos diferentes destinos turísticos, a partir da definição de ferramentas, mecanismos e responsabilidades de cada ator envolvido na produção de produtos e serviços. Entre as oito ações, há meta de que uma delas seja voltada para o público de mulheres em 2024.

3.15 Direito à Cultura

3.15.1 Fortalecer os meios de produção, fruição e consumo das cadeias e redes produtivas da economia criativa

Para fortalecer as cadeias e redes de economia criativa, há a entrega de apoio a 40 projetos no setor de games ao ano, por meio de edital de desenvolvimento de carteira de projetos de jogos e seus demos e edital de produção de jogos o setor de games no Brasil. A entrega destaca que os editais de desenvolvimento e produção de jogos, devem considerar a diversidade de gênero, já que no Brasil o público de mulheres que consomem games é de 51,8%.

3.16 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver

Neste programa, há uma medida institucional importante para as questões relativas às mulheres:

- Articulação interministerial de promoção do equilíbrio entre trabalho decente, estudos, vida familiar e cuidados

3.17 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

3.17.1 Promover empregabilidade e geração de renda para a população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social

A meta é que 6.250 pessoas LGBTQIA+ sejam atendidas pelo Programa de Integração Profissional ao ano, cuja implementação é uma das entregas previstas para este objetivo específico. Dentro desse objetivo há, ainda, a entrega da política de valorização de empresas promotoras da diversidade e inclusão no ambiente de trabalho, cuja meta de empresas com políticas inclusivas no ambiente de trabalho é de 20 no primeiro e no último ano do PPA e de 30 no segundo e no terceiro.

Igualdade de Decisão e Poder

4



4 Igualdade de Decisão e de Poder

Há persistência ao longo do tempo de extremas desigualdades no sistema político. Dentre as estruturas institucionais, sociais e culturais que persistem estão: a divisão sexual do trabalho e a organização do cuidado que sobrecarrega mulheres e favorece a perpetuação dos homens em espaços de poder; a violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados; uma cultura política nos partidos que não incorporam o tema da paridade política; a baixa capacidade de produção de informações e formação que tornem mais evidentes essas desigualdades e apontem como os distintos grupos de mulheres têm menos recursos, redes e tempo disponível.

Além disso, menos mulheres negras, indígenas e jovens, entre outras, na política, o que impede que seus interesses e necessidades sejam de fato representados e recebam recursos públicos adequados. Ainda, a elaboração de políticas públicas para mulheres ainda não é uma prioridade para um terço dos governos estaduais. Levantamento realizado pela ONG Elas no Poder (2023), mostra que, das 27 unidades federativas do Brasil, nove não têm secretarias de estado específicas para atender às demandas da população feminina (33% do total). Das 18 secretarias estaduais da Mulher existentes hoje no Brasil, metade foi instituída em 2023. Em oito estados – São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Tocantins, Sergipe e Piauí – elas foram criadas muito recentemente e não possuem recursos ou estruturas. Além disso, a existência de secretarias não significa, necessariamente, a promoção de políticas públicas para esse público e nem deveria ser tratada apenas por essas pastas.

Há várias causas relacionadas aos problemas da desigualdade de decisão e poder para as mulheres. As mais frequentes estão relacionadas ao machismo e a estrutura patriarcal da sociedade. Compreender as causas, discutir sobre a questão, articular leis e pactos entre os entes federativos, são essenciais para desconstruir esses comportamentos e combater a desigualdade.

Segundo dados sistematizados pelo RASEAM (2021), as desigualdades de decisão e poder permanecem, mas há incrementos pontuais. Para o cargo de vereadora, em 2020, as candidaturas de mulheres cresceram relativamente no Brasil, 7,1% em relação a 2016. Se em 2016 elas representavam 32,5% das inscrições válidas, neste último pleito, elas representaram 34,8%. O maior aumento relativo foi em Roraima, onde as mulheres aumentaram 14,1 % sua participação em relação ao pleito anterior. Para o cargo de Prefeita, o aumento da participação de candidatas mulheres foi mais tímido e elas tiveram um crescimento nacional relativo de apenas 2,5% em relação à participação delas em 2016. Ao todo, de todas as candidaturas válidas de ambos os sexos, apenas 13,4% delas foram de mulheres em 2020. No Espírito Santo foi onde as mulheres tiveram o maior crescimento relativo em sua participação nas candidaturas; elas aumentaram em 51,3% a sua participação entre os dois. Na eleição de 2020, o estado com a maior participação de mulheres na eleição para a chefia dos executivos municipais foi o Rio Grande do Norte com 21,7% de candidatas no total de inscritas/os. O que chama mais atenção no que tange a participação das mulheres nas candidaturas em 2020 foi o crescimento de sua participação

para os cargos de vice-prefeita. Elas aumentaram no Brasil 21,3% a sua participação. Se elas representaram 17,5% das candidaturas válidas em 2016, em 2020 elas representaram 21,3% de todas as candidaturas. Em Roraima e no Amapá elas ultrapassaram a marca de 30% do total de candidaturas para o cargo. Em Alagoas, houve um crescimento de 64,5% da participação delas de um pleito para o outro.

Quanto à cor das candidatas, 49,7% do total eram brancas e 48,4% delas eram pretas ou pardas. Um elemento interessante é que em relação a 2016, as candidatas que se declaram pretas em 2020 aumentaram sua fatia de participação no total de candidaturas em 27,4% no último pleito. As candidatas que se declararam indígenas aumentaram, por sua vez, 34,5% sua participação em relação a eleição anterior.

Em termos de taxa de sucesso, nas eleições de 2020 um homem ao se candidatar teve mais chances de ser eleito que uma mulher concorrendo ao mesmo cargo. No geral, 16% dos candidatos homens conseguiram se eleger, enquanto apenas 6% das mulheres conseguiram ser bem-sucedidas ao disputar os cargos. Para o cargo de prefeita/o esta diferença foi menor, 26,2% das mulheres que disputaram as eleições tiveram sucesso na disputa, enquanto os homens, 30% foram eleitos prefeitos.

Os programas marcados nessa dimensão têm uma série de medidas institucionais e normativas importantes, como pode ser conferido abaixo, porém, na figura que se segue são destacadas apenas as entregas, para as quais há metas estabelecidas para os quatro anos do PPA.

Há entregas importantes mirando a **conscientização** das **imagens estereotipadas** das mulheres e o **incentivo** à sua **participação política** (MMulheres e MPI). A preocupação com a **formação** dos Organismos de Políticas para as Mulheres também está presente, assim como de agentes públicos mulheres e para a profissionalização de áreas como o futebol feminino, além da necessidade de produção de mais informações sobre vários tipos de desigualdade de gênero. Na parte de **ciência e tecnologia**, existem políticas que visam ampliar a participação feminina nas mais diversas bolsas (mestrado, doutorado, produtividade em pesquisa, etc.), em premiações, além de aceleração de startups lideradas por mulheres e capacitação digital (MEC, MCTI e MRE). Há ainda iniciativas relevantes de paridade nos esportes.

Figura 3. Principais políticas voltadas para a dimensão de igualdade de decisão e de poder para mulheres no PPA 2024-2027

Igualdade de Decisão e de Poder

Formação com foco na desconstrução de imagens estereotipadas das mulheres (MMulheres)	Ampliação da participação de mulheres na concessão de bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Desenvolvimento Tecnológico (DT) (MCTI)	Apoio a editais que contemplem a incorporação de políticas de ações afirmativas — bolsas de doutorado (MEC)
Formação de incentivo à participação política (MMulheres)	Aceleração de startups lideradas por mulheres (MCTI)	Apoio a editais que contemplem a incorporação de políticas de ações afirmativas — bolsas de mestrado (MEC)
Campanhas publicitárias de incentivo à participação política (MMulheres)	Capacitação digital de populações com maior vulnerabilidade socioeconômica (MCTI)	Projetos e ações que fortaleçam a atenção às demandas da sociedade na oferta de ensino, pesquisa, extensão e inovação social e tecnológica, levando-se em conta as especificidades de gênero (MEC)
Eventos de fortalecimento de coletivos indígenas de mulheres (MPI)	Certificação de agente público em ação de desenvolvimento da Enap e na Escola Virtual GOV-EV.G (MGI)	Premiação de livros e artigos publicados pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) com objetivo de ampliação da diversidade de gênero na produção de conhecimento em Relações Internacionais (MRE)
Formação de Gestoras dos Organismos de Políticas para Mulheres - OPMS (MMulheres)	Capacitação sobre a profissionalização do futebol feminino (ME)	Programa de Diplomacia Cultural dos postos no exterior para artistas e profissionais da cultura brasileiras (MRE)
Diagnósticos e materiais informativos sobre a participação das mulheres em todos os espaços de poder e decisão (MMulheres)	Programa de Democratização do Direito à Memória e à História, com foco em gênero (MGI)	Intercâmbio de conhecimento com atletas, técnicos e pesquisadores estrangeiros ao ano (ME)
Publicação de informações socioeconômicas sobre as mulheres e desigualdades de gênero (MMulheres)	Núcleos de prática e desenvolvimento e espaços adequados à prática de futebol feminino (ME)	
Núcleos de alto rendimento, para atender equipes e atletas com índices olímpicos, mundiais, pan-americanos e sul-americanos (ME)	Bolsa Atleta (ME)	
	Programa de transição de carreira (ME)	

Fonte: elaboração própria

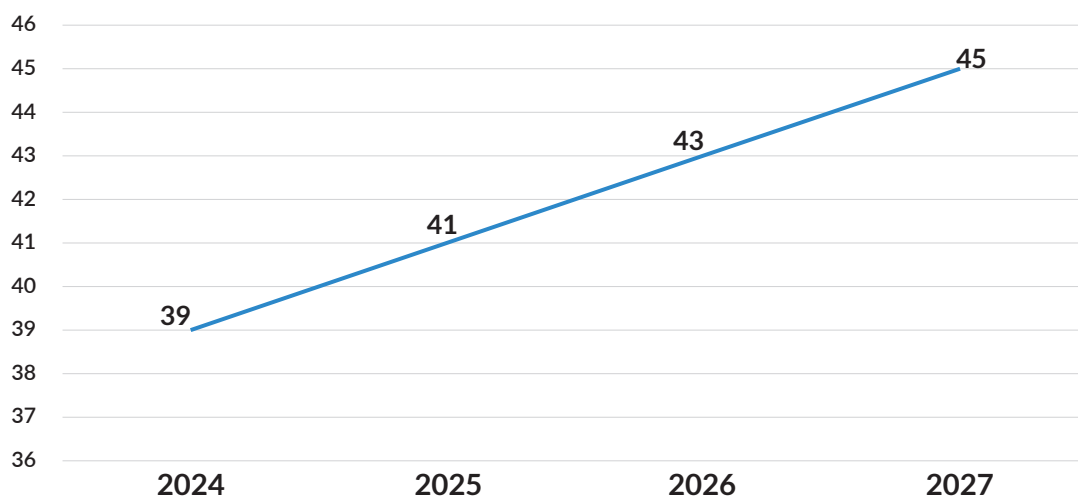
4.1 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres

4.1.1 Promover ações que favoreçam a ampliação da participação efetiva das Mulheres, em toda a sua diversidade e pluralidade, a fim de que possam atuar em igualdade de condições nos pleitos eleitorais e em todos os espaços de poder e decisão, nas esferas públicas e privadas

Este objetivo específico incorpora proposta proveniente do Fórum Interconselhos.

A meta é realizar **ações de incentivo e definições de estratégias** para promover a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, nas esferas pública e privada, estando previstas 39 para 2024 e 45 para 2027.

Gráfico 29. Metas cumulativas para o percentual da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão no PPA 2024-2027 – Brasil



Fonte: Anexo V do PPA

Entre as entregas que auxiliam ao alcance do objetivo, tem-se: 1) **Ações de formação** com foco na **desconstrução de imagens estereotipadas das mulheres**, valorizando-as em sua diversidade e pluralidade – com a meta de 500 formadas, ao ano; 2) **Ações de formação** de incentivo à **participação política** das mulheres nas esferas públicas e privadas – com meta de três ações de formação ao ano; 3) **Campanhas publicitárias de incentivo à participação política** das mulheres nas esferas pública e privada – uma por ano; e 4) **Publicação de diagnósticos e materiais informativos sobre a participação** das mulheres em todos os espaços de poder e decisão – uma por ano.

A esse objetivo específico estão vinculadas as seguintes medidas institucionais:

- Ato normativo para estabelecer o percentual mínimo de **50% de mulheres** com representação em toda sua diversidade e pluralidade nos **Conselhos Nacionais**
- Articulação para ampliação de recursos visando **candidaturas femininas** nos pleitos eleitorais
- Promover articulação interministerial e interfederativa para promoção de ações de **acesso e permanência de mulheres jovens e adultas nas áreas científicas e tecnológicas**
- Articular ações relacionadas às políticas de **ações afirmativas**, visando ampliar o número de mulheres no **ensino profissional, tecnológico e superior**
- Plano de **formação** sobre **direitos sociais e cidadania** para jovens e meninas
- Instituir **Prêmio Inovação** para a temática **da Igualdade de Gênero nos currículos escolares**
- Plano de formação em cidadania e direitos humanos, com ênfase em direitos sexuais e reprodutivos
- Fomentar a **produção cultural afirmativa**, que valorize as expressões das mulheres e sua contribuição para a diversidade cultural brasileira, por meio de prêmios, editais e cursos de formação.

4.1.2 Fortalecer a capacidade institucional e de gestão das políticas públicas para Mulheres

Esse objetivo é acompanhado pelo indicador **Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs) reestruturados** com capacidade de execução dessas políticas de forma eficiente, eficaz e efetiva. A meta prevista é de 300 OPMs ao ano.

As duas entregas vinculadas tratam de: 1) formação de 500 **Gestoras dos OPMs** ao ano; 2) cinco publicações com **Análise e Difusão de Informações de Dados Socioeconômicos sobre as Mulheres e Desigualdades de Gênero** ao ano.

A esse objetivo específico está vinculada a seguinte medida institucional, além das que ampliam a capacidade institucional mencionadas na seção que trata dessas questões:

- Plano Nacional de Políticas para Mulheres.

4.2 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

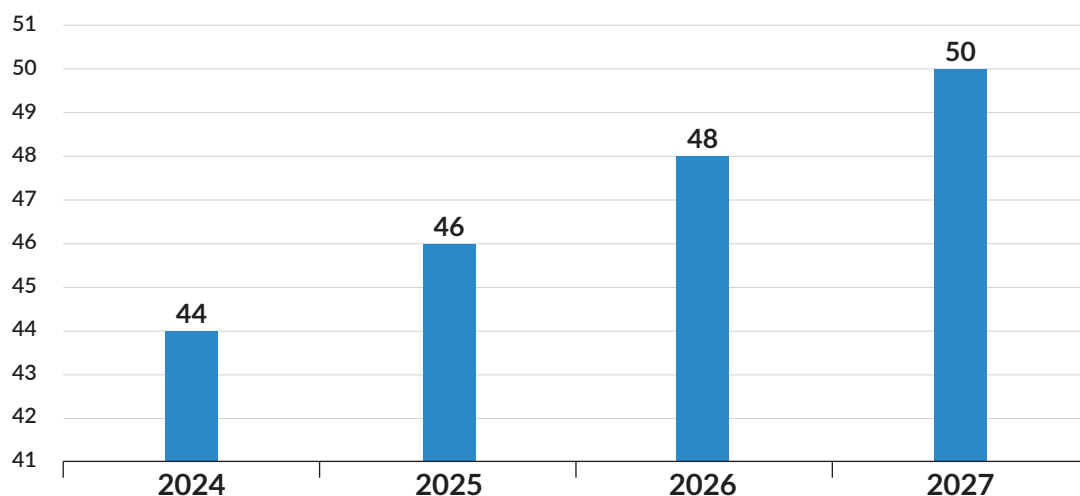
Existem duas medidas institucionais vinculadas a esse programa:

- Atuação sobre a base de pesquisadores para ampliar o número de **mulheres**, negros e indígenas, aumentando o contingente desses pesquisadores para a indicação/recepção das bolsas de PQ e DT do CNPq
- Desenvolver medidas que influenciem o aumento real da participação (e permanência) de **mulheres**, negros e indígenas no acesso às bolsas do CNPq, por exemplo: **licença maternidade**, compensação de jornadas duplas e triplas, realidade dos negros e indígenas, e aumento no ‘estoque’ de pesquisadores para a indicação/recepção das bolsas de pesquisa (PQ e DT)

4.2.1 Promover a formação, capacitação, atração e fixação de recursos humanos em projetos de CT&I com atenção à correção de assimetrias

Uma das entregas desse objetivo é relativa à **ampliação da participação de mulheres**, negros e indígenas **na concessão de bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Desenvolvimento Tecnológico (DT)**. Em 2023, o percentual de bolsistas PQ e DT desses públicos alcançava 43,10%. A meta é que ao final do PPA esteja em 50%.

Gráfico 30. Metas para o percentual de mulheres, negros e indígenas com bolsas PQ e DT no PPA 2024-2027 – Brasil



Fonte: Siop

4.3 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

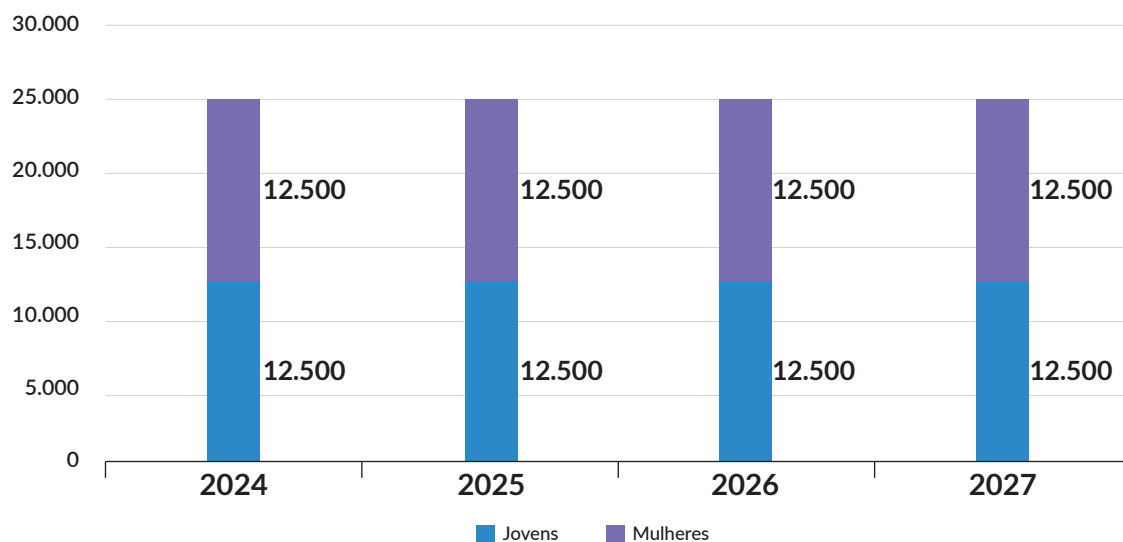
4.3.1 Incentivar o desenvolvimento de ambientes inovadores e o empreendedorismo inovador

Dentro desse objetivo, há uma entrega específica para as mulheres: aumento na representatividade feminina no cenário empreendedor nacional. A meta é que 30 startups lideradas por mulheres sejam aceleradas ao ano.

4.3.2 Fomentar a transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de TICs nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento nacional

Compõe esse objetivo, uma entrega voltada para mulheres e jovens, com metas específicas para elas: **Capacitação digital de populações com maior vulnerabilidade socioeconômica.** Dessa forma, pelo menos 50% dos atendidos serão mulheres.

Gráfico 31. Metas cumulativas para o número de jovens e mulheres capacitados no PPA 2024-2027 – Brasil



Fonte: Siop

4.4 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Dentro desse programa há dois objetivos específicos com a mesma finalidade, porém, para públicos diferentes.

4.4.1 Apoiar a formação em nível de doutorado para a melhoria e fortalecimento da ciência, das artes, da cultura, da tecnologia e da inovação e suas estruturas, incluindo ações indutoras para o enfrentamento das desigualdades regionais e vulnerabilidades sociais para o desenvolvimento sustentável do país.

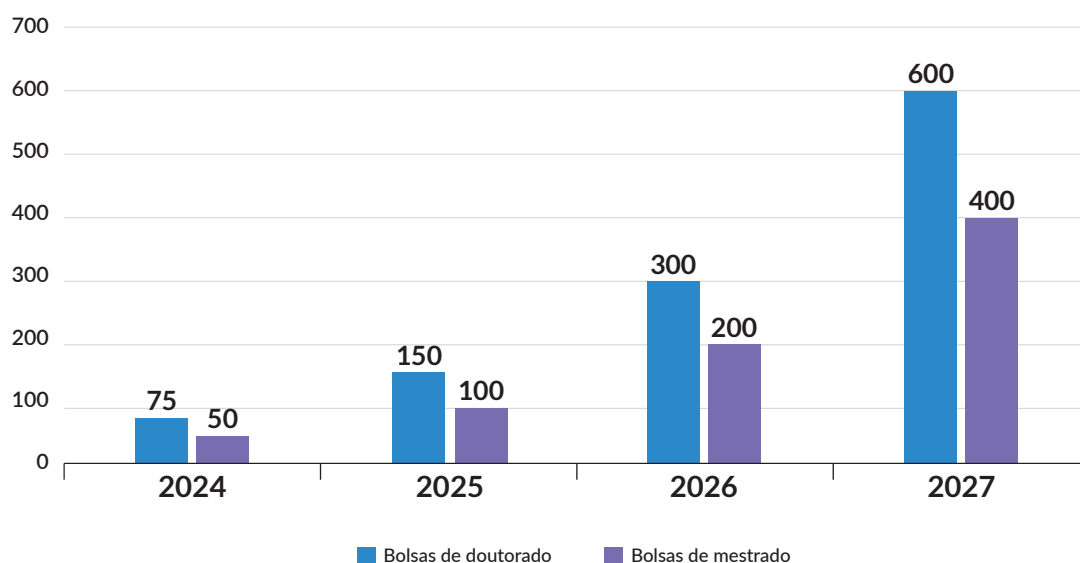
4.4.2 Apoiar a formação em nível de mestrado para a melhoria e o fortalecimento da ciência, das artes, da cultura, da tecnologia e da inovação e suas estruturas, incluindo ações indutoras para o enfrentamento das desigualdades regionais e vulnerabilidades sociais para o desenvolvimento sustentável do país.

Dentro desses objetivos, há duas entregas referentes a apoio a editais que contemplem a incorporação de políticas de ações afirmativas, cujas métricas são os números de bolsas de doutorado e de mestrado da CAPES em editais. Atualmente as respectivas linhas de base são: 13²⁷ e 25²⁸.

27 O Edital nº 37/2022 – PDPG- Alteridade na Pós-Graduação foi lançado em 2022, mas teve resultado final e concessão de bolsas apenas em 2023. Foram aprovados 13 projetos com a previsão de uma bolsa por projeto.

28 Refere-se ao mesmo edital da nota anterior. Foram aprovados 13 projetos com a previsão de duas bolsas por projeto.

Gráfico 32. Metas para o número de bolsas de doutorado e de mestrado em editais publicados no PPA 2024-2027 – Brasil



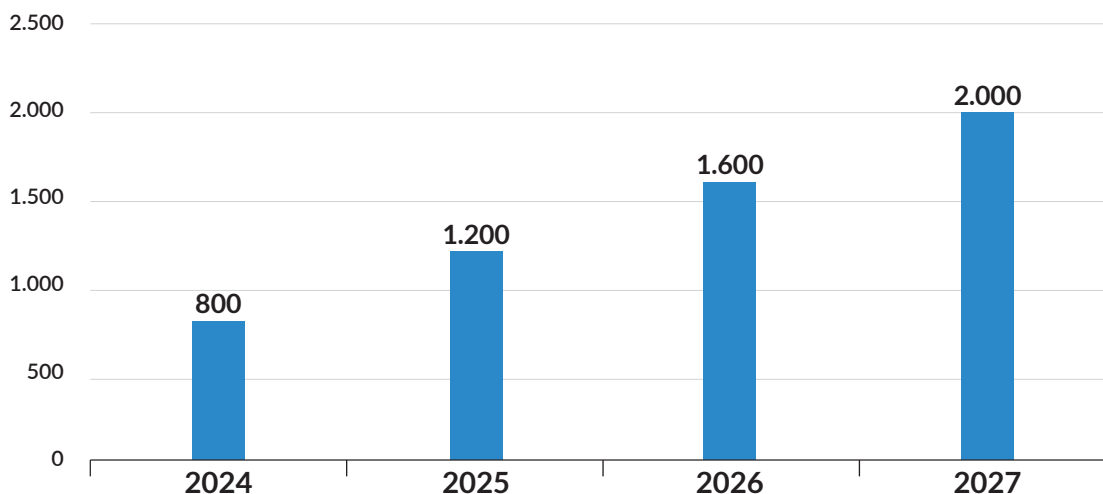
Fonte: Siop

4.5 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

4.5.1 Qualificar a Educação Profissional e Tecnológica, fomentando programas, projetos e ações que fortaleçam a atenção às demandas da sociedade na oferta de ensino, pesquisa, extensão e inovação, levando-se em conta as especificidades sociais, culturais, territoriais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade

Faz parte desse objetivo a seguinte entrega: apoio a projetos e ações que fortaleçam a atenção às demandas da sociedade na oferta de ensino, pesquisa, extensão e inovação social e tecnológica, levando-se em conta as especificidades sociais, de gênero e orientação sexual, étnicas, raciais, culturais, territoriais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade.

Gráfico 33. Metas para o número de projetos e ações apoiados no PPA 2024-2027 – Brasil



Fonte: Siop

4.6 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania

4.6.1 Ampliar a participação dos povos indígenas em espaços relacionados aos direitos indígenas e nas políticas públicas que lhes são afetas, fortalecendo suas formas de organização e sua atuação nas instâncias de controle social

Dentro desse objetivo, há a entrega **eventos de fortalecimento de coletivos indígenas apoiados, incluindo coletivos de mulheres, jovens, LGBTQIA+, migrantes e refugiados**. As metas são nove eventos no primeiro ano, 10 no segundo, 11 no terceiro e 10 eventos no último ano de vigência do PPA.

4.7 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

4.7.1 Transversalizar na política externa as perspectivas de igualdade de gênero e igualdade racial

É esperada a publicação de um documento de diretrizes em 2024. A entrega diz respeito à ampliação da **diversidade de gênero** e étnico-racial na produção de pesquisa e conhecimento em relações internacionais pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG). São três prêmios anuais concedidos a livros e artigos publicados pela FUNAG.

Há duas medidas institucionais vinculadas a esse objetivo específico:

- Promoção de debates sobre políticas externas feministas e antirracistas adotadas ou em consideração por outras chancelarias, com vistas a identificar melhores práticas que possam ser incorporadas à política externa brasileira
- Ampliação da capacitação de funcionários consulares em temas de inclusão e diversidade, com foco no atendimento ao público LGBTQIA+, a pessoas com deficiência, a mulheres em situação de vulnerabilidade e às populações indígena e negra.

4.7.2 Promover a imagem, a cultura, a ciência, os produtos e os serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país

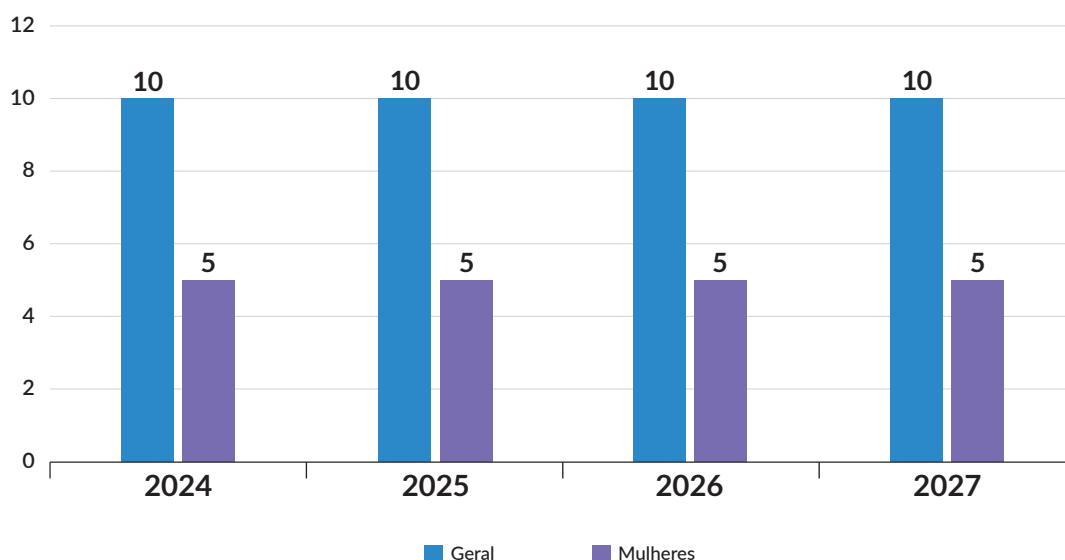
Uma entrega desse objetivo tem meta desagregada para mulheres: Ampliação do número de artistas e profissionais da cultura brasileiros contemplados pelo Programa de Diplomacia Cultural dos postos no exterior. O objetivo é beneficiar mil profissionais ao ano, sendo metade desses profissionais mulheres.

4.8 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento

4.8.1 Fortalecer as capacidades estatais pelo aperfeiçoamento do sistema de carreiras e de gestão de pessoas, pela qualificação no recrutamento e desenvolvimento de competências e pela democratização das relações de trabalho na Administração Pública Federal

Dentro desse objetivo há duas entregas com os mesmos valores e metas. Uma trata de agente público certificado pela Enap em ação de desenvolvimento e outra de agente público certificado na Escola Virtual GOV-EV.G, ambas com metas específicas para mulheres.

Gráfico 34. Metas para o percentual de agentes públicos certificados na Enap no PPA 2024-2027 – Brasil

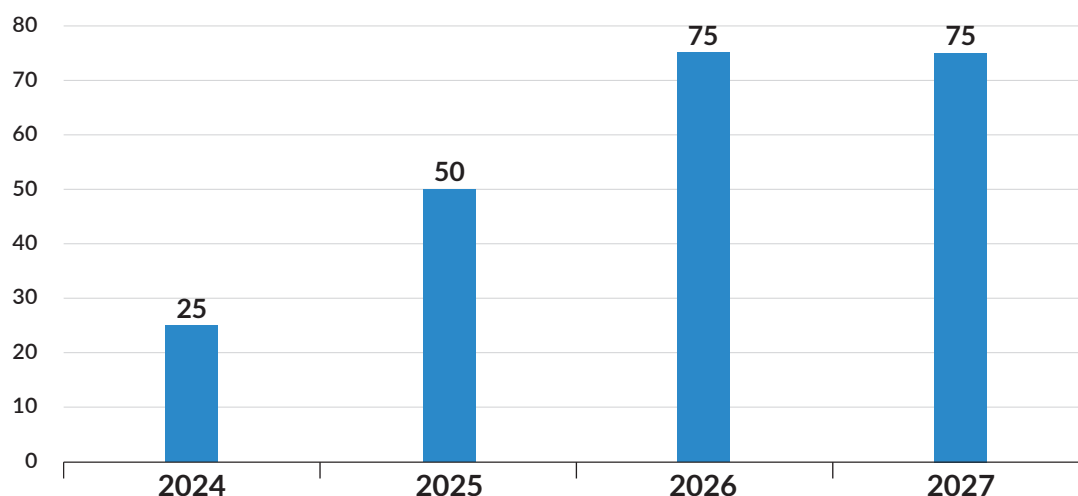


Fonte: Siop

4.8.2 Ampliar o acesso aos documentos, por meio do fortalecimento da gestão de documentos e arquivos, sob coordenação do Arquivo Nacional, assegurando o direito à informação e à memória do País.

Uma das entregas se trata do Programa de Democratização do Direito à Memória e à História, com foco em **gênero** e raça, implantado.

Gráfico 35. Metas para o número de fundos documentais indexados por marcadores de gênero e raça acessíveis à consulta pública no PPA 2024-2027 – Brasil



Fonte: Siop

4.9 Esporte para a Vida

4.9.1 Ampliar o acesso e a profissionalização do futebol feminino

Com vistas a aumentar número de mulheres iniciadas ou profissionalizadas pelo futebol feminino, uma meta de 60 mil mulheres ao ano foi estabelecida para esse objetivo – sendo 12 mil em cada uma das regiões. São cinco as entregas que compõem esse objetivo: 1) espaços adequados à prática de futebol feminino (150 ao ano); 2) núcleos de prática e desenvolvimento do futebol feminino criados (150 ao ano); 3) projetos de futebol e dos direitos do torcedor apoiados (75 ao ano); 4) capacitação sobre a profissionalização do futebol feminino (7.500 pessoas ao ano); 5) Centros e treinamento de futebol feminino implantados e em funcionamento (um em cada um dos dois primeiros anos e dois em cada um dos dois últimos anos do PPA).

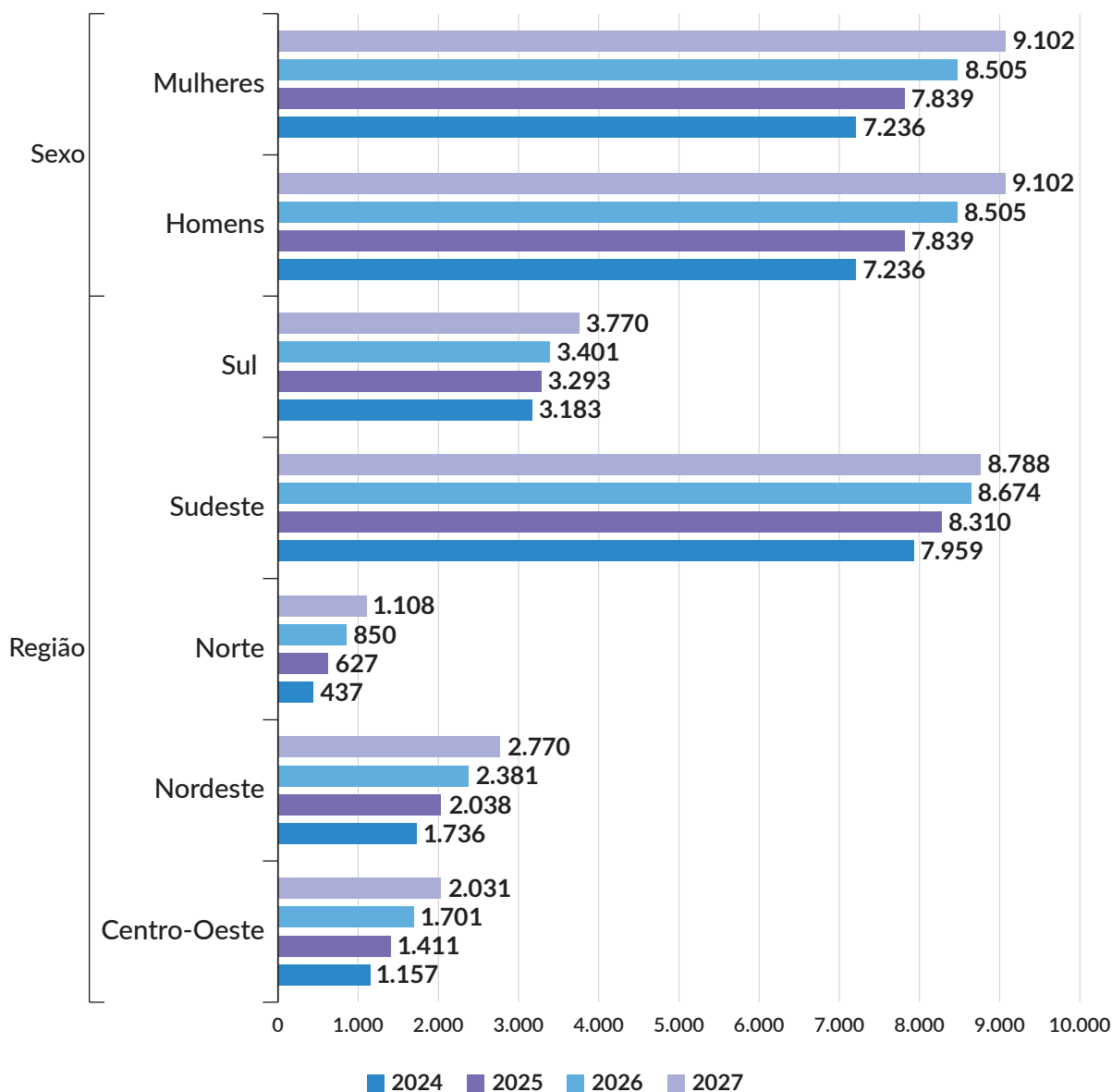
Vinculada a esse objetivo, tem-se a seguinte medida institucional:

- Campanhas educativas para torcedoras/es sobre todas as formas de manifestação de violência e preconceito

4.9.2 Promover o esporte de excelência, desde a especialização até a transição de carreira, para projetar o país como uma potência esportiva mundial

Embora esse objetivo específico não seja exclusivo para mulheres como o anterior, tanto ele quanto todas as suas entregas estão com metas abertas para mulheres, sejam elas iguais ou maiores do que as dos homens.

Gráfico 36. Metas cumulativas para o número de atletas beneficiados pelos programas finalísticos, na dimensão da excelência esportiva no PPA 2024-2027 – Brasil e Grandes Regiões



Fonte: Siop

São quatro as entregas que compõem esse objetivo, todas com metas iguais **para os homens e para as mulheres**: 1) ampliação do número de atletas atendidos pelo Programa **Bolsa Atleta** – em 2024 a meta é de 12.072 atletas, ao ano, e em 2027, de 16.067; 2) implantação do **programa de transição de carreira** em todas as fases de excelência esportiva no atendimento físico, psicossocial e econômico dos atletas – atendimento de 1.000 atletas ao ano; 3) 30 atletas, técnicos ou pesquisadores participando de **intercâmbio de conhecimento com atletas, técnicos e pesquisadores estrangeiros ao ano**; 4) implantação de cinco **núcleos de alto rendimento, para atender equipes e atletas com índices olímpicos, mundiais, pan-americanos e sul-americanos**, ao ano.

4.9.3 Fomentar a prática de futebol masculino e feminino em todas as regiões do Brasil

A meta é aumentar o número de praticantes, tendo 45.000 ao ano, sendo 50% de mulheres praticando futebol de campo, futsal e *beach soccer*.

Saúde e Ambiente

5



5 Saúde e ambiente

Há entregas específicas para as mulheres no que diz respeito tanto à **construção de equipamentos**, como maternidades e de centros de parto normal, quanto no **acompanhamento do pré-natal**, seja para mulheres indígenas, seja para beneficiárias do Bolsa Família. A questão da **saúde sexual e reprodutiva** é destacada nas entregas do Programa de Proteção, Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual, nos procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração e na provisão de medicamentos anticoncepcionais, assim como outros ligados a tratamentos do período gestacional.

Outra linha de ação do MS é o enfrentamento de desigualdades como a de gênero por meio de estratégias e dispositivos em saúde, de gestão, de comunicação e de educação; mobilização e valorização das trabalhadoras do SUS, de **qualificação** que trate dessas questões e de doenças infecciosas e negligenciadas, de iniciação científica para jovens pesquisadoras, além de **pesquisas** prioritárias que abordem o tema. Subsídios para essas pesquisas são **dados** melhorados, com declarações eletrônicas de nascido vivo ou de óbito e de bases de dados sobre moradores de áreas de riscos e desastres que considerem a questão gênero.

Conforme detalhado nos últimos programas constantes nessa dimensão, no Brasil, sobretudo nas periferias, há muita desigualdade nas condições de habitação e de saneamento básico nos lares chefiados por homens e por mulheres, condições essas do ambiente e de vida da família que impactam diretamente na saúde das mulheres.

Figura 4. Principais políticas voltadas para a dimensão de Saúde e Ambiente para mulheres no PPA 2024-2027

Saúde e Ambiente

Maternidades e centros de parto normal (MS)	Estratégias e dispositivos em saúde de gestão, de comunicação e de educação para enfrentamento de desigualdades de gênero (MS)
Consultas de pré-natal de gestantes indígenas (MS)	Mobilização e valorização das trabalhadoras do SUS (MS)
Consultas odontológicas das gestantes indígenas durante o pré-natal realizadas (MS)	Qualificação EAD autoinstrucional com ênfase no enfrentamento das desigualdades gênero, orientação sexual, etc, e doenças infecciosas e negligenciadas (MS)
Exames de pré-natal para as mulheres beneficiárias do Bolsa Família identificadas como gestantes (MS)	Cursos de iniciação científica para jovens pesquisadoras das engenharias, exatas e computação para a saúde (STEM na Saúde), voltado para o enfrentamento das desigualdades de gênero, orientação sexual, etc (MS)
Programa de Proteção, Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual (MS)	Demografias relativas às profissões de saúde (MS)
Procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração (MS)	Pesquisas prioritárias sobre mulheres (MS)
Medicamentos e insumos: anticoncepcionais; tratamento para osteoporose; tratamento para toxoplasmose, sobretudo de mulheres em período gestacional; tratamento para tromboembolismo venoso em gestantes com trombofilia (MS)	Declarações eletrônicas de nascido vivo ou de óbito (MS)
Provisão habitacional (MCidades)	Expansão do banco de dados contendo variáveis, como sexo, sobre moradores e moradias em áreas de riscos de desastres (MIDR)
Redução da inadequação de domicílios (MCidades)	

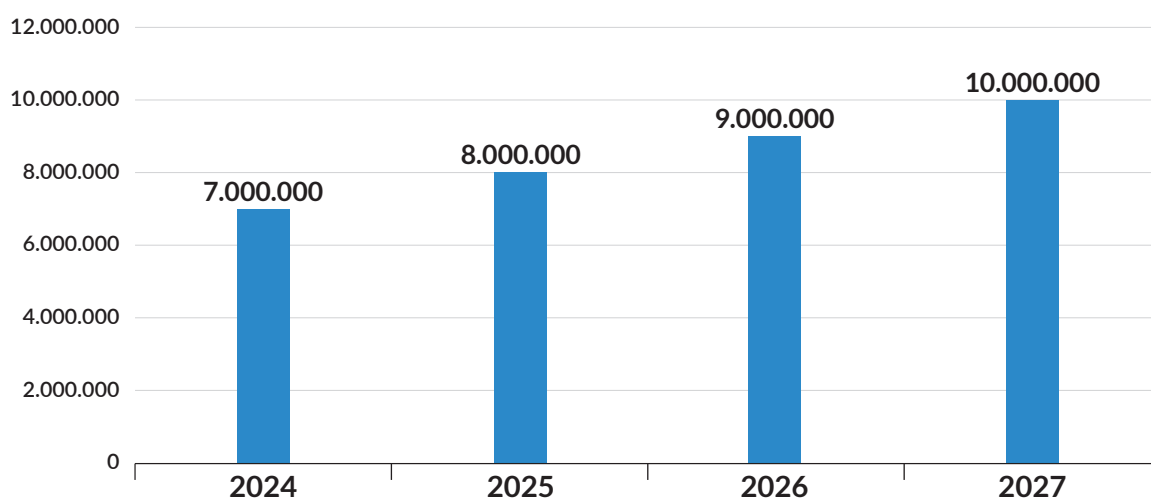
Fonte: elaboração própria

5.1 Atenção Primária à Saúde

5.1.1 Expandir o acesso à atenção integral à saúde das populações em situação de rua, privadas de liberdade e outras populações vulnerabilizadas

Dentro desse objetivo, a seguinte entrega está marcada: **Programa de Proteção, Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual** implantado com cofinanciamento pelo MS para contemplar as pessoas que menstruam e se encontram em condições de precariedade menstrual.

Gráfico 37. Metas anuais para o número de pessoas que menstruam e se encontram em condições de precariedade menstrual contempladas no PPA 2024-2027 – Brasil

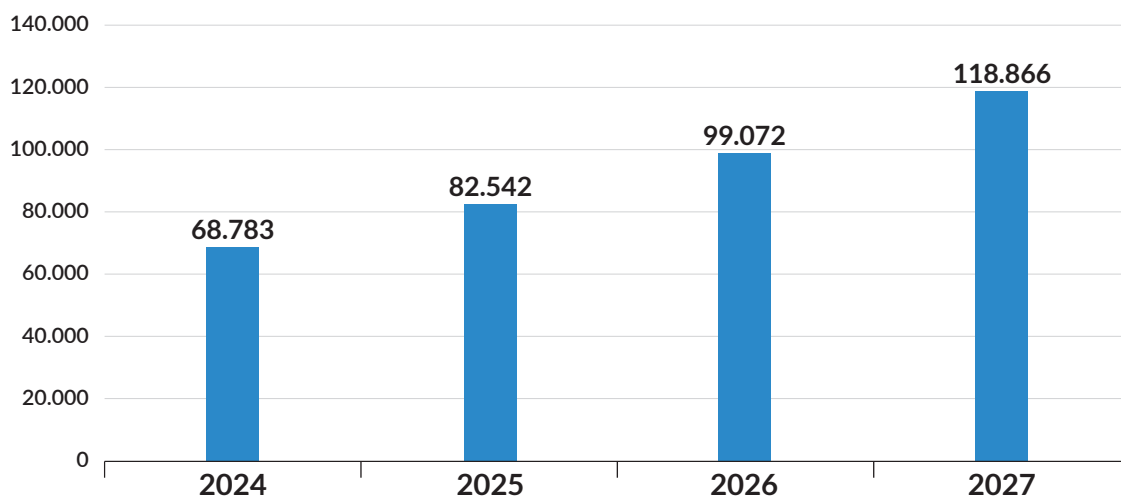


Fonte: SIOP

5.1.2 Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional

Nesse objetivo, há entrega que trata de procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária.

Gráfico 38. Metas anuais para o número de procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária no PPA 2024-2027 – Brasil



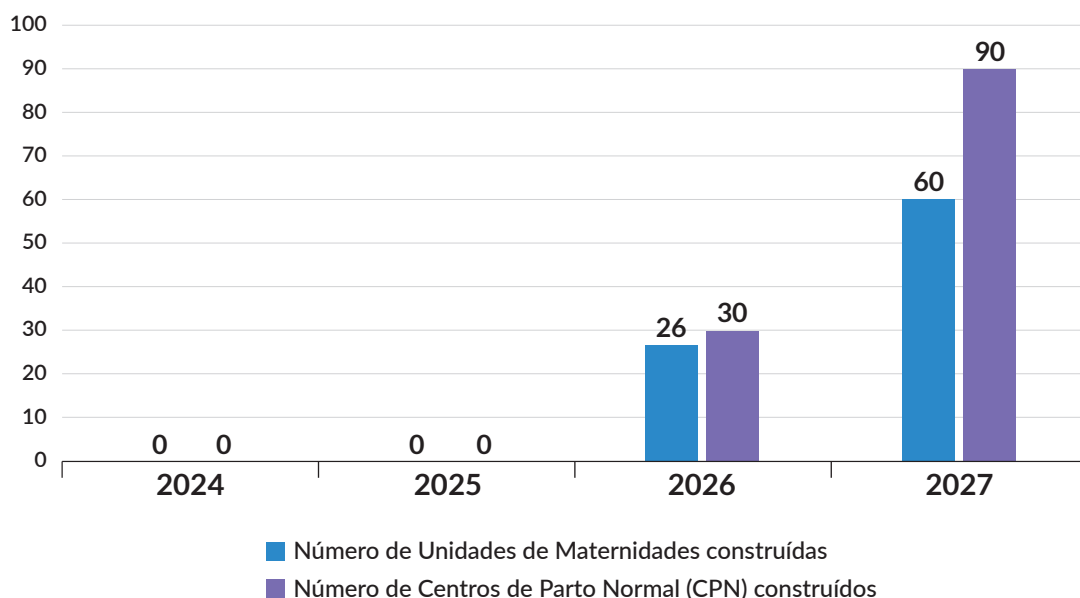
Fonte: SIOP

5.2 Atenção Especializada à Saúde

5.2.1 Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno

Para o alcance desse objetivo estão fixadas 12 entregas relacionadas à ampliação de oferta de serviços, de cobertura, de profissionais e de realização de procedimentos assim como de fortalecimento da capacidade, das quais seis se relacionam com mulheres e se tratam de construções financiadas pelo Ministério da Saúde: 1) **Maternidades** (meta de 60 unidades até 2027); 2) **Centros de Parto Normal** - CPN (meta de 90 unidades até 2027); 3) **Pronto Socorro de Urgência e Emergência Pediátrica** de Rio Branco-Acre (meta de execução de 52% em 2024 com conclusão em 2027); 4) Etapas III, IV e V da **Nova Maternidade** de Rio Branco - Acre; 5) **Hospital Materno Infantil** em Boa Vista - Roraima; 6) **Hospital da Mulher e Maternidade** em Araguatins - Tocantins (meta de 70% de execução no período de vigência do PPA).

Gráfico 39. Metas acumuladas para maternidades e centros de parto normal no PPA 2024-2027 – Brasil



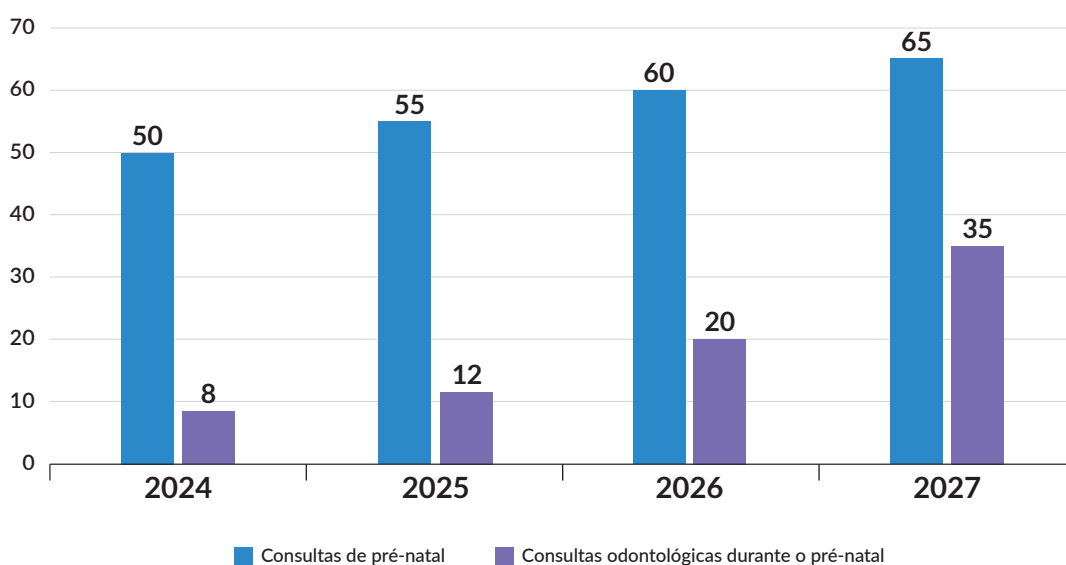
Fonte: SIOF

5.3 Saúde indígena

5.3.1 Reduzir a mortalidade infantil indígena por causas evitáveis

Há duas entregas direcionadas às mulheres **gestantes indígenas**: 1) Consultas de **pré-natal** realizadas (mínimo 6) ; 2) Consultas **odontológicas** das gestantes indígenas durante o pré-natal realizadas (mínimo 1). As metas anuais são as que se seguem.

Gráfico 40. Metas anuais para o percentual de gestantes indígenas consultadas



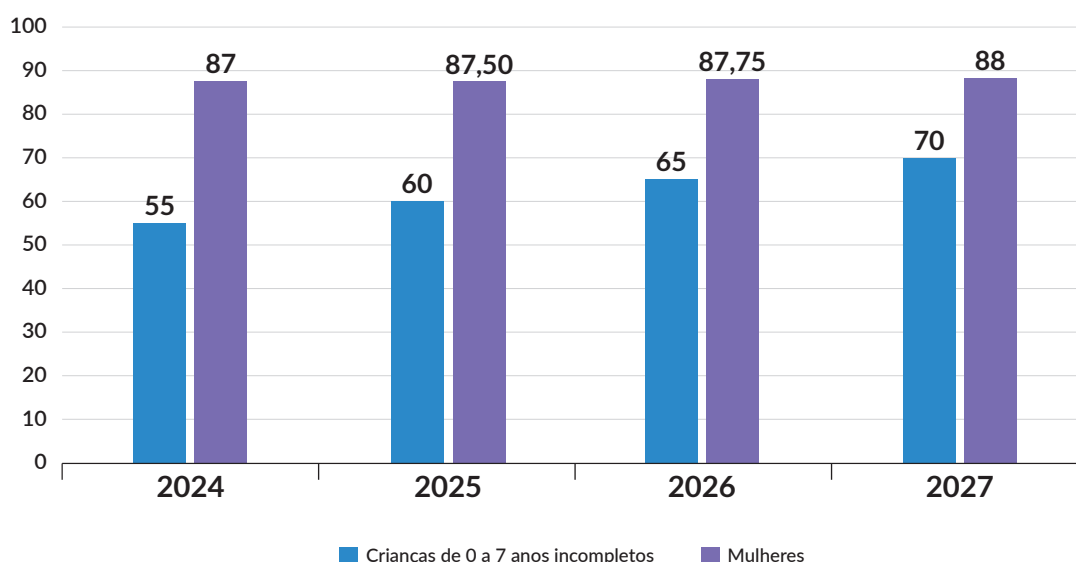
Fonte: Siop

5.4 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

5.4.1 Contribuir para ampliar o acesso à saúde de crianças de 0 a 7 anos incompletos e de mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família- PBF

Nesse caso, a taxa de acompanhamento de saúde de crianças de 0 a 7 anos incompletos e mulheres beneficiárias do PBF deve alcançar 79% em 2024 e chegar a 2027 com 82%. Uma das entregas é específica para a taxa de acompanhamento das mulheres gestantes e puérperas e outra para as crianças de 0 a 7 anos (em particular, vacinação e acompanhamento nutricional das crianças – coleta de peso e altura). As metas anuais podem ver conferidas no gráfico abaixo, percebendo-se um desafio mais para a cobertura dos filhos dessas mulheres.

Gráfico 41. Metas anuais para a taxa de acompanhamento de saúde de crianças de 0 a 7 anos incompletos e de mulheres beneficiárias do PBF no PPA 2024-2027 – Brasil e Grandes Regiões



Fonte: SIOF

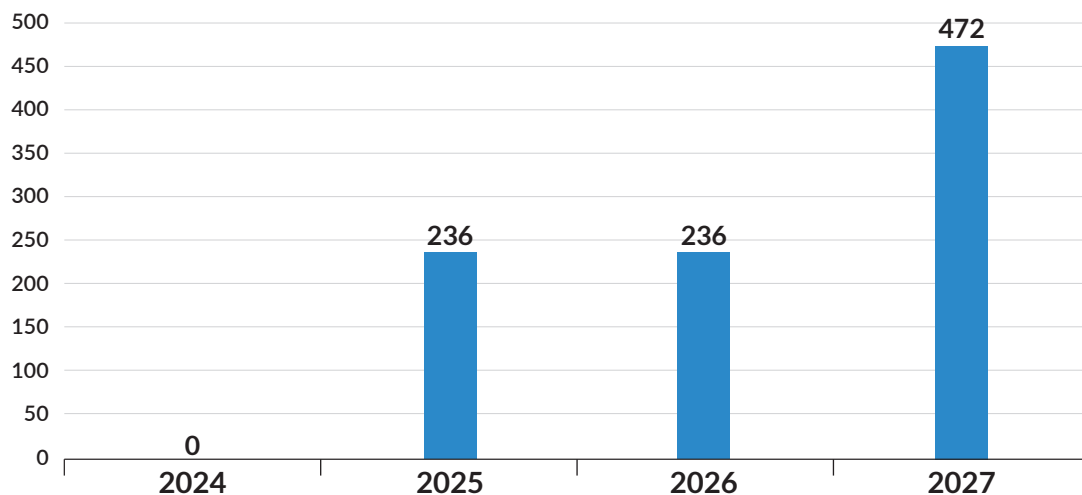
5.5 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde

5.5.1 Implantar o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde (SUS) para o enfrentamento às iniquidades em saúde

Este objetivo específico incorpora duas propostas provenientes do PPA Participativo: **“Capacitação de profissionais e acesso a tratamentos com hormônios bioidênticos e não-hormonais em mulheres no climatério e menopausa na UBS”**, e **“Saúde Mental Materna Importa”**, que contaram, respectivamente, com 1.064 e 564 votos na Plataforma Brasil Participativo e, de forma agregada, constituem a proposta com maior número de votos na Agenda de Mulheres (1.610 votos).

A meta é que 28 estratégias e dispositivos sejam implantados em cada um dos dois primeiros anos do PPA e 42 em cada um dos dois últimos. Quatro entregas desse objetivo específico tratam de “gênero”, logo, apontam para as **especificidades** que importam para esse relatório. São 3 estratégias e dispositivos para enfrentamento das **desigualdades de gênero**, raça, etnia, geração, classe, orientação sexual e deficiências implantados sobre: 1) gestão em saúde; 2) **comunicação em saúde**; 3) **educação em saúde**. A quarta diz respeito à **mobilização e valorização das trabalhadoras do SUS**, com a meta de ampliar o número de mobilizadoras/es formadas/os:

Gráfico 42. Metas acumuladas para o número de mobilizadoras/es formadas/os de equidade de gênero, raça, etnia e valorização das trabalhadoras do SUS nas 27 UFs no PPA 2024-2027 – Brasil

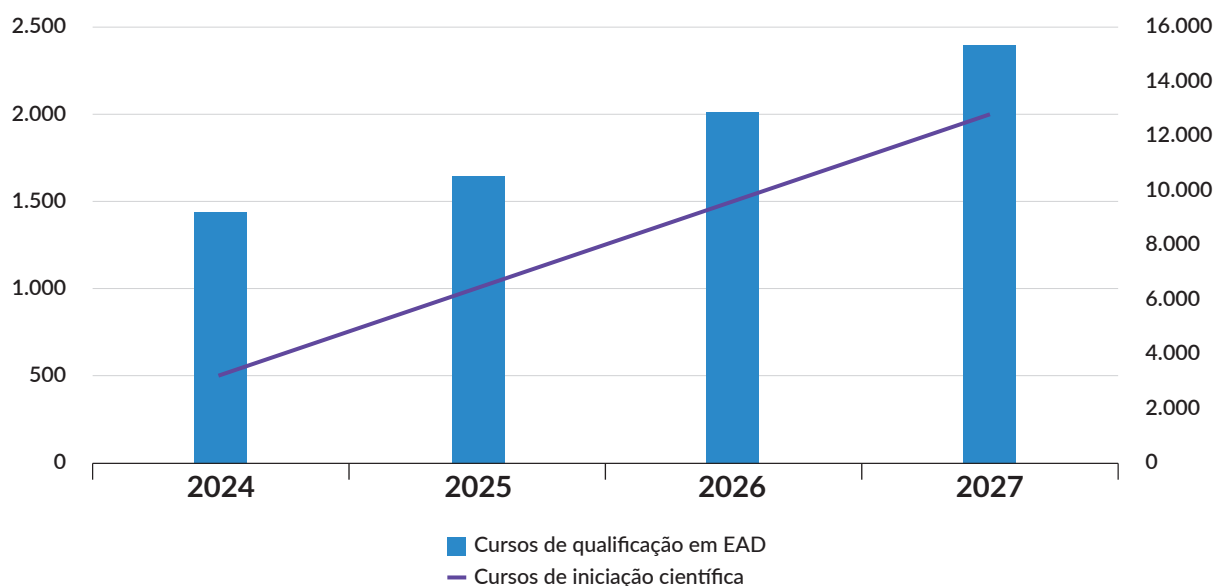


Fonte: Siop

5.5.2 Implementar ofertas formativas em rede e EAD como contribuição para a redução das desigualdades regionais e sociais em saúde

A meta estabelecida para esse objetivo é de 11.630 alunos concluintes em 2024, para chegar, em 2027, a 23.000 alunos concluintes de ações formativas.

Gráfico 43. Metas acumuladas para o número de cursos de qualificação EAD e de cursos de iniciação científica no PPA 2024-2027 – Brasil



Fonte: Siop

Duas entregas abordam gênero de forma específica: 1) Cursos de qualificação em EAD no formato autoinstrucional com ênfase nas temáticas para o enfrentamento das desigualdades sociais (**gênero**, raça/etnia, orientação sexual, população em situação de vulnerabilidade), e doenças infecciosas e negligenciadas, e 2) Cursos de iniciação científica no formato híbrido para jovens pesquisadoras nas áreas das engenharias, ciências exatas e computação para a saúde (STEM na Saúde), voltado para o enfrentamento das desigualdades regionais, de raça/etnia, **gênero** e orientação sexual, em áreas vulnerabilizadas.

5.5.3 Ampliar as ações para o fortalecimento da gestão do trabalho na saúde

Uma entrega desse objetivo diz respeito às Demografias relativas às profissões de saúde concluídas, predominantemente femininas, para a qual o ministério se compromete em realizar publicação institucional sobre todas elas até o final do PPA. Essas publicações destinam-se à compreensão das dinâmicas da formação e do mercado de trabalho específicas de cada categoria profissional, identificando tendências por meio de análises comparativas em âmbito nacional, regional e local.

5.6 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde

5.6.1 Ampliar o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos do elenco do Programa Farmácia Popular do Brasil

O Programa Farmácia Popular do Brasil – PFPB disponibiliza os anticoncepcionais de forma gratuita para todas as mulheres e além do tratamento para osteoporose, amplia o acesso e contribui com a redução do gasto com estes medicamentos.

5.6.2 Proporcionar o acesso a medicamentos e insumos estratégicos de aquisição centralizada no âmbito dos componentes Básico, Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS

O **Componente Básico** adquire medicamentos e insumos para atendimento do **Programa Saúde da Mulher**, conforme Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017,²⁹. O **Componente Estratégico** é responsável pela aquisição e disponibilização dos medicamentos³⁰ para tratamento da toxoplasmose, sobretudo no tratamento de mulheres em período gestacional. De acordo com estudos realizados no Brasil, estima-se anualmente cerca de 13 mil gestantes com toxoplasmose aguda e 3 mil recém-nascidos com toxoplasmose congênita que demandarão tratamento. Para evitar a transmissão, bem como mitigar as sequelas visuais, auditivas e mentais na criança, o tratamento deve ser iniciado precocemente. O **Componente Especializado** compõe a Agenda Transversal Mulheres no que se refere a Atenção Integral a Saúde da Mulher a partir da ampliação do acesso aos medicamentos e da cobertura do tratamento medicamentoso, em âmbito ambulatorial, para todas as condições clínicas contempladas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT). Destaca-se o fornecimento de Enoxaparina Sódica para gestantes, a partir do PCDT de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia.

5.7 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

5.7.1 Fomentar pesquisas prioritárias estratégicas em saúde, desenvolvidas em modelo colaborativo e/ou multicêntrico, com base em uma agenda prioritária nacional, orientando as aplicações de recursos a partir de critérios alinhados às necessidades de equidade, aplicabilidade e de sustentabilidade no Sistema Único de Saúde

Relativamente à entrega de Pesquisas Prioritárias Fomentadas, a lista de prioridades vem dos seguintes documentos: 1) Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde - ANPPS; 2) Agenda de Prioridades de Pesquisa do Ministério da Saúde - APPM. Em ambos os casos, há **priorização** para o público aqui tratado.

29 Tais como: o misoprostol 25 mcg e 200 mcg; os anticoncepcionais Enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50 + 5) mg/mL, Levonorgestrel 0,75mg, Noretisterona 0,35mg, Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/mL, Etinilestradiol + levonorgestrel (0,03 + 0,15)mg, Medroxiprogesterona acetato + estradiol cipionato 50 mg + 10 mg/0,5 mL, Algestona acetofenida + enantato de estradiol (150 mg + 10mg), o dispositivo intrauterino – DIU e os diafragmas.

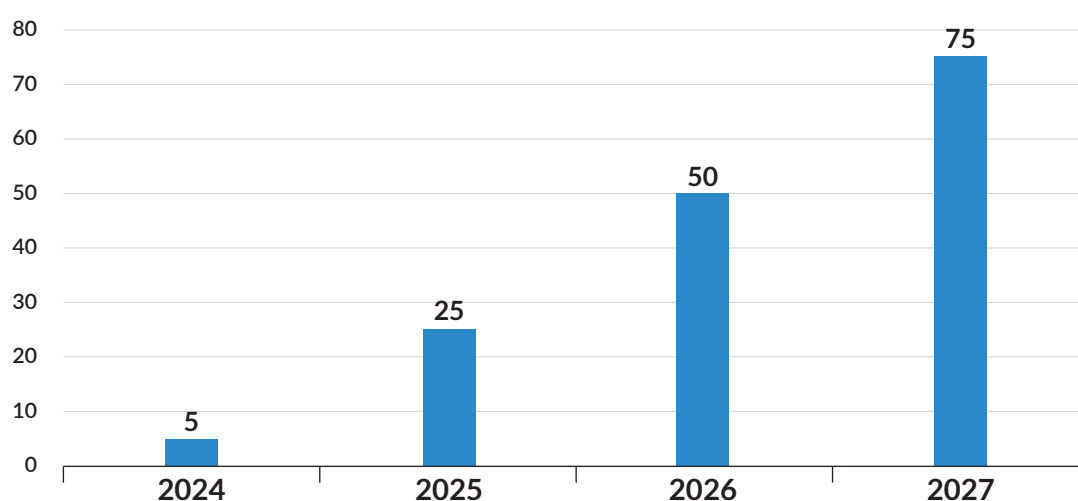
30 Espiramicina, Pirimetamina, Sulfadiazina e Ácido Folínico (Folínato de Cálcio)

5.8 Vigilância em saúde e ambiente

5.8.1 Disponibilizar informações precisas e oportunas de estatísticas vitais e de morbidade da população por meio dos sistemas de informação de vigilância em saúde

Esse objetivo específico é medido pelo indicador de percentual de municípios utilizando declarações eletrônicas de nascido vivo ou de óbito, com a meta de alcançar 75% ao final do PPA, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 44. Metas para percentual de municípios utilizando declarações eletrônicas de nascido vivo ou de óbito, no PPA 2024-2027 – Brasil



Fonte: Anexo V do PPA

Analisando entrega por entrega, é possível observar mais claramente a relação das mesmas com a Agenda de Mulheres:

1) Municípios notificando no formulário online da **Declaração de Nascido Vivo (DNV)**, utilizada em todo o território nacional, é a base para o registro de dados no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC). Os dados obtidos a partir da DNV são essenciais para a produção de estatísticas vitais e epidemiológicas, **viabilizando o monitoramento dos nascidos vivos e das características do pré-natal, da gestação e do parto**, contribuindo para o conhecimento da situação de **saúde materno-infantil**. A cobertura do SINASC tem apresentado aumento ao longo dos anos, tendo passado de 92,9% em 2000 para 98,2% em 2020. O sistema on-line deverá facilitar a identificação de subnotificação tanto no SINASC quanto no Registro Civil em determinados locais e populações para implementação de ações assertivas. Em lugares mais remotos do Brasil, pela falta de declaração de nascido vivo registrada no sistema, as mães podem ficar muito tempo sem conseguir registrar os filhos.

2) Municípios notificando no formulário online da **Declaração de Óbito (DO)** - documento que alimenta o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Objetiva coletar as informações sobre mortalidade que servem de base para o cálculo das estatísticas vitais e epidemiológicas.

Garantir a emissão das DOs e a inserção dos dados no sistema permite mensurar a gravidade das causas de morte em mulheres, gerando estatísticas sobre homicídios, câncer de útero, câncer de mama, morte pós-parto etc. Os dados do SIM permitem construir indicadores de mortalidade geral, materna, infantil, fetal e por causas específicas, segundo as características dos falecidos. Verificando as tendências desses indicadores ao longo dos anos, é possível perceber as mudanças no perfil de mortalidade e ter elementos para a elaboração de políticas públicas em cada área.

5.9 Periferia Viva

O programa **Periferia Viva** objetiva integrar políticas e dar protagonismo à população local. Há importante entrega referente ao **mapeamento dos territórios periféricos** nas concentrações urbanas com **georreferenciamento dos limites das periferias**. Com os dados do Censo 2022, essa entrega pode aumentar em muito a capacidade de atuação dos governos em várias áreas.

5.9.1 Melhorar a qualidade de vida urbana, condições de habitabilidade e segurança da posse em periferias urbanas

A meta é reduzir o crescimento da inadequação de domicílios, composta por ausência de infraestrutura urbana (água, luz, lixo e esgoto); inexistência de banheiro exclusivo; adensamento de domicílios; inadequação fundiária urbana; cobertura inadequada; armazenamento de água e piso inadequado. Várias dessas informações estão presentes no Cadastro Único, **instrumento de gestão de políticas públicas**, que aponta aos municípios, aos estados e à federação as maiores dificuldades enfrentadas pelas pessoas e onde elas se encontram. O caso de sucesso de utilização do Cadastro Único é o Programa Bolsa Família, porém, ele é usado ainda por vários outros programas sociais dos governos federal, estaduais e municipais. Os objetivos específicos do programa que trata do CadÚnico encontram-se descritos na dimensão de capacidade institucional.

No Cadastro Único, segundo o CECAD de novembro de 2023, nos lares chefiados por homens há 500 mil domicílios **sem banheiro de uso exclusivo**, ao passo que nos lares chefiados por mulheres, há mais de um milhão. Nos domicílios chefiados por homens, não há **abastecimento de água por rede geral** em 2,4 milhões de municípios; nos chefiados por mulheres, 6,5 milhões. No que diz respeito ao **material do piso inadequado**, na mesma linha dos resultados anteriores, há muito mais lares chefiados por mulheres para serem atendidos do que lares chefiados por homens: 702 mil versus 308 mil. Dessa forma, há mais habitações chefiadas por mulheres a serem atendidas do que habitações chefiadas por homens.

Parte significativa das moradias inadequadas, sem acesso a água e a saneamento, encontra-se concentrada em alguns **territórios**, sobretudo em periferias e em comunidades populares. Trata-se, portanto, de uma política cujo atendimento por público não é possível ³¹.

5.10 Moradia Digna

5.10.1. Desenvolver e fomentar inovações institucionais na provisão habitacional, privilegiando populações vulneráveis

Este objetivo específico incorpora proposta proveniente do Fórum Interconselhos.

O acesso ao saneamento, por exemplo, é medido por habitações com fossa séptica ou descarga na rede coletora ou pluvial e, também, pela existência de banheiro de uso exclusivo. Esses itens compõem, juntamente com o adensamento de pessoas no domicílio e a estrutura adequada dos tetos e paredes, uma moradia digna, tal qual preconizada pelo programa Minha Casa Minha Vida (MCMV-) (Lei nº 14.620, de 13/07/2023). Do mesmo modo, as moradias construídas pelo MCMV pressupõem acesso à água canalizada ³².

No âmbito novo MCMV, famílias que **tenham mulheres como responsáveis pelas unidades familiares** serão priorizadas na provisão subsidiada de unidades habitacionais com o emprego de dotação orçamentária da União e com recursos do FNHIS, do FAR ou do FDS ³³. A novidade está na isenção de prestações dos beneficiários que recebam **BPC ou que sejam participantes do Bolsa Família**, gerando maior integração das políticas. Para essas famílias, o imóvel será 100% gratuito.

5.11 Gestão de Riscos e de Desastres

5.11.1 Ampliar a capacidade dos municípios para a gestão dos riscos de desastres, com investimentos em prevenção, mitigação, preparação, mapeamento, monitoramento, alerta, integração das políticas públicas e capacitação dos atores do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

Vinculado a esse objetivo há a seguinte **medida institucional**: Expansão do banco de dados contendo variáveis sobre moradores e moradias em áreas de riscos de desastres (idade, **sexo**, alfabetização, rendimento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e energia elétrica) para os municípios monitorados pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden).

Cidades respondeu que, em função das características das ações de saneamento, não se vislumbra a possibilidade dessa priorização, diferentemente do atendimento por territórios onde predominam determinados públicos.

32 Parte do tratamento de água e esgoto pode ser exclusivamente pública e externa às habitações (acesso à rede geral de água e esgotamento), mas em boa medida as ações têm que ser tratadas de forma conjunta.

33 Trata-se de estimular arranjos institucionais e mecanismos de financiamento inovadores na provisão habitacional, em parceria com os entes subnacionais, com foco nas populações vulneráveis.

Capacidade institucional

6



6 Capacidade institucional

Na dimensão estratégica do PPA 2024-2027, encontram-se quatro valores e diretrizes relacionadas ao **aprofundamento da capacidade institucional**. São eles: **1) Participação social**, envolvendo a promoção da transparência e da gestão participativa na elaboração e na implementação do orçamento e das políticas públicas; **2) Atuação colaborativa**, que envolve a articulação com movimentos sociais e agentes públicos, privados e do terceiro setor visando mobilizar recursos para ampliar a capacidade de atuação do Estado, a promoção da cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável e a potencialização da cooperação federativa; **3) Responsabilidade Fiscal e Social**, que tem por diretriz assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, fiscal e socialmente responsável; e **4) Excelência na Gestão**, que envolve a promoção da gestão pública inovadora e efetiva, fomentando a transformação digital.

O PPA contém três eixos que organizam a compreensão da realidade e os desafios na forma de linhas básicas de atuação que agrupam os objetivos estratégicos, assentados na implementação dos programas e de seus resultados. O terceiro eixo, **Defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania** – tem o propósito de fortalecimento da democracia e da cidadania, da Constituição e de seus valores, sem os quais a defesa da soberania e o fortalecimento do Estado e das suas instituições perdem parte do seu significado original. O adequado funcionamento das instituições e das liberdades democráticas, **a recuperação da capacidade de coordenação, de planejamento e de execução do Estado** orientada pela participação popular, a garantia da soberania nacional, a partir da capacidade de dissuasão na defesa do território, a primazia da transparência e o combate à corrupção são desafios centrais desse eixo.

Primeiramente, nessa dimensão, é apresentado programa voltado ao fortalecimento da capacidade institucional de forma abrangente e seus objetivos específicos que tratam da Agenda Transversal Mulheres. Em seguida, são apresentados alguns destaques de atributos da Agenda Transversal contidos em programas finalísticos que visam o fortalecimento da capacidade institucional de forma específica.

6.1 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo

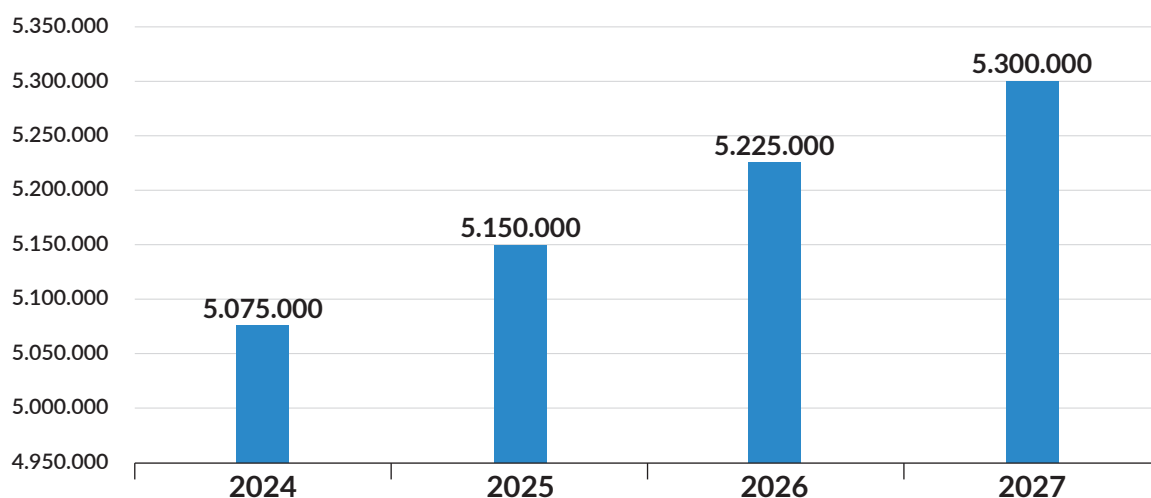
Tem como objetivo geral aprimorar e integrar o planejamento, o orçamento, o monitoramento e a avaliação, bem como ampliar investimentos e a produção e disseminação de informações e conhecimento, a fim de fortalecer a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com qualidade, sustentabilidade e transversalidade. Três objetivos específicos do programa estão incluídos na Agenda Transversal Mulheres, além da seguinte medida institucional:

- Ações institucionais para ampliação da equidade, diversidade, inclusão e acessibilidade.

6.1.1 Assessorar o Estado, produzir e disseminar conhecimento de modo acessível, em apoio às políticas públicas, inclusive àquelas que reduzam as desigualdades, especialmente de gênero e raça

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA tem papel fundamental na produção e disseminação de conhecimento em formato adequado e aplicável pela gestão, fortalecendo as capacidades estatais. Espera-se aumentar o número de visualizações do site do IPEA para 5,3 milhões ao ano, sendo a linha de base de 5 milhões.

Gráfico 45. Metas para o número de visualizações do site do IPEA no PPA 2024-2027 - Brasil



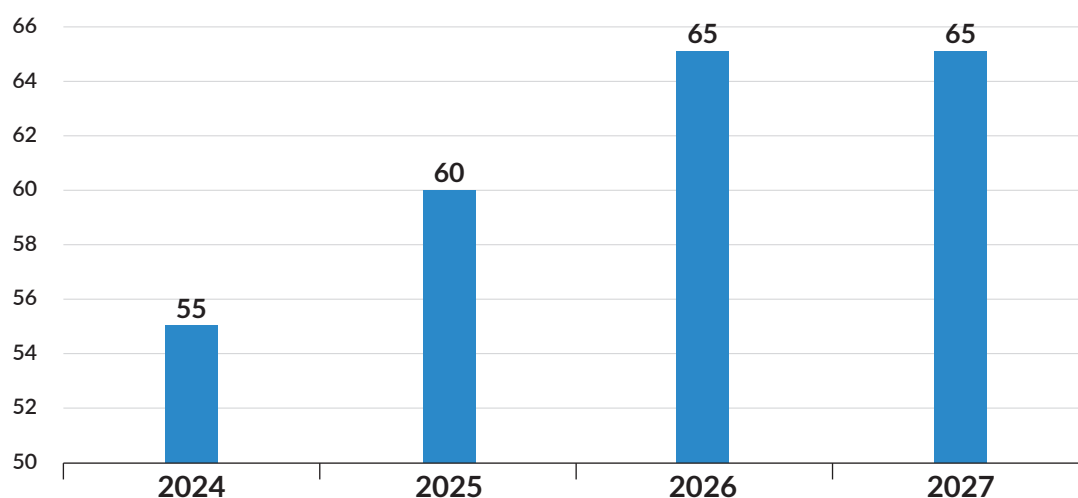
Fonte: Anexo V do PPA

6.1.2 Promover a transversalidade das políticas públicas no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027

A efetiva aplicação da perspectiva transversal nas políticas públicas passa pela adequada marcação de atributos no PPA desde o processo de planejamento dos programas, e pela utilização sistemática desta marcação ao longo da implementação, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas. Espera-se incrementar a média dos percentuais de atributos marcados na PPA a cada ano.

Entre as entregas desse objetivo, constam relatórios sobre a Agenda de Mulheres, mais precisamente a divulgação de pelo menos dois ao longo da vigência do PPA.

Gráfico 46. Metas para a média dos percentuais de atributos marcados no PPA 2024-2027 - Brasil

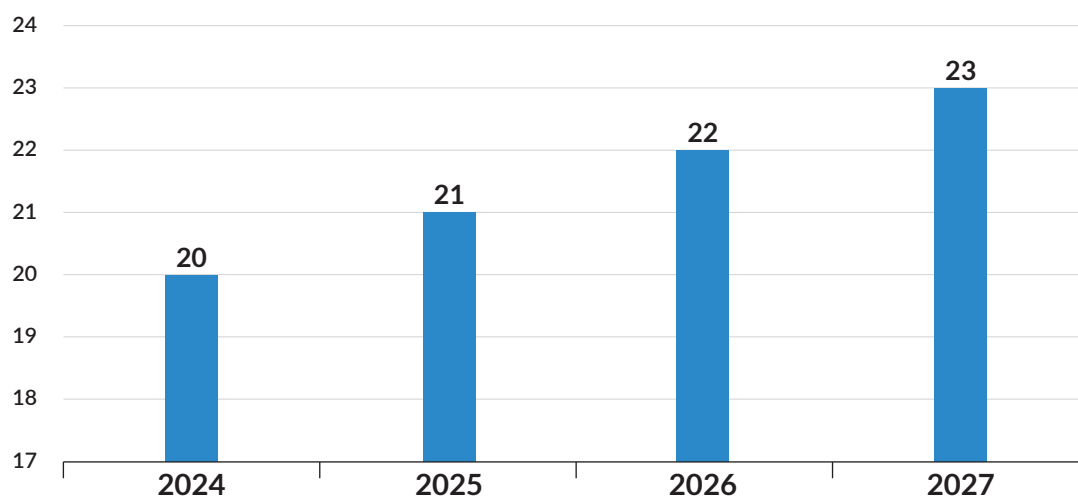


Fonte: Anexo V do PPA

6.1.3 Aperfeiçoar a gestão das Agendas Transversais e Multissetoriais Selecionadas nos Orçamentos da União

O aperfeiçoamento da gestão das Agendas Transversais e Multissetoriais, incluindo a de Mulheres, passa pelo adequado tratamento das respectivas Programações Orçamentárias. Neste sentido, a meta estabelecida refere-se ao incremento do percentual de Programações Orçamentárias Transversais e Multissetoriais ao longo dos quatro anos do PPA.

Gráfico 47. Metas para o percentual de Programações Orçamentárias Transversais e Multissetoriais marcadas no PPA 2024-2027 - Brasil



Fonte: Anexo V do PPA

6.2 Mulher Viver Sem Violência

6.2.1. Ampliar a rede de atendimento destinado às mulheres em situação de violência, promovendo o atendimento humanizado e o acesso aos serviços especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça e da rede socioassistencial.

- Institucionalização de sistema informatizado para integração das informações da Segurança Pública, da Justiça, da Saúde e de serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência

6.3 Igualdade de Decisão e de Poder

6.3.1 Fortalecer a capacidade institucional e de gestão das políticas públicas para Mulheres

Este objetivo específico incorpora a proposta **“Um Brasil para Mulheres e seus Territórios”**, proveniente do Fórum Interconselhos.

A esse objetivo específico estão vinculadas as seguintes medidas institucionais:

- Constituição de um Modelo de Governança Interfederativa
- Articulação com os Conselhos Nacionais, Estaduais, Municipais e Distrital de Direitos da Mulher para a criação de câmaras técnicas visando a formulação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das políticas de promoção da igualdade de gênero
- Articular a participação dos Organismos de Políticas para Mulheres – OPM, nas ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PNAISM
- Criação do Comitê Interministerial de Gênero

6.4 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

6.4.1 Ampliar o número de municípios brasileiros recebendo os recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do PBF (IGDM-PBF)

A meta é aumentar o percentual de municípios que recebem recursos do IGDM-PBF, de 94% em 2024 para 96% em 2027. O IGDM busca estimular o aperfeiçoamento da gestão e operacionalização local do PBF e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, por meio de transferência de recursos aos municípios. Do total de 5.570 municípios brasileiros, cerca de 367 (6,59%) não receberam recursos em dezembro de 2022, motivados pelos critérios adotados na Portaria MC nº 769, de 29 abril de 2022. O propósito deste objetivo é aumentar a quantidade de municípios que recebem recursos.

6.5 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para Políticas Sociais

Dentre as entregas que compõem os objetivos específicos desse Programa, várias dizem respeito a mulheres, sobretudo porque se destacam, conforme já ressaltado, como proporção das chefes de família do Cadastro Único.

6.5.1 Prover às políticas públicas dados e informações atualizadas das famílias de baixa renda residentes no Brasil

A meta é ampliar para 84% o nível de informações atualizadas das famílias de baixa renda no Cadastro Único em 2024 e chegar em 86% até 2027. Entre as entregas desse objetivo está a capacitação de pessoas como instrutoras de formulários e operadoras do sistema do Cadastro Único e encontros anuais com gestores estaduais e municipais de regiões metropolitanas sobre o Cadastro Único.

6.5.2 Produzir estudos, dados, ferramentas informacionais, dentre outros, para o aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento e assistência social e seus impactos sobre a sociedade brasileira

O objetivo é ampliar para 90% a documentação satisfatória na Wiki-ID, com pelo menos a descrição do programa e dos indicadores referentes ao Planejamento Estratégico, dos programas do MDS que compõem o Planejamento Estratégico até 2027. São duas as entregas: 1) nova versão do VIS Data (Visualizador de Dados Sociais) disponibilizada com dados dos Programas Estratégicos do Ministério – a meta inicial é de 40% dos programas estratégicos com dados atualizados, devendo chegar a 2027 com 100%. 2) estudos avaliativos sobre as políticas de desenvolvimento e assistência social publicados no Portal da SAGICAD – a publicação de dois estudos está programada para 2025, três para 2026 e um para 2027.

Uma série de **medidas institucionais** voltam-se ao fortalecimento da capacidade institucional na área finalística. Destacam-se:

- Elaboração de novo formulário e sistema de Cadastro Único
- Estabelecer equipe de referência e diretrizes de atendimento do Cadastro Único
- Revisão da Portaria nº 2.227/2018, que dispõe sobre os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social
- Revisão da Portaria nº 2.527/2018, que dispõe sobre a Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social
- Publicação da Política de Gestão da Informação.

6.6 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

6.6.1 Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social

A meta desse objetivo é que 50% dos municípios preencham o sistema de registro e monitoramento em 2024. Em 2027, esse percentual deverá ser 95%. Para a entrega municípios que utilizam o prontuário eletrônico do SUAS, para 2024 a meta é de 44% e para 2027 deve chegar a 70%. A outra entrega se refere a municípios cujos conselhos de assistência social contam com representantes da sociedade civil e deve aumentar de 836 no começo do PPA para 2.228 no último ano.

Dentre as **medidas institucionais** voltadas especificamente ao fortalecimento da capacidade institucional no âmbito deste Programa destacam-se:

- Reordenar os serviços de acolhimento ofertados pelo SUAS
- Produzir e disseminar informações e orientações técnicas com vistas à qualificação da gestão e da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

6.7 Estruturação da Política Nacional de Cuidados

Medidas institucionais vinculadas a esse programa:

- Estrutura de governança intersetorial e interfederativa para monitoramento da implementação do Plano Nacional de Cuidados
- Instância participativa de acompanhamento do Plano Nacional de Cuidados
- Módulo de Uso do Tempo na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

6.7.1 Promover a conscientização social sobre a relevância dos cuidados para a reprodução da vida, o funcionamento das economias e o bem-estar das pessoas

Destaca-se a seguinte entrega relacionada diretamente ao fortalecimento da capacidade institucional: **Ações formativas sobre a temática de cuidados voltadas a gestores e gestoras de todos os níveis da Federação e ao público amplo.**

6.8 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações

6.8.1 Difundir informações estratégicas para o acompanhamento da situação dos direitos humanos no Brasil a mobilização da sociedade e o subsídio à tomada de decisão informada por evidências para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos

Há uma entrega relacionada: **ampliação de informações e indicadores de Direitos Humanos produzidos e disponibilizados para a sociedade pelo ObservaDH**, medida pelo número de indicadores produzidos e disponibilizados, iniciando o PPA com 30 e terminando com 120.

6.9 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

6.9.1 Gerar e disseminar informações estratégicas sobre trabalho, emprego, renda e relações do trabalho

Medidas institucionais vinculadas a esse objetivo específico:

- Publicação de Portarias ministeriais para mudanças de indicadores e fórmulas de cálculo das informações relativas à movimentação mensal de empregados e rotatividade do trabalho
- Publicação de Portaria regulando competências do Observatório do Mercado de Trabalho e as atividades relativas à coordenação da rede de observatórios estaduais
- Revisão da legislação pertinente às estatísticas do trabalho, de modo a incorporar as obrigações e definir indicadores e formas de divulgação de novas categorias
- Publicação de Portaria relativa a mudanças de leiaute emitidas pelo Conselho Gestor do eSocial
- Publicação de Portaria instituindo o fomento da rede de observatórios por meio do Fundo da Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho

6.10 Esporte para a Vida

6.10.1 Promover o esporte de excelência, desde a especialização até a transição de carreira, para projetar o país como uma potência esportiva mundial

Há uma medida normatizadora que reforça a capacidade institucional do órgão de tomar medidas para públicos específicos:

- Criação de Sistema informatizado com diagnósticos sobre o atleta de excelência esportiva - obtenção de dados nacionais sobre esporte com desagregação de gênero, raça/etnia e outros.

Ficha técnica



Ficha Técnica

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Paulo Roberto Simão Bijos

Secretária de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Renata Vargas Amaral

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Sergio Pinheiro Firpo

Secretário de Articulação Institucional

João Victor Villaverde de Almeida

Secretária Nacional de Planejamento

Leany Barreiro de Sousa Lemos

Secretária Adjunta Nacional de Planejamento

Virgínia de Ângelis Oliveira de Paula

Chefe de Gabinete

Riane Ribeiro Carvalho

Subsecretário de Coordenação do Sistema de Planejamento

Rafael Martins Neto (Substituto)

Subsecretário de Planejamento de Longo Prazo

Vinicius Pereira Andrade

Subsecretário de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Hugo Torres do Val

Subsecretário de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social

Danyel Iório de Lima

Subsecretária de Programas de Infraestrutura e Planejamento Territorial

Flávia Pedrosa Pereira

Assessoria

Ariel Cecilio Garces Pares

Daiane Boelhouver Menezes

Maria Raquel Mesquita Melo

Equipe Técnica de Planejamento Governamental

Alexandre Sergio Piovesan
 Alyson Canindé Macedo de Barros
 Andréa Costa Magnavita
 Andrea Thalhofer Ricciardi
 Antônio Paulo Barêa Coutinho
 Bernardo de Almeida Tannuri Laferté
 Carlos Tadeu Assumpção de Pinho
 César Augusto Assis Mascarenhas de Oliveira
 Cristiane Gonzaga Chaves de Carvalho
 Cristiano Ordones Portugal
 Daniel Souza Coelho
 Danielle Cavagnolle Mota
 Diego Pereira de Oliveira
 Dorotea Blos
 Eduardo Rodrigues da Silva
 Eduardo Santos Toledo Neto
 Erick Fagundes Ribeiro
 Fábio Régis Sparremberger
 Fabíola Rocha Caires
 Gustavo Teixeira Lino
 Ismael Damasceno Pavani
 João Carlos Gonçalves Barreto
 Josefa de Fátima Araújo Ribeiro
 Lizandra Serafim
 Luciana Machado Teixeira Fabel
 Marcelo Aguiar Cerri
 Márcia Ribeiro Fantuzze Dias
 Márcio Gimene de Oliveira
 Marco Antonio de Oliveira
 Mariana Meirelles Nemrod Guimarães
 Paulo França de Oliveira
 Pedro Emilio Pereira Teodoro
 Priscila Carvalho Soares
 Rafael Henrique Cerqueira
 Rafael Pereira Torino
 Ricardo Dislich
 Shirley Mafra Holanda Maia
 Suripongse Naibert Chimpliganond
 Tarcísio Henke Fortes
 Thomaz Fronzaglia

Valéria Cristina Passos Valentim
 Vitor de Lima Magalhães
 Welton Batista de Barros

Responsáveis Técnicas

Daiane Boelhouver Menezes
 Lizandra Serafim

Revisão - Equipe Ministério das Mulheres Chefe da Assessoria de Comunicação

Gisele Fredericce Francisco

Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade

Atiliana da Silva Vicente Brunetto

Coordenadora-Geral do PNPM

Sandra Lia Bazzo Barwinski

Assessora da Secretaria Executiva

Viviane Cesario

Revisão Final, Criação de Layout, Edição e Diagramação

TFW Traduções, Serviços Especializados e Sonorização Ltda

Crédito imagens

PNUD/Tiago Zenero (Capa e página 21)
 UNIC Rio/Natália Luz(Contra capa)
 Adobe Stock/mangostock (página 12)
 Adobe Stock/Fred (página 40)
 Adobe Stock/Konstantin Yuganov (página 76)
 Adobe Stock/Wosunan (página 88)
 Adobe Stock/NDABCREATIVITY (página 96)
 Adobe Stock/Prostock-studio (página 99)





SECRETARIA
NACIONAL DE
PLANEJAMENTO

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

MINISTÉRIO DAS
MULHERES

